



RELATÓRIO E CONTAS DE 2011

I - ÍNDICE

II - INTRODUÇÃO - MENSAGEM DO BASTONÁRIO ANTÓNIO MARINHO E PINTO

III -EVOCAÇÃO DOS COLEGAS FALECIDOS DURANTE O ANO

IV -PELOUROS E ACTIVIDADES DO CONSELHO GERAL

A) REPRESENTAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS

B) TRABALHO DESENVOLVIDO NO ÂMBITO DO CONSELHO GERAL

C) RELAÇÕES INTERNACIONAIS

> CCBE

> FBE

> IBA

> UIA

> UIBA

> UALP

D) RELAÇÕES COM OUTRAS ORDENS E INSTITUIÇÕES

> Conselho Nacional das Ordens Profissionais

> Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos

> Comissão de Apoio à Reflexão Ética e Deontológica da Ordem dos Enfermeiros

> Comissão para a Eficácia da Execuções

> Comissão Nacional de Ética para as Ciências da Vida

> Comissão de Protecção às Vítimas de Crimes

> Conselho Consultivo da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

> Conselho Consultivo do Tribunal Universitário Judicial e Europeu

> Conselho Pedagógico do Centro de Estudos Judiciários

> Conselho de Prevenção da Corrupção

E) ASSEMBLEIAS-GERAIS E REUNIÕES DO CONSELHO GERAL

F) ACTIVIDADE REGULAMENTAR

V - CONSELHO SUPERIOR

A) SECÇÃO DE LAUDOS

B) SECÇÃO DISCIPLINAR

> Processos de Apreciação Liminar

- > Processos de Inquérito
- > Processos Disciplinares
- > Processos de Recurso
- > Processos de Parecer

VI - CONSELHOS DISTRITAIS

- > Estágio
- > Combate à Procuradoria Ilícita

VII - CONSELHOS DE DEONTOLOGIA

- > Processos de Apreciação Prévias
- > Processos de Inquérito
- > Processos Disciplinares
- > Penas Aplicadas

VIII - ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS DEPARTAMENTOS DO CONSELHO GERAL

BIBLIOTECA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO EDITORIAL E COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DEPARTAMENTO INFORMÁTICO

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS

GABINETE JURÍDICO

GABINETE DO BASTONÁRIO

IX - COMISSÕES E INSTITUTOS

- > Comissão dos Direitos Humanos da OA
- > Comissão Nacional de Avaliação
- > Comissão Nacional Contra a Procuradoria Ilícita
- > Comissão Nacional de Estágio e Formação
- > Gabinete de Estudos | Pareceres
- > Instituto do Acesso ao Direito
- > Instituto de Advogados de Empresa
- > Instituto dos Advogados em Prática Individual
- > Instituto de Apoio aos Jovens Advogados
- > Instituto das Sociedades de Advogados

X - RECURSOS HUMANOS

XI- RELATÓRIO DE CONTAS

CONTAS DO CONSELHO GERAL

- > *Relatório sobre as contas do Conselho Geral*
- > *Balanço - Activo*
- > *Balanço - Passivo e Capital Próprio*
- > *Demonstração de Resultados*
- > *Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados*
- > *Análise Comparativa dos Resultados*
- > *Execução orçamental e respectiva análise*

CONTAS CONSOLIDADAS

- > *Relatório sobre as contas consolidadas*
- > *Balanço - Activo*
- > *Balanço - Passivo e Capital Próprio*
- > *Demonstração de Resultados*
- > *Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados*
- > *Alguns indicadores*

II - INTRODUÇÃO - MENSAGEM DO BASTONÁRIO ANTÓNIO MARINHO E PINTO

1 - O ano de 2011 ficou marcado pela transferência para o Governo do epicentro da contestação à actual direcção da OA. Se no primeiro mandato a contestação antidemocrática se tinha situado dentro da OA, com alguns apoios externos sobretudo na imprensa tablóide de Lisboa, após as eleições de 2010 e, sobretudo, dos resultados então verificados, pareceu que a oposição interna havia aceite as regras da democracia. Mas não. Agora as movimentações são outras, mais subtis, mas igualmente perniciosas para o prestígio da OA e para a dignidade da Advocacia. Aqueles sectores que desde 2004 têm vindo a perder influência junto dos Advogados portugueses reagruparam-se em torno do ministério da justiça, de onde têm provindo os mais traiçoeiros e cobardes ataques contra a Ordem e contra a Advocacia portuguesa. Imputações infamantes aos Advogados (manobras dilatórias, litigiosidade artificial, atrasos injustificados, adiamentos de diligências), acusações de fraude no sistema de acesso ao direito (a esmagadora maioria delas sem qualquer fundamento como se veio a demonstrar na auditoria realizada ao sistema), a divulgação com carácter alarmista da quantias recebidas pela OA e pela CPAS provenientes das custas judiciais a fim de preparar a opinião pública para os cortes que já se tinham em vista e que agora se consumaram. Tudo tem servido para esta ministra da justiça tentar denegrir a imagem da Ordem e dos Advogados. Incapazes de atingir a pessoa do Bastonário vingam-se naqueles que ele representa, ou seja, a Ordem e os Advogados portugueses, sobretudo os seus sectores mais frágeis a quem designam depreciativamente como descamisados. Mas saberemos resistir de cabeça erguida, ou seja, com a dignidade. A Advocacia portuguesa é mais forte do que todos os seus inimigos juntos. Tal como em outros momentos da nossa história, ultrapassaremos as actuais adversidades com as armas da razão que nos assiste e do direito pelo qual sempre combatemos.

2 - No que diz respeito às contas de 2011 elas traduzem o esforço de contenção de despesas que nos propusemos desde o início, apesar de termos de fazer face a algumas despesas extraordinárias como a realização do VII Congresso dos Advogados Portugueses. Pretendemos o equilíbrio financeiro da Ordem dos Advogados, sem prejuízo da concretização das actividades programáticas ou dos benefícios que o CG proporciona a todos os advogados, nomeadamente o seguro de responsabilidade civil profissional gratuito, as bases de dados de legislação e jurisprudência, a biblioteca, cédulas profissionais gratuitas, a certificação digital, as plataformas informáticas, nomeadamente as que permitem aos Advogados praticarem os actos no âmbito do sistema de acesso ao direito.

Agora que o ministério da justiça anunciou a retirada à OA de cerca de 1.400.00,00 euros anuais provenientes das custas judiciais, o nosso desafio é continuar a fazer o mesmo, mas com menos esse dinheiro. Cortaremos em despesas não essenciais e racionalizaremos todos os custos, tendo em vista os novos constrangimentos financeiros, mas sem perda da nossa independência e da nossa dignidade. Não aumentaremos as quotizações, mas iremos

incrementar a cobrança das quotas em atraso, nomeadamente, através da atribuição dos benefícios gratuitos apenas aos Colegas que não tenham dívidas para com a OA.

Continuaremos em 2012 a linha de actuação em defesa da Advocacia e da cidadania e a nossa Ordem, apesar de todos os constrangimentos financeiros, continuará a ser um baluarte da defesa dos direitos, liberdade e garantias dos cidadãos, denunciando e combatendo todas as violações desses direitos ou atentados contra o estado de direito.

O relatório que agora vos apresento é um documento técnico de prestação de contas, que foi objecto da certificação legalmente exigida, mas que traduz também as opções que foram assumidas e que se enquadram num combate, pela dignificação da actividade dos Advogados e pelo prestígio da Advocacia.

III - EVOCAÇÃO DOS COLEGAS FALECIDOS DURANTE O ANO

Evocamos com saudade e respeito a memória dos Colegas que faleceram durante o ano de 2011, expressando sentidas condolências às respectivas famílias dos Senhores Doutores:

A B Candeias
A Dias Coelho
Abel João Rosa
Abel Lima
Abilio Cardoso
Adrião Rodrigues
Albino Brito de Matos
Albino Pereira
Alexandre Soares
António Aires de Abreu
António Archer Leite
António B Coutinho
António Leitão Cortes
António Marques Rosa
António Pedro Losa
António Rodolfo Simões Correia
António Soares
Antunes Almeida
Arnaldo Mesquita
Augusto César Carvalho
Calado da Maia
Carla Figueiredo Oliveira
Carlos Faria
Casimiro Manuel de Castro
Cláudio Rio Mendes
Custódio do Espírito Santo
Eduardo Barbosa
Emílio Monteverde
Esteves Ladeira
Fernando Correia Afonso
Fernando da Mota Soares
Fernando Pilão
Filinto Elísio
Fraga Vasconcelos
Francisco A Garcia

Francisco Botelho Neves
Francisco Rodrigues
Gilberto Rodrigues
Gonçalo Freire dos Santos
Guerra Madaleno
Guilherme Macedo
H Medeiros
Ilda M Martins
Isabel Vasconcelos Cabral
Izidoro Porelo Azenha
J Guerra Campos
J Sapinho
João Fernando
João Frade
João Marcelo
João Paz
João Vieira
João Zarro
Joaquim Pedro Oliveira Martins
José Guimarães
José Paulo de Almeida Monteiro
José Sá Morais Castro
Júlio Gomes de Oliveira
Júlio Serras
Juvenal de Araújo
Lourenço Caiado
Luis Cardoso de Menezes
Luis de Azevedo
Luzio Vaz
M A Pereira de Oliveira
Manuel Albuquerque Oliveira
Manuel Farola
Marco Steinert Santos
Margarida Pardete Reis
Maria Conceição B Medeiros
Maria Fernanda Silva
Maria José Aires
Maria Teresa Tavares da Cunha
Mário Cáceres
Martins dos Santos

Mendes Dias
Oliveira e Silva
Paulo Lowndes Marques
Paulo Torres
Pedro Domingues dos Santos
Peres Correia
R Lacerda Guimarães
Resende dos Santos
Ribeiro da Silva
Ricardo Faria
Rogério Ribeiro
Rui Pinto da Silva
Sérgio Fonseca Santos
Silva Correia
Soveral Andrade
Valente Sanches
Vasco Mexia Santos
Vaz de Carvalho
Vera Pires da Luz
Vergas Alexandre
Victor Pinto Coelho
Vieira Martins
Vitorino Rodrigues

A) REPRESENTAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS

O ano de 2011 representa o início do 2º mandato do Bastonário António Marinho e Pinto e do Conselho Geral que tomaram posse para o triénio 2011-2013 a 5 de Janeiro.

Foram confirmados os cargos de Vice-Presidentes do Conselho Geral nos termos seguintes:

- 1ª Vice-Presidente e Vogal Tesoureira: Dra. Elina Fraga
- 2º Vice-Presidente: Dr. António Albergaria Samara

Em sessão plenária do Conselho Geral de 24 de Janeiro foram distribuídos pelos respectivos membros os pelouros nos termos seguintes:

- > **Recursos das decisões de recusa de Inscrições:** Dr. António Albergaria Samara, Dr. A. Pires de Almeida, Dr. Marcelino Pires, e Dr. Manuel Henriques;
- > **Pareceres:** Dr. A. Pires de Almeida, Dr. A. Rui Silva, Dra. Ana Machado Dias, Dr. António Albergaria Samara, Dr. Costa Amorim, Dra. Cristina Soares Mineiro, Dra. Joana Roque Lino, Dr. Manuel Henriques, Dr. Marcelino Pires, Dra. Maria Alexandre Chaves, Dra. Maria Emília Morais Carneiro, Dr. Miguel Salgueiro Meira, Dr. Pedro Tenreiro Biscaia, Dr. Ricardo Marques Candeias, Dra. Sandra Martins Leitão e Dr. Simplício Mendonça;
- > **Candidaturas de Juristas de Reconhecido Mérito e Advogados Especialistas:** Dr. A. Pires de Almeida e Dr. Pedro Tenreiro Biscaia;
- > **Publicações:** Dra. Fátima Bento;
- > **Delegações e Conflitos entre Delegações e Conselhos Distritais:** Dra. A. Pires de Almeida, Dra. Maria Emília Carneiro, Dr. Miguel Salgueiro Meira e Dra. Sandra Martins Leitão;
- > **Prisões:** Dra. Joana Roque Lino e Dr. Pedro Tenreiro Biscaia;
- > **Gabinete do Cidadão e Gabinete do Advogado:** Dr. A. Rui Silva;
- > **Mapa Judiciário:** Dr. Manuel Henriques, Dra. Maria Alexandre Chaves e Dr. Simplício Mendonça;
- > **Acesso ao Direito e Informática:** Dra. Cristina Soares Mineiro e Dra. Elina Fraga;

- > **Sociedades de Advogados:** Dra. Cristina Soares Mineiro e Dr. Costa Amorim;

- > **Relações Internacionais:** Dr. António Albergaria Samara, Dra. Cláudia Feteira de Freitas e Dra. Elina Fraga;

- > **Procuradoria Ilícita:** Dra. Ana Machado Dias, Dr. Manuel Henriques, e Dra. Maria Emília Carneiro

- > **Do Estágio e Formação Inicial:** Dra. Fátima Bento, Dra. Maria Emília Carneiro, Dr. Miguel Salgueiro Meira e Dr. Ricardo Marques Candeias;

- > **Da Formação Contínua e Formação Especializada:** Dra. Fátima Bento e Dra. Maria Emília Carneiro;

- > **Eventos, Encontros, Convenções e Congresso:** Dra. Cláudia Feteira de Freitas e Dra. Fátima Bento;

- > **Dos Tribunais:** Dr. A. Pires de Almeida, Dra. Joana Roque Lino, Dr. Miguel Salgueiro Meira, e Dra. Sandra Martins Leitão;

- > **Da Organização e Comunicação:** Dr. António Albergaria Samara, Dra. Elina Fraga, Dra. Fátima Bento, Dr. Miguel Salgueiro Meira, Dr. Pedro Tenreiro Biscaia e Dr. Ricardo Marques Candeias;

- > **Da Legislação:** Dra. Cristina Soares Mineiro, Dra. Joana Roque Lino, Dra. Márcia Gonçalves, Dra. Maria Alexandre Chaves, Dr. Pedro Tenreiro Biscaia e Dra. Sandra Martins Leitão;

- > **Confirmação de Inscrições de Advogados e Advogados Estagiários:** Dra. Cristina Soares Mineiro, Dra. Joana Roque Lino e Dr. Pedro Tenreiro Biscaia (Lisboa); Dr. A. Rui Silva, Dra. Ana Machado Dias e Dr. Costa Amorim (Porto); Dra. Márcia Gonçalves e Dr. Ricardo Marques Candeias (Coimbra); Dra. Sandra Martins Leitão (Évora); Dra. Maria Emília Carneiro (Faro); Dr. Simplício Mendonça (Açores e Madeira);

- > **Verificação, declaração e aplicação de incompatibilidades e impedimentos:** Dr. António Albergaria Samara e Dr. Marcelino Pires;

- > **Recursos das decisões sbre dispensa de sigilo profissional:** Dr. António Albergaria Samara, Dr. A. Pires de Almeida e Dra. Joana Roque Lino

> **Vogais Secretárias:** Dra. Márcia Gonçalves, 1ª Vogal Secretária, e Dra. Cristina Soares Mineiro, 2ª Vogal Secretária.

COORDENAÇÃO DOS PELOURS

> Coordenação dos pelouros do Estágio e Formação inicial; da Formação Contínua e Formação Especializada; da Legislação; e das Delegações e Conflitos entre Delegações e Conselhos Distritais: Dra. Elina Fraga;

> Coordenação dos pelouros das Candidaturas de Juristas de Reconhecido Mérito e Advogados Especialistas, e da Procuradoria Ilícita: Dr. António Albergaria Samara;

> Coordenação do pelouro da Organização e Comunicação: Dr. António Marinho e Pinto.

B) TRABALHO DESENVOLVIDO NO ÂMBITO DO CONSELHO GERAL

Destaca-se a actividade de alguns pelouros.

> PELOURO “GABINETE DO CIDADÃO E GABINETE DO ADVOGADO”

Vogal responsável: Dr. A. Rui Silva

O Gabinete do Cidadão foi instituído pelo Bastonário Dr. António Marinho e Pinto, no início deste seu segundo mandato, com o propósito de satisfazer as múltiplas interpelações e pedidos de audiência a si dirigidas, por parte de cidadãos.

A sua institucionalização igualmente assente no cumprimento de um dos pontos programáticos apresentados a sufrágio aquando das últimas eleições para os Órgãos respectivos na Ordem dos Advogados constitui a concretização de um compromisso público tomado pelo Bastonário para com todos os Advogados portugueses.

Nesse sentido, e sob os princípios então enunciados - “ *A Ordem dos Advogados deve estar ao serviço da Advocacia, do Estado de Direito e da Cidadania e a Justiça ao serviço da sociedade e dos cidadãos*” e “ *O Bastonário deve ser não só o Advogado dos Advogados Portugueses, mas também a voz institucional dos cidadãos enquanto sujeitos e destinatários da Justiça*” - foi criado o Gabinete do Cidadão que funciona junto do Bastonário, dependendo directamente do mesmo, e que é dirigido pelo vogal do Conselho Geral, Dr. A. Rui Silva.

O Gabinete do Cidadão concretiza os seus fins quando a sua normal actividade e funcionamento, como tem sido o caso, orienta-se para a necessidade de melhorar e intensificar as relações da Ordem e da Advocacia portuguesas com a sociedade em geral.

Da sua regular acção pretende-se que decorra também a dinamização, junto da sociedade civil, do exercício da acção popular. E nesse mesmo sentido, o Gabinete recebe as queixas dos cidadãos que são dirigidas ao Bastonário, cuidando de orientar estes mesmos no sentido da adequada resolução dos seus problemas com a justiça.

O múltiplo e acentuado expediente que no decurso deste ano tem sido dirigido pelos cidadãos ao Bastonário, e que tem merecido atendimento por parte do Gabinete, tem revestido a forma de interpelação expressa sobre as mais diversas questões que os afectam. Igualmente, e pelos mesmos motivos, por parte daqueles ocorrem muito frequentemente os pedidos de audiência ao Bastonário.

Assim, durante o presente ano de 2011, e a pedido dos mesmos, foram recebidos em audiência 112 cidadãos. Ainda, quanto às interpelações suscitadas através das mais diversas vias (correio postal, electrónico e telefone), em cerca de uma centena de casos, o Gabinete procurou dar respostas às questões mais prementes e sobretudo as de ordem jurídica.

Deste modo, e enquanto saldo final da actividade do ano, cremos que o Gabinete terá cumprido na maior parte com os objectivos subjacentes à sua criação, desde logo, quanto à satisfação do pretendido atendimento e devido apoio aos Cidadãos havidos por injustiçados, objectivos, de resto, concretizados na perspectiva do incentivo destes mesmos à defesa dos seus direitos e legítimos interesses, como seja, e muito especialmente, motivando-os ao necessário e efectivo exercício da plena Cidadania.

> PELOURO DAS PRISÕES

Vogais responsáveis: Dra. Joana Roque Lino e Dr. Pedro Tenreiro Biscaia

Das actividades desenvolvidas em 2011 destaque-se a visita ao Estabelecimento Prisional de Tires na sequência da denúncia por parte de uma reclusa da falta de condições do edifício onde se encontram as mães com os seus filhos.

Manteve o envio de comunicações e correspondência diversa com a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais e outras entidades com intervenção na área prisional.

> PELOURO DAS DELEGAÇÕES

Vogais responsáveis: Dra. Maria Emília Carneiro, Dra. Sandra Martins Leitão, Dr. A. Pires de Almeida e Dr. Miguel Salgueiro Meira

Em 2011 o Conselho Geral dirigiu a todas as Delegações e Agrupamentos de Delegações um Inquérito de forma a diagnosticar os seus principais problemas e a poder dar uma resposta mais rápida e eficaz às mesmas.

Ao longo do ano realizaram-se reuniões com algumas Delegações que permitiram auscultá-las quanto ao seu financiamento, limitações e respectivas dificuldades.

> PELOURO DO MAPA JUDICIÁRIO

Vogais responsáveis: Dra. Maria Alexandre Chaves, Dr. Manuel Henriques e Dr. Simplicio Mendonça

No âmbito da anterior versão do Mapa Judiciário foi estudada a sua implementação na comarcas, então designadas, da Grande Lisboa e Cova da Beira.

Nessa sequência chegaram a ser marcadas reuniões do Conselho Geral com os Conselhos Distritais de Lisboa e Coimbra e Delegações envolvidas, nas respectivas sedes, com vista à sua preparação.

Com a queda do Governo anterior e a conseqüente suspensão daquele Mapa Judiciário, tais reuniões deixaram de fazer sentido e não vieram a realizar-se.

Este pelouro, entretanto, passou a acompanhar o processo que conduziu ao projecto da nova versão do Mapa Judiciário implementado pelo actual governo, que virá a ser aprovado no próximo ano.

> EVENTOS, ENCONTROS, CONVENÇÕES E CONGRESSO

Vogais responsáveis: Dra. Cláudia Feteira de Freitas e Dra. Fátima Bento

> Jantar de homenagem ao Dr. António Soares de Oliveira - Coordenação do jantar de homenagem ao Dr. António Soares de Oliveira organizado pela Ordem dos Advogados ao Presidente da Caixa de Providência dos Advogados e Solicitadores, por ocasião do termo do

seu mandato. O evento realizou-se no dia 13 de Janeiro de 2011, no Palácio da Independência, em Lisboa.

> **Dia do Advogado** - Coordenação das actividades do programa das comemorações do dia do Advogado que decorreu na cidade de Castelo Branco nos dias 18, 19 e 20 de Maio de 2011.

> **Comemoração dos 85 anos da Ordem dos Advogados** - Coordenação da 1ª tertúlia realizada na sede da Ordem dos Advogados, no dia 13 de Julho de 2011, integrada na Comemoração dos 85 anos da OA subordinada ao tema *A Justiça, a República e a Ordem dos Advogados*, que contou com a presença dos advogados António Soares de Oliveira, Daniel Proença de Carvalho, Guilherme da Palma Carlos, José Augusto Rocha e José Sousa de Macedo.

> **VII Congresso dos Advogados Portugueses - 11, 12 e 13 de Novembro de 2011 - Figueira da Foz** - Membro do Secretariado do VII Congresso dos Advogados Portugueses, tendo participado nas actividades de Organização do Congresso.

> **PELOURO DO PORTAL DA OA** - www.oa.pt

Vogal responsável: Dra. Fátima Bento

O portal da Ordem dos Advogados presentemente é o principal veículo de divulgação de informações ligadas a justiça sendo visitado diariamente por advogados, magistrados, funcionários judiciais e cidadãos. Nessa medida, diariamente a Ordem dos Advogados recebe pedidos de divulgação de notícias e informações relevantes para os operadores judiciários.

O portal da Ordem dos Advogados no ano de 2011 recebeu 5.005.989 visitas.

No seguimento do projecto iniciado no ano anterior, em 2011 procedeu-se à manutenção e actualização diária de conteúdos, através da disponibilização de novos serviços, a divulgação de informação de agenda, de formação, de notícias da área da justiça, selecção diária das notícias dos órgãos de comunicação social, da gazeta jurídica.

> **PELOURO DA FORMAÇÃO CONTÍNUA**

Vogal responsável: Dra. Fátima Bento e Dra. Maria Emília Carneiro

Coordenação das Acções de Formação promovida pelo Conselho Geral em colaboração com o Instituto de Registos e Notariado e o Instituto das Tecnologias de Informação da Justiça para esclarecimento dos Advogados sobre as funcionalidades disponibilizadas online através das aplicações informáticas CITIUS e SITAF. As aludidas acções decorreram uma na sede da OA, em Lisboa, a 25 de Fevereiro, e outra no Porto a 11 de Março.

Direcção das Conferências sobre a Reforma do Processo Civil em Angola e em Portugal, na qual foram conferencista o Prof. Doutor Lebre de Freitas e advogada Nélia Daniel Dias e que decorreram no dia 19 de Dezembro, na sede da Ordem, em Lisboa, e no dia 20 de Dezembro, no Conselho Distrital do Porto.

> **PELOURO DO ESTÁGIO E FORMAÇÃO INICIAL**

Vogais responsáveis: Dra. Fátima Bento, Dra. Maria Emília Carneiro, Dr. Miguel Salgueiro Meira e Dr. Ricardo Marques Candeias

Foram emitidos despachos e pareceres no âmbito da formação dos advogados estagiários.

Foram promovidas reuniões com o Presidente na Comissão Nacional de Estágio e Formação e com o Presidente da Comissão Nacional de Avaliação para abordar assuntos relacionadas com a formação dos advogados estagiários.

Acompanhamento do Protocolo de Cooperação celebrado pela Ordem dos Advogados com o Ministério da Justiça da República de Timor Leste, para administração da formação complementar de estágio dos advogados timorenses.

> **PELOURO DO ACESSO AO DIREITO**

Vogais responsáveis: Dra. Elina Fraga e Dra. Cristina Soares Mineiro

No ano de 2011, o Conselho Geral manteve e reforçou a sua presença na Comissão de Acompanhamento do Sistema do Acesso ao Direito, criada com a Portaria 10/2008 de 3 de Janeiro, e que procede à monitorização do modo como funciona o sistema, designadamente identificando os principais problemas na sua organização e funcionamento e efetuando recomendações ao Ministério da Justiça, com vista à sua melhoria.

Tal Comissão foi alargada na sua composição, com a alteração a que se procedeu da Portaria 10/2008 de 3/01, pela Portaria 654/2019 de 11/08, tendo o Conselho Geral sido representado pela sua 1.ª Vice-Presidente, Dra. Elina Fraga, bem como por dois elementos que integram o Instituto do Acesso ao Direito, a Dra. Sandra Horta e Silva e a Dra. Margarida Lamas, que participaram em todas as reuniões realizadas no ano de 2011.

Em 2011, realizaram-se ainda as 1.ª(s) Jornadas do Instituto do Acesso ao Direito, que contaram com a colaboração do Conselho Geral, designadamente com a participação da Dra. Elina Fraga, como conferencista.

Considerando os reiterados atrasos no pagamento dos honorários e reembolso de despesas aos advogados que participam no sistema do acesso ao direito, foram promovidas pela Dra. Elina Fraga, diversas reuniões com o Ministério da Justiça, em que se pugnou pela integral liquidação de tais honorários.

De igual modo, foram encetadas diligências no sentido de obter o pagamento das notas de honorários e despesas emitidas pelos Tribunais e lançadas na plataforma Cítius.

Neste contexto, foi ainda realizada uma Assembleia Geral Extraordinária da Ordem dos Advogados, em 24 de Setembro de 2011, para discussão e apreciação dos atrasos no pagamento dos honorários no âmbito do Sistema do Acesso ao Direito.

Por outro lado, na sequência da denúncia pelo Ministério da Justiça da existência de irregularidades nos pedidos de pagamento dos honorários, no âmbito do sistema do acesso ao direito, foi promovida pelo Ministério da Justiça e pela Ordem dos Advogados uma auditoria conjunta.

No âmbito de tal auditoria, que a Ordem dos Advogados concluiu em 2012, foram analisados 17423 processos remetidos pela Direção Geral da Administração da Justiça e que envolveram 6109 advogados.

O Conselho Geral apoiou ainda diversas iniciativas promovidas pelo Instituto do Acesso ao Direito, que se destinaram a esclarecer os advogados e a promover a dignificação e o reconhecimento do trabalho de todos os advogados que participam no sistema do acesso ao direito.

> PELOURO DE INSCRIÇÃO

Vogais responsáveis: Dra. Cristina Soares Mineiro, Dra. Joana Roque Lino, e Dr. Pedro Tenreiro Biscaia (Lisboa) | Dr. A. Rui Silva, Dra. Ana Machado Dias e Dr. Costa Amorim (Porto) | Dra. Márcia Gonçalves e Dr. Ricardo Marques Candeias (Coimbra) | Dra. Sandra Martins Leitão (Évora) | Dra. Maria Emília Carneiro (Faro) | Dr. Simplício Mendonça (Açores e Madeira).

Advogados inscritos por Conselho Distrital no ano de 2011:

Conselho Distrital de Lisboa - 349 | Conselho Distrital do Porto - 403 | Conselho Distrital de Coimbra - 138 | Conselho Distrital de Évora - 29 | Conselho Distrital de Faro - 17 | Conselho Distrital dos Açores - 1 | Conselho Distrital da Madeira - 10

> PELOURO DA INFORMÁTICA

Vogais responsáveis: Dra. Elina Fraga e Dra. Cristina Soares Mineiro

Em 2011 houve um forte investimento na evolução de toda a infra-estrutura tecnológica que suporta os serviços da Ordem dos Advogados, bem como no reforço da segurança da informação.

O Portal e o SinOA foram atualizados, tendo sido introduzidas e disponibilizadas aos advogados e aos diversos operadores diversas ferramentas inovadoras.

O ano de 2011 caracterizou-se ainda pelo esforço na renegociação dos diversos contratos em vigor, designadamente de assistência / manutenção e o de emissão de certificados digitais e que representaram uma redução de custos muito significativa.

> OUTRAS ACTIVIDADES

SEGUROS

Vogal responsável: Dra. Fátima Bento

>> Seguro de Responsabilidade Civil Profissional

Análise e acompanhamento das propostas para a subscrição pela Ordem dos Advogados da apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional para o ano de 2011 e que são beneficiários todos os advogados portugueses com inscrição em vigor de acordo com o artigo 99º EOA.

>> Seguros de Saúde, Acidentes de Trabalho, Habitação, Automóvel, Acidentes Pessoais, Multirriscos, Protecção e Retribuição Profissional

Análise e acompanhamento dos protocolos celebrados pela Ordem dos Advogados em 14 e 22 de Abril de 2011 com as empresas Médis - Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, SA, Mapfre Seguros Gerais, SA e Chartis Europe, S.A.

Com celebração do Protocolo de Colaboração com a Médis, os advogados, advogados estagiários e funcionários da Ordem dos Advogados, passarão a ter um conjunto de condições especiais na aquisição de planos de saúde, orientados para todos os escalões etários e com prémios mais reduzidos, permitindo o acesso à Rede Médis; Cartão Médis; Linha Médis; Médico Assistente Médis; Assistência Médis Personalizada em Hospitais; Rede de Segundas Opiniões (Best Doctors); Rede Médis em Espanha; Rede Internacional; Rede de Saúde & Bem-estar.

Com a celebração do Protocolo de Colaboração com a Mapfre, os advogados, advogados estagiários e funcionários da OA poderão celebrar contratos de seguros nos seguintes ramos:

- Seguro de Acidentes de Trabalho - Trabalhadores Independentes,
- Seguro de Acidentes de Trabalho - Trabalhadores por Conta de Outrem,
- Seguro de Acidentes de Trabalho - Serviços Domésticos, Multi-riscos,
- Habitação,
- Protecção MAPFRE PME - Escritórios de Advogados,
- Seguro Automóvel | MAPFRE-AUTO.

Relativamente ao Protocolo de Colaboração celebrado com a Chartis, os advogados, advogados estagiários e funcionários da OA, poderão contratualizar seguro no ramo Não Vida (Acidentes Pessoais e de Protecção e Retribuição Profissional), para cobertura de incapacidade temporária absoluta motivada por acidente, doença e complicação pré-parto.

C) RELAÇÕES INTERNACIONAIS

As relações internacionais constituem um importante sector da actividade da OA.

> CCBE - Conselho das Ordens de Advogados da Comunidade Europeia

A Ordem dos Advogados esteve presente em todas as reuniões do Comité Permanente do C.C.B.E. durante o ano de 2011, bem como nas duas Sessões Plenárias.

Nas Sessões do Comité Permanente esteve presente o Chefe da Delegação Portuguesa, Dr. José de Freitas, as quais tiveram lugar em:

21.01.2011 Bruxelas | 03/04.03.2011 Viena | 25.06.2011 Bruxelas | 09.09.2011 Bruxelas |
21.10.2011 Nantes

As Sessões Plenárias ocorreram no Luxemburgo, a 20/21.05.2011 e em Antuérpia, a 25/26.11.2011. Nas quais esteve presente o Dr. José de Freitas.

Nestas reuniões foram abordados e discutidos vários assuntos com relevante importância para o exercício da advocacia europeia, alguns dos quais transitaram da agenda do ano anterior, designadamente:

- > Acto Autentico Europeu;
- > Plataforma Informática Europeia denominada “Procurar Advogado”;

- > Organização da Base de Dados Europeia sobre os Direitos das Vítimas;
- > Organização da Base de Dados Europeia sobre os Direitos dos Arguidos;
- > E-justice;
- > Lei Europeia dos Contratos

Dos novos assuntos agendados para análise e discussão durante as reuniões havidas durante o ano de 2011, realçam-se:

- > consulta da Comissão Europeia sobre a Directiva da qualificação profissional;
- > avaliação das directivas sectoriais da advocacia;
- > representação do CCBE pelo Instituto Legal Europeu;
- > criação do cartão profissional europeu pela Comissão Europeia;
- > recomendações à Comissão Europeia sobre a proposta da criação da Quarta Directiva sobre o branqueamento de capitais;
- > discussão da proposta de directiva para estabelecer o padrão mínimo de protecção das vítimas de acto criminoso dentro da União Europeia;
- > projecto de criação de uma rede internacional de advogados de defesa criminal;

A mudança de instalações da sede do CCBE em Bruxelas foi um assunto que se desenvolveu ao longo de todas as reuniões de 2011, tendo vindo afinal a ser decidido o arrendamento de novos escritórios, com opção de compra em 10 anos, decisão que não foi unânime, tendo acolhido várias abstenções e o voto contra da delegação portuguesa.

O prémio de Direitos do Homem do CCBE foi, em 2011, foi atribuído ao Advogado Mr. Killani, na sua qualidade de presidente da Ordem dos Advogados da Tunísia, pelo papel que desempenhou na Revolução de Jasmim, em defesa dos direitos do Homem e dos princípios democráticos.

Para além da participação nas referidas actividades, a Delegação da Ordem dos Advogados junto do C.C.B.E., em coordenação com a Dra. Ana Cristina Delgado, respondeu aos seguintes questionários:

- > os serviços na sequência da aplicação da Directiva Comunitária dos Serviços;
- > GATS e reciprocidade de direitos Portugal/Brasil;
- > E-CODEX;
- > Layer-E-Identity;
- > reformas implementadas pela Troika.

Foram, ainda, elaborados os seguintes documentos:

- > Relatório sobre as implicações no exercício da advocacia resultantes do Memorando da Troika;
- > Relatório sobre possíveis medidas de melhoramento do sistema legal português;

A Ordem dos Advogados de Portugal participou, ainda, nas seguintes iniciativas promovidas pelo CCBE:

- > Subscrição de Carta de Apoio a Advogada Detida na Geórgia no âmbito do mandato, Presidente da Geórgia;
- > Apoio à OA Polónia, sobre iniciativa legislativa de Governo Polaco violadora das prerrogativas de Advogado;
- > Organização de reunião do Comité para os “Defence Lawyers” com a participação do Dr. Nuno Godinho de Matos;
- > Actualização das “Defendant’s Rights Factsheet” no portal da CE “e-justice” com o Bastonário Rogério Alves, em articulação com o CCBE, ITIJ e MJ.

O Dr. José de Freitas desenvolveu, ainda, no âmbito do CCBE, como Presidente do Comité do Seguro Profissional (Professional Insurance Indemnity Working Group), diversas actividades relacionadas com o seguro profissional.

> FBE > IBA > UIA > UIBA

Continuaram a desenvolver-se os contactos com estas organizações.

> UALP - União dos Advogados de Língua Portuguesa

As principais actividades desenvolvidas o ano de 2011, a União dos Advogados de Língua Portuguesa (UALP), que integra as Ordens dos Advogados de Angola, do Brasil, de Cabo Verde, da Guiné-Bissau, de Moçambique, de Portugal, de São Tomé e Príncipe, e da Associação dos Advogados de Macau, foram as seguintes:

A UALP - União dos Advogados de Língua Portuguesa, realizou 2 (duas) Assembleias no decorrer do ano de 2011, uma em Bissau, na Guiné, a 23 de Maio, e outra em Curitiba, no Brasil, a 22 de Novembro.

O Bastonário da Ordem dos Advogados Portugueses, Dr. António Marinho e Pinto, esteve presente nas 2 Assembleias da UALP decorridas em 2011.

Na XVIII Assembleia-geral da UALP, realizada em 22 de Novembro, foi eleito para o cargo de Presidente em exercício da UALP, para o biénio de 2011-2012 o Dr. Ophir Cavalcante Júnior, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, sucedendo ao Dr. Manuel Inglês Pinto,

Bastonário da Ordem dos Advogados de Angola. A cerimónia da tomada de Posse, realizar-se-á em Janeiro de 2012.

Também nesta assembleia, foi apresentado o novo Bastonário eleito da Ordem dos Advogados da Guiné-Bissau o Bastonário Dr. Domingos Quadé, que sucedeu ao Dr. Armando Mango.

Na XVIII Assembleia foi deliberado por unanimidade de todos os membros presentes que constituem a UALP, que o II Congresso Internacional dos Advogados de Língua Portuguesa, teria lugar na cidade de Luanda em Angola, com o seguinte tema “Advocacia, Estado de direito e desenvolvimento”, entre os dias 24 e 26 de Maio de 2012.

A Ordem dos Advogados Portugueses assinou no dia 25 de Outubro, um Protocolo de Cooperação com a Ordem dos Advogados de Cabo Verde. O Protocolo constitui um passo no reforço do relacionamento e cooperação entre a OAP e a OACV e traduz o empenho no apoio ao desenvolvimento sustentável dos dois países.

A 15 de Novembro de 2011, na sede do Conselho geral da Ordem dos Advogados Portugueses, o Bastonário Dr. António Marinho e Pinto assinou um protocolo de cooperação com a Ordem dos Advogados de Guiné Bissau, representada pelo Bastonário Domingos Quadé e com a Ordem dos Advogados de Angola, representada pelo Bastonário Manuel Inglês Pinto.

Estes são os temas mais relevantes para além dos diversos contactos institucionais da OAP com as restantes Ordens que integram a UALP.

D) RELAÇÕES COM OUTRAS ORDENS E INSTITUIÇÕES

CNOP - CONSELHO NACIONAL DAS ORDENS PROFISSIONAIS

A OA encontra-se representada no CNOP pelo Dr. A. Rui Silva, vogal do Conselho Geral

Conforme se extrai dos seus Estatutos, o Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP) é a associação representativa das profissões liberais regulamentadas, cujo exercício exige a inscrição em vigor, numa Ordem profissional ou em associação de natureza jurídica equivalente.

O CNOP tem por fins: defender os valores éticos e deontológicos das profissões liberais regulamentadas, bem como as suas características e interesses; criar e coordenar os meios de actuação destinados a fortalecer, promover e divulgar as profissões liberais regulamentadas,

bem como o seu aperfeiçoamento; representar o conjunto das profissões dela participantes juntos dos organismos públicos e privados e das organizações nacionais e internacionais; desenvolver e articular os organismos reguladores profissionais tendentes à melhoria efectiva da autoregulação e da qualidade do exercício dos poderes delegados pelo Estado.

No seio do Conselho Nacional que agrupa as Ordens Profissionais — CNOP — estão representadas catorze profissões reguladas e mais de trezentos mil profissionais qualificados detentores de formação superior universitária, reflexo da consistência e confiança do Estado Português, na eficácia da livre participação dos interessados na organização de cada profissão auto regulada.

A Ordem dos Advogados, enquanto membro de pleno direito e fundador do CNOP, tem participado nas suas regulares actividades e iniciativas.

Dessas mesmas actividades, que visam assegurar a prossecução dos sobreditos fins e que vieram a decorrer no ano último, de 2011, destacamos as seguintes:

- > Participação nas reuniões regulares do Conselho Geral do CNOP, de incidência mensal;
- > Apreciação e decisão sobre pareceres de questões técnicas e funcionais tratadas no âmbito do referido Conselho e decorrentes das respectivas ordens de trabalho;
- > Integração e participação nos grupos técnicos de estudo, pontualmente constituídos por decisão do mesmo Conselho, destinados à preparação de propostas temáticas a serem presentes aos diversos Órgãos institucionais, nomeadamente ao Primeiro Ministro, à Presidência da Assembleia da República, Grupos Parlamentares e Presidente da República.

Das mais diversas e pertinentes questões tratadas no Conselho neste período, salienta-se as que foram predominantemente aprofundadas, como sejam, o projecto piloto do sistema IMI (Informação do Mercado Interno), a problemática dos estágios profissionais segundo a nova lei (DL 66/2011 de 1 de Junho), a autoregulação na vertente da sua inquestionável importância, salvaguarda e necessário reforço.

A acção propriamente dita, e geral, do CNOP encontra-se descrita no texto no Evolução e situação actual /Relatório de Actividades -2011 disponível em www.cnop.pt.

Destacam-se ainda no exercício de 2011

- > as audiências concedidas pelo Senhor Presidente da República ao CNOP, a audiência com a Senhora Presidente da Assembleia da República, as audiências no Ministério da Economia e com os vários Grupos Parlamentares.
- > o lançamento da Petição Pública, que propôs à Assembleia da República a discussão da possibilidade de atribuição do grau académico de Mestre aos profissionais que tenham obtido licenciatura de cinco ou mais anos, anterior ao Acordo de Bolonha.
- > a continuação do trabalho de reafirmação do CNOP como local de convergência e discussão dos temas transversais às Ordens Profissionais que o integram e a consequente tomada de decisões que permitam realizar os objectivos comuns
- > o impacto do Memorando de Entendimento assinado pelo Governo português com o FMI, Comissão Europeia e BCE.

Adivinham-se questões relacionadas com as Profissões Reguladas a que importa estar muito atento e sempre disponível para aclarar e argumentar com as várias entidades que nele possam intervir.

- > o projecto piloto do sistema IMI (Informação do Mercado Interno), uma plataforma electrónica a estabelecer entre todos os Estados Membros para circulação de informação relativamente aos Profissionais Liberais que pretendam prestar serviços, temporários ou não, noutros Estados Membros que não aquele em que se encontra reconhecido.

Este processo de integração no IMI, iniciou-se e decorreu posteriormente, com o apoio estreito, diálogo e articulação de técnicos das diversas Ordens Profissionais.

Presentemente está em curso uma nova fase de trabalho, desta feita com a Agência de Modernização Administrativa, AMA.

CADA - COMISSÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

A OA encontra-se representada na CADA pelo Dr. João Perry da Câmara, como efectivo, e o Dr. Vítor Marques Moreira, como membro suplente.

A Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) foi criada pela Lei do Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8/95, de 29 de Março, pela Lei n.º 94/99, de 16 de Julho, pela Lei n.º 19/2006, de 12 de Julho e pela Lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto. De acordo com o seu artigo 19.º cabe à OA designar um dos seus membros.

À CADA cabe zelar pelo cumprimento do regime de acesso, pelo público em geral, aos documentos detidos ou produzidos pela Administração Pública ou, genericamente, detidos por entidades privadas que exerçam funções ou poderes públicos e que não estejam incluídos em

procedimentos em curso ou, estando neles incluídos, que tenham sido produzidos há mais de um ano.

Nos termos do artigo 27.º da Lei nº 46/2007, de 24 de Agosto, compete à CADA:

- a) Elaborar a sua regulamentação interna, a publicar na II Série do Diário da República;
- b) Apreciar as queixas que lhe sejam apresentadas nos termos do artigo 15º;
- c) Emitir parecer sobre o acesso aos documentos administrativos, a solicitação dos órgãos e entidades a que se refere o artigo 4º;
- d) Emitir parecer sobre a comunicação de documentos entre serviços e organismos da Administração, a pedido da entidade requerida ou da interessada, a não ser que se anteveja risco de interconexão de dados, caso em que a questão é submetida à apreciação da Comissão Nacional de Protecção de Dados;
- e) Pronunciar-se sobre o sistema de registo e de classificação de documentos;
- f) Emitir parecer sobre a aplicação da presente lei, bem como sobre a elaboração e aplicação de diplomas complementares, a solicitação da Assembleia da República, do Governo e dos órgãos e entidades a que se refere o artigo 4º;
- g) Elaborar um relatório anual sobre a aplicação da presente lei e a sua actividade, a enviar à Assembleia da República para publicação e apreciação e ao Primeiro-Ministro;
- h) Contribuir para o esclarecimento e divulgação das diferentes vias de acesso aos documentos administrativos no âmbito do princípio da administração aberta.
- i) Aplicar coimas em processos de contra-ordenação.

Durante o ano de 2011, a Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos realizou 11 sessões.

No decurso do mesmo foram relatados 388 processos, dos quais 26 relatado pelo representante da OA, Dr. João Perry da Câmara, sendo 12 correspondentes a pedidos de parecer e 14 a queixas.

De realçar a cada vez maior recorrência por parte de advogados aos serviços da CADA e bem assim o apoio e resposta directa do membro da OA na CADA aos advogados que directamente o interpelaram para possíveis esclarecimentos sobre o modo de actuação junto da CADA.

CARED - COMISSÃO DE APOIO À REFLEXÃO ÉTICA E DEONTOLÓGICA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS

A OA está representada nesta comissão pelo Dr. Miguel de Almeida Motta.

CPEE - COMISSÃO PARA A EFICÁCIA DA EXECUÇÕES

A OA está representada nesta comissão pela Dra. Márcia Gonçalves, Vogal do Conselho Geral.

A representante da Ordem dos Advogados esteve presente nas reuniões da CPEE realizadas ao longo de 2011 em Lisboa, participando na tomada de deliberações do Plenário dessa Comissão publicitadas no site deste organismo.

Concretização de todas as diligências necessárias junto da CPEE, da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e da Ordem dos Advogados no âmbito do processo de inscrição dos advogados no exame de acesso a estágio para agente de execução.

O relatório de actividade da CPEE encontra-se disponível em www.cpee.pt.

CNECV - COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA PARA AS CIÊNCIAS DA VIDA

A OA está representada nesta comissão pelo Prof. Doutor José Lebre de Freitas

Durante o ano de 2011, o CNECV realizou, além das suas reuniões ordinárias mensais (uma das quais no Porto), um encontro com a entidade espanhola correspondente, que teve lugar no dia 24 de Outubro em Barcelona, e um seminário, realizado a 29 de Novembro na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa.

No âmbito da elaboração de pareceres sobre as matérias da competência do Conselho, foram elaborados os seguintes:

- > Parecer sobre Informação em Saúde e Registos Informáticos em Saúde, elaborado por iniciativa própria;
- > Parecer sobre Biologia Sintética, elaborado em conjunto com o Comité de Bioética de Espanha;
- > Aspectos Éticos em Experimentação Animal, elaborado por iniciativa própria.

Tinha o Conselho em curso em 31.12.11 a elaboração de outros pareceres, alguns em fase adiantada, como era o caso de um sobre “Procriação Medicamente Assistida e Maternidade de Substituição”.

Ao longo do ano, a participação do membro designado pela OA incidiu mais particularmente sobre os aspectos jurídicos envolvidos nos estudos efectuados, sem descurar a sua visão sobre os aspectos mais puramente éticos dos mesmos.

CPVCV - COMISSÃO DE PROTECÇÃO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS

A OA esteve representada nesta comissão pelo Dr. Pedro Tenreiro Biscaia

> CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente relatório diz respeito ao exercício da Comissão de Protecção das Vítimas de Crimes Violentos e Violência Doméstica, doravante apenas designada por Comissão, durante o ano de 2011.

Refira-se no entanto que a anterior Comissão demitiu-se, tendo deixado de exercer as funções em Novembro de 2009, sendo que a actual apenas foi nomeada por sua Excelência o Ministro da Justiça, no dia 22 de Março de 2011, tendo entrado em funções apenas no dia 01 de Abril do mesmo ano.

> FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO

A actual Comissão foi nomeada em 22 de Março de 2011 por despacho de sua Excelência, o senhor Ministro da Justiça, tendo entrado em funções no dia 01 de Abril do mesmo ano.

É constituída pelo senhor Inspector-chefe da Polícia Judiciária, Carlos Anjos como Presidente, e pelos senhores Dr.º Pedro Tenreiro Biscaia como ilustre representante indicado pela Ordem dos Advogados, Dr.ª Maria da Graça Marques, ilustre PGA indicada pelo Conselho Superior do Ministério Público e pelo Dr.º João Narciso, ilustre Jurista do Ministério da Justiça. O Conselho Superior da Magistratura, nunca indicou o seu membro para a Comissão. Em Maio de 2011, a Dr.ª Maria da Graça Marques, Procuradora Geral-Adjunta foi substituída Dr.ª Maria Cecília Carneiro, ilustre jurista do Ministério da Justiça e advogada inscrita na Ordem.

Desde Junho de 2011, que a Comissão tem funcionado com enorme estabilidade, com a composição atrás descrita.

Este ano de 2011 foi pois um ano de alguma forma experimental e de reinício para a Comissão, pois foi o ano em que uma nova equipa formou a Comissão, apoiada por uma nova equipa administrativa sem experiência nesta área, e simultaneamente o ano em que se começou a aplicar também um novo diploma legal, a Lei 104/09, de 14 de Setembro, que veio revogar o Decreto-lei 423/91, de 30 de Outubro e a Lei 129/99, de 20 de Agosto.

Esta situação criou uma dificuldade acrescida, já que como resulta dos art.ºs 25.º e 26.º da Lei 104/09, de 14 de Setembro, pois aos processos de Crimes Violentos entrados na Comissão até 31 de Dezembro de 2009, aplica-se o Decreto-lei 423/91, de 30 de Outubro. Aos processos de Violência Doméstica entrados na Comissão até 31 de Dezembro de 2009, aplica-se a Lei 129/99, de 20 de Agosto. Já os processos referentes a Crimes de Violentos e a Crimes de Violência Doméstica entrados na Comissão depois de 01 de Janeiro de 2010, aplica-se a Lei 104/09, de 14 de Setembro.

As maiores alterações resultaram do facto de na Lei 104/09, de 14 de Setembro, a decisão quanto ao valor da indemnização a atribuir ser da responsabilidade da Comissão, enquanto

nos dois diplomas anteriores, essa decisão era da competência do titular da Pasta da Justiça, sob proposta da Comissão.

Uma outra alteração, foi o facto de no que aos crimes violentos diz respeito, a actual Lei têm em conta os danos patrimoniais e os não patrimoniais, quando no Decreto-lei 423/91, de 30 de Outubro, apenas estava previsto a indemnização por danos patrimoniais.

Houve ainda outras alterações, mas que tiveram menos impacto na instrução processual.

> REQUERIMENTO

A Lei 104/09, de 14 de Setembro, prevê nos n.ºs 1 e 2 do art.º 10 que a concessão de adiantamento da indemnização por parte do Estado, depende sempre de requerimento apresentado à Comissão pelas pessoas referidas nos art.ºs 2 e 5 do mesmo diploma. O modelo de requerimento será definido por portaria do membro do governo responsável pela pasta da Justiça.

Ora até ao presente momento, por motivos vários, não foi ainda publicada a portaria em causa.

Como forma de ultrapassar esta condicionante, estão a ser utilizados os modelos de requerimentos antigos, previstos para os Crimes Violentos no Decreto-lei 423/91, de 30 de Outubro, e para os Crimes de Violência Doméstica, na Lei 129/99, de 20 de Agosto.

A actual legislação prevê também no art.º 12 a tramitação electrónica do procedimento de requerimento e de instrução, procedimento esse a regular também por portaria do membro do governo. Também até ao momento não foi possível aprovar esta portaria, razão pela qual ainda não é possível apresentar o requerimento através da tramitação electrónica de dados.

Como a Comissão não dispõe ainda se site na Internet, os requerimentos encontram-se disponíveis na Comissão e são remetidos por email ou por fax a todos os requerentes que os peticionem.

Estão também disponíveis em diversas IPSS que intervêm nesta matéria, principalmente na área da violência doméstica, sendo que foram também remetidos para a Ordem dos Advogados cópias dos dois tipos de requerimentos; crimes violentos e violência doméstica.

A entrada em vigor da Directiva Comunitária 2004/80/CE do Conselho, de 29 de Abril, com a sua transposição para a ordem jurídica portuguesa através da Lei 31/2006, de 21 de Julho, levou á elaboração de formulários para a transmissão e recepção de pedidos formulados por estrangeiros. Estes formulários deverão ser acompanhados dos requerimentos nacionais, em português e inglês. Foi por isso que o requerimento foi traduzido, na íntegra para língua inglesa.

Tem existido nos últimos tempos, alguma indefinição relativamente à entidade que apoia a Comissão, relativamente à tradução de documentos de inglês para português e vice-versa. Esta situação alongou-se durante alguns meses, o que preocupava a Comissão, dado o facto de nela existirem 41 pedidos de requerentes estrangeiros, principalmente oriundos do Reino Unido e da Holanda.

> **MOVIMENTO PROCESSUAL**

O último relatório elaborado pela Comissão, é referente ao ano de 2008. Desde aí, não foi apresentado mais nenhum relatório de actividades.

Assim, apesar de não ser competência da actual Comissão, entendemos que, para uma melhor compreensão dos números agora apresentados, devíamos fazer também uma breve análise, relativamente aos números referentes aos anos de 2009 e 2010.

Quando iniciamos funções, encontravam-se pendentes, um total de 516 processos (de crimes violentos e de violência doméstica), estando 460 na Comissão e 56 no Ministério da Justiça.

Foi este o total de processos que a Comissão recebeu, frisando novamente que em 2010 não foi terminado nenhum processo, tendo-se registado apenas entradas.

Eis os números referentes aos anos de 2009, 2010 e 2011.

Assim;

ANO DE 2009

PROCESSOS ENTRADOS	PROCESSOS FINDOS	PROCESSOS PENDENTES
		- 287 de anos anteriores
Processos de crime - 128 P. V. Doméstica - 87 Total de Processos - 215	No total: 200	- 302 processos pendentes

ANO DE 2010

PROCESSOS ENTRADOS	PROCESSOS FINDOS	PROCESSOS PENDENTES
		- 302 processos pendentes
Processos de crime - 118 P. V. Doméstica - 77 Total de Processos - 195	No total: 0	- 497 processos pendentes

ANO DE 2011

PROCESSOS ENTRADOS	PROCESSOS FINDOS	PROCESSOS PENDENTES
		- 497 processos pendentes
Processos de crime - 128 P. V. Doméstica - 52 Total de Processos - 180	Crime: 125 V. Doméstica: 121 Total: 246 proc.ºs findos	- 431 processos pendentes

Neste momento, e relativamente aos processos pendentes o quadro é o seguinte, discriminado os crimes entre violência doméstica e crime violento, bem como por anos;

	PENDENTES PARA 2012			V. DOMÉSTICA			Total
	CRIME						
	Instrução	Para/Parecer	GMJ	Para/Parecer	Instrução	GMJ	
2011	34	64	0	13	21	0	
2010	40	38	1	26	26	0	
2009	29	12	24	24	11	4	
2008	3	4	7	4	13	13	
2007	1	0	1	0	5	0	
2006	0	0	2	1	2	2	
2005	1	1	1	0	1	0	
2004	0	0	0	0	1	0	
2003	0	0	0	0	1	0	
2002	0	0	0	0	0	0	
2001	0	0	0	0	0	0	
	108	119	36	68	81	19	431
							431

Numa breve análise aos relatórios de anos anteriores, constata-se que até 2007, anualmente entravam na Comissão anualmente, menos de 100 processos. Apenas em 2008 a centena de processos entrados é ultrapassada. Nesse ano deram entrada na Comissão 119 processos.

Da análise referente ao triénio 2009/11, constata-se uma relativa constância relativamente aos processos referentes aos pedidos de adiantamento de indemnização por vítimas de crimes violentos.

Já relativamente aos pedidos formulados por vítimas de crimes de violência doméstica, esse número, têm vindo a diminuir anualmente, sendo que em 2012 houve de facto um enorme decréscimo deste tipo de processos.

Relativamente aos crimes violentos, apesar da muita mediatização deste fenómeno, o facto é que os números encontram-se de alguma forma estabilizados. Mas, quer de acordo com o Decreto-lei 423/91, de 30 de Outubro, quer com a Lei 104/09, de 14 de Setembro, não basta à pessoa que peticiona o adiantamento ter sido vítima de um crime. É necessário que tenha sido vítima de um crime violento, que desse crime tenha resultado para a vítima uma incapacidade profissional superior a 30 dias, que não tenha obtido reparação por uma outra forma, e que ainda que o seu comportamento nada tenha a ver com o crime, quer antes, quer durante o mesmo. Cotejadas todas estas situações, o número de pedidos de indemnização à Comissão parece-nos que andarà dentro da normalidade para um país com a nossa dimensão, podendo chegar mesmo às duas centenas.

Existe ainda um outro problema, que é o facto de a lei não definir o que é um crime violento. No entanto a Comissão, como forma de resolver esse problema, recorre ao plasmado na al. j) do art.º 1 do Código de Processo Penal, onde está definido o conceito do legislador para “Criminalidade Violenta” e quais os tipos de crime que fazem parte desse conceito.

Da análise aos números de 2011, constata-se que apesar de a Comissão ter tido as condicionantes já referidas neste relatório - praticamente funcionou apenas 6 meses - conseguiu inverter a tendência anual, que era a de aumento de pendências. Estamos convencidos que mantendo a mesma cadência e estabilizando a constituição e o funcionamento da Comissão, será possível conseguir num período de tempo de 2 anos, eliminar as pendências mais antigas e trabalhar nas solicitações presentes e com isso dar uma melhor e mais rápida resposta às vítimas que procuram o apoio da Comissão, o que neste momento não é ainda possível.

> APOIOS CONCEDIDOS

> VIOLÊNCIA DOMÉSTICA / 2011

P. FINDOS	ND. CONCEDIDAS	VALOR MÉDIO	TOTAL
121	61	615,70€	37.557.10€

Os adiantamentos concedidos às vítimas de crimes de violência doméstica, destinam-se unicamente a apoiar no momento da ruptura da relação, a vítima de violência doméstica, de forma a acautelar uma situação de grave carência económica em que naquele momento estas vítimas possam cair.

É pois um apoio momentâneo e que de acordo com a lei vigente não pode ultrapassar o Salário Mínimo Nacional, e por via disso, a que podem recorrer unicamente mulheres que em determinado momento ficam sem qualquer rendimento, ou com um rendimento inferior ao Salário Mínimo Nacional.

>> Causas do arquivamento

Dos 121 processos findos, foram concedidos 61 adiantamentos de indemnização, o que corresponde a 50,4%.

Foram arquivados 60 processos, o que corresponde a 49,6%.

Do universo de processos arquivados, 29 (48%) foram arquivados porque às requerentes tinha já sido atribuído pelo menos um apoio por um período de três meses, sendo que em muitos casos, esse apoio foi por dois períodos de 3 meses, tendo essas requerentes sido apoiadas pela Comissão por um período de 6 meses.

Em 22 processos (36,6%) a decisão de arquivamento deveu-se ao facto de as requerentes não preencherem os requisitos legais impostos pela lei.

Existem ainda algumas situações, em que quando contactadas pela Comissão para que a situação denunciada possa ser cabalmente esclarecida, constata-se que as requerentes se encontram já de regresso a casa e a viver com o agressor denunciado.

Existiram ainda 9 processos (15%) que foram arquivados devido ao facto de as requerentes terem solicitado à Comissão, não que as apoiasse no momento em que estavam numa situação de carência económica, mas sim que lhes atribuisse um adiantamento da indemnização em que o agressor foi condenado em juízo, à semelhança do que se passa nos crimes violentos.

O apoio concedido às vítimas de violência doméstica, tem pois uma filosofia totalmente diferente daquele que é concedido às vítimas de crime violento, bem como assenta em pressupostos totalmente diferentes. Neste tipo de apoio concedido às vítimas procura-se apenas assegurar que as vítimas, derivado ao crime em causa, não caem numa situação de grave carência económica no imediato.

Esta situação não tem sido de todo bem entendida, pois a Comissão tem identificado muitas situações em que as vítimas do crime de violência doméstica não recorrem à Comissão aquando da rutura familiar, mas apenas no final do processo, tentando que ser ressarcidas do valor da indemnização em que o agressor foi condenado em tribunal e que por motivos vários, não pagou.

>> VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS/2011

Os processos findos, são relativos a vários anos, pelo que aos mesmos aplicaram-se dois diplomas legais diferentes, mais concretamente o Decreto-lei 423/91, de 30 de Outubro a todos os pedidos entrados na Comissão até 31 de Dezembro de 2009 e a Lei 104/09, de 14 de Setembro, a todos os pedidos entrados depois de 01 de Janeiro de 2010.

Entre estes dois diplomas, existe uma diferença substancial; é que com o decreto-lei 423/91, apenas existia a hipótese de se indemnizar os danos patrimoniais sofridos pela vítima em consequência directa do crime que sofrera. Com a lei 104/09, passou a ser possível indemnizar para além dos danos patrimoniais, os danos não patrimoniais.

P. FINDOS	IND. CONCEDIDAS	VALOR MÉDIO	TOTAL
125	46	6.500,75€	299.034,66€

Relativamente às vítimas de crimes violentos, convém precisar que a Comissão não atribuiu indemnizações, mas sim adiantamentos de indemnizações.

Importa antes de analisarmos os números, fazer uma breve introdução sobre a filosofia deste adiantamento concedido às vítimas de crimes violentos, pelo Estado através da Comissão.

É indispensável referir e perceber que o adiantamento da indemnização atribuído pelo Estado às vítimas de crimes violentos se baseia numa ideia de «solidariedade social» ou de “seguro social. O diploma legal vigente não aceita que esta filosofia seja alterada e se passe para uma teoria de «responsabilidade directa do Estado», na qual, na luta contra a criminalidade, apenas cabe ao Estado uma obrigação de proporcionar os meios às entidades que têm essas funções, e não de resultado. Sobre este ponto pronunciou-se de forma absolutamente concordante os peritos do Conselho da Europa.

É pois necessário compreender que o Estado, através da Comissão, não assume de forma alguma a responsabilidade de ter de indemnizar as vítimas de crimes violentos, muito menos na totalidade, no que diz respeito às indemnizações que os agressores foram condenados em Tribunal. A responsabilidade de indemnizar é sempre dos agressores. Somente quando estes o não possam fazer, por não disporem de meios para tal, é que de uma forma solidária, a Sociedade, ou seja, o Estado, assume ou pode assumir o pagamento de uma parte dessa mesma indemnização, de acordo com o quadro legal vigente.

Por outro lado, importa também precisar que a forma de cálculo do valor desse adiantamento, é completamente diferente daquele que é feito pelo Tribunal, baseando a Comissão a sua decisão noutras premissas de análise, desde logo porque a lei impõe um tecto máximo para esse adiantamento da indemnização, o que não acontece com o Tribunal.

Não existe, nem a Lei não o prevê, uma relação directa entre a indemnização decidida pelo Tribunal e o adiantamento da indemnização atribuído pela Comissão.

É muito importante referir este facto, porque tem vindo a Comissão a perceber que existe um número significativo de requerentes, que em muitos casos já não peticionam uma indemnização ao autor dos factos em juízo, vindo directamente à Comissão, como se a obrigação de indemnizar pertencesse ao Estado e não ao autor dos factos.

>> Casos deferidos com a concessão de adiantamento da indemnização

Como já foi referido, os 125 processos-crime resolvidos, foram-no em cerca de 6 meses, tempo em que a Comissão funcionou com regularidade.

Destes, foi concedida a indemnização em 46 (36,8%) processos. Os crimes que estiveram na base desses processos, foram essencialmente cinco; Ofensas Integridade Física Grave, Ofensas Integridade Física Qualificada, Violação, Homicídio e Homicídio Tentado. Nos casos de Homicídio, as indemnizações foram peticionadas e logo atribuídas, aqueles que a lei define com direito a pensão de alimentos, e que no momento em causa, dependiam da vítima para esse efeito.

>> Casos arquivados

Foram arquivados 79 (63.2%) processos, sem que nestes casos fosse atribuído nenhum adiantamento da indemnização.

- Por factos ocorridos fora do território nacional

Destes 79 processos arquivados, 3 (3,9%) foram-no devido ao facto de os factos - os crimes - terem ocorrido fora do território português.

A lei 104/09, de 14 de Setembro, estabelece logo no n.º 1 do art.º 2, que o seu âmbito de aplicação se limita a actos e factos praticados em território português ou a bordo de navios ou aeronaves portuguesas. Logo não era possível aderir ao peticionado naqueles 3 processos.

- Não cumprimento dos requisitos exigidos pelas al.as a), b) e c) do n.º 1 do art.º 2 da Lei 104/09, de 14 de Setembro.

Dos 79 processos arquivados sem que fosse deferido o peticionado pelos seus requerentes, em 19 desses processos, o arquivamento deveu-se ao não cumprimento dos requisitos exigidos pelas al.as a), b) e c) do n.º 1 do art.º 2 da Lei 104/09, de 14 de Setembro. O requisito que esmagadoramente não se encontra preenchido, era o previsto na al. b), ou seja, “que a lesão tenha provocado uma incapacidade permanente, uma incapacidade temporária absoluta para o trabalho de pelo menos 30 dias ou a morte”.

Em 19 dos casos analisados, os requerentes não cumpriam de forma clara e comprovada este requisito, pelo que se procedeu ao respectivo arquivamento.

- Caducidade - Requerimentos entrados fora dos prazos estipulados pelo art.º 11 da Lei 104/09, de 14 de Setembro

Dos 79 processos arquivados, 36 (45,7%) foram-no devido ao facto de as petições apresentadas à Comissão, o terem sido feitos fora dos prazos legalmente estipulados para o efeito.

- Acidentes em Serviço

Dos processos arquivados, 12 (15%), foram-no devido ao facto de os requerentes disporem de seguro de acidentes em serviço. Nestes casos, as entidades empregadoras dos requerentes estavam legal e contratualmente obrigadas a efectuarem seguros de acidentes pessoais aos seus funcionários. (Cfr. n.º 2 do art.º 3 da Lei 104/09, de 14 de Setembro)

Em todos estes 12 processos, as companhias de seguros assumiram os factos ocorridos como acidente em serviço, tendo os requerentes beneficiado dos respectivos seguros, nas formas aí previstas.

A estes casos, conforme dispõe o n.º 2 do art.º 3 da lei vigente, não se aplica o mesmo diploma, razão pela qual foram os referidos processos arquivados.

- Acidentes em viação

Dos processos concluídos, 2 (2,5%), foram-no devido ao facto de os mesmos terem ocorrido devido a acidentes de viação envolvendo veículos terrestre a motor. Conforme dispõe o n.º 2 do art.º 3 da Lei 104/09, de 14 de Setembro, a estes factos não se aplica o presente diploma. Finda a instrução, foram os referidos 2 processos arquivados.

- Exclusão de adiantamento da indemnização devido ao comportamento social da vítima.

Sobre esta matéria, dispõe o n.º 1 do art.º 3 da Lei 104/09, de 14 de Setembro;

Artigo 3.º

Exclusão ou redução do adiantamento da indemnização

1 - O adiantamento da indemnização pode ser reduzido ou excluído tendo em conta a conduta da vítima ou do requerente antes, durante ou após a prática dos factos, as suas relações com o autor ou o seu meio ou quando aquela se mostre contrária ao sentimento de justiça ou à ordem pública.

Aqui temos uma situação que ilustra na perfeição que a concessão de um adiantamento da indemnização às vítimas de crimes violentos por parte do Estado, nada tem a ver com as indemnizações atribuídas às mesmas vítimas, pelos mesmos crimes, por parte do Tribunal.

Para o Tribunal o comportamento da vítima não é relevante, assumindo matéria mais relevante os valores atingidos e os comportamentos do agressor.

No caso da Comissão, entendeu o legislador que não devida ser exactamente assim. Se o adiantamento da indemnização funciona como uma espécie de “Seguro Social”, com que a Sociedade, através do Estado, apoia os seus concidadãos, que tenham sido vítimas de crimes violentos, e que por essa via viram os seus direitos atingidos, e que não conseguiram ser ressarcidos pelos agressores, por incapacidade destes para o poder efectuar.

Logo é toda a Sociedade que contribuí solidariamente para minorar o sofrimento de um dos seus concidadãos, assumindo o custo que devia ser da responsabilidade do agressor.

Assim sendo, entender o legislador, que o comportamento da vítima tem de ser o mais correcto, ou seja, podendo esse adiantamento da indemnização ser reduzido ou excluído. Para isso tem que se ter em conta a conduta da vítima ou do requerente antes, durante ou após a prática dos factos, as suas relações com o autor ou o seu meio ou quando aquela se mostre contrária ao sentimento de justiça ou à ordem pública.

Tendo em conta o disposto no n.º 1 do art.º 3 da Lei 104/09, de 14 de Setembro, foi decidido o arquivamento de 7 processos (8,9%).

Este pode ser uma situação limite, já que pode-se correr o risco de se tentar analisar comportamentos à luz da moral.

Não foi esse o caso seguido pela Comissão. Os 7 processos arquivados, foram-no devido a factos concretos e devidamente justificados.

> **MOVIMENTO PROCESSUAL - TOTAIS**

PROC.º ENTRADOS	PROC.º SAÍDOS	APOIOS CONCEDIDOS	ARQUIVO S/APOIO
180	246	107	139

Assim no ano de 2011, deram entrada na Comissão um total de 180 processos, onde era peticionado um adiantamento da indemnização. Durante os cerca de seis meses em que a Comissão funcionou com regularidade, e apesar de todos os factores externos que condicionaram o seu normal funcionamento e que foram já enumerados ao longo do presente relatório, foram concluídos 246 processos. Destes, em 107 (44%) foram atribuídos adiantamentos da indemnização. Nos restantes 139 (56%) processos foi proferido despacho de arquivamento, sem que tenha sido atribuído qualquer adiantamento da indemnização.

> DURAÇÃO DA INSTRUÇÃO

A Lei 104/09, de 14 de Setembro, no n.º 1 do art.º 14, prevê que a Instrução deva ser concluída no prazo máximo de um mês. Tal não se afigura possível neste momento.

É verdade que o mesmo diploma legal, também prevê que a tramitação do processo fosse feita de modo electrónico, o que até ao momento não aconteceu.

Mas o prazo de um mês para a Instrução, parece-nos incumprível. Se não vejamos; A comissão não têm meios próprios para efectuar essa Instrução, tendo por isso de recorrer à colaboração de outras entidades, tais como os serviços da segurança social, a Polícia de Segurança Pública, a Guarda Nacional Republicana, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, a Direcção Geral de Contribuições e Impostos, os Tribunais, os serviços das diversas Misericórdias, Autarquias, Instituto de Registo e Notariado, entidades bancárias, etc., ficando a Comissão dependente do tempo de duração da resposta destas entidades.

Até ao momento, e salvo raras excepções, encontrou a Comissão a mais ampla colaboração de todas estas e de muitas outras entidades publicas e privadas, o que enaltece, mas conseguir efectuar toda a Instrução no prazo previsto na Lei, não foi até ao momento possível, nem nos parece que no futuro isso venha a ser possível. Relativamente a esta matéria, pensamos que, não havendo processos atrasados, um prazo de quatro meses seria mais consentâneo com a Instrução e cumprível pela Comissão.

> CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dado o pouco tempo em que a Comissão está em funções, entendemos que não é ainda o momento oportuno para efectuar uma análise crítica à Lei 104/09, de 14 de Setembro, uma vez que a mesma ainda não foi sequer regulamentada conforme a mesma prevê.

No momento certo, quando for decidido efectuar algum tipo de alteração legal, até porque neste momento na União Europeia está em preparação nova legislação em defesa das vítimas, a Comissão estará pronta, para então, no momento próprio e no local próprio, fazer chegar as suas ideias, críticas e propostas.

CCAAAES - CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA DE AVALIAÇÃO E ACREDITAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

A OA está representada neste conselho pelo Dr. António Pereira de Almeida.

CCTUJE - CONSELHO CONSULTIVO DO TRIBUNAL UNIVERSITÁRIO JUDICIAL E EUROPEU

A OA está representada neste conselho pela Dra. Ana Costa de Almeida.

CPCEJ - CONSELHO PEDAGÓGICO DO CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS

A OA encontra-se representada neste Conselho pelo Dr. José Acácio Lourenço.

No ano de 2011, o Conselho Pedagógico do CEJ realizou seis reuniões.

O representante da Ordem dos Advogados esteve presente e participou nas cinco primeiras reuniões, mas não compareceu na última que se realizou, em 22 de Novembro de 2011, por não ter recebido o email da respectiva convocatória, devido a razões que lhe foram estranhas.

A primeira reunião do Conselho Pedagógico do CEJ teve lugar, em 28 de Fevereiro de 2011, e teve por objecto a *classificação e graduação relativa ao 2º Ciclo dos Auditores de Justiça*

- *do I Curso Normal de Magistrados dos Tribunais Administrativos e Fiscais (via profissional);*
- *do XXVIII Curso Normal de Magistrados Judiciais para os Tribunais Judiciais (via profissional);*
- *do XXVIII Curso Normal de Magistrados do Ministério Público para os Tribunais Judiciais (via profissional).*

Foram aprovadas as classificações e graduações propostas e foi deliberado, com os votos favoráveis dos restantes membros do Conselho e os votos contra dos membros da Direcção do CEJ, a prorrogação do 2º Ciclo de um auditor da magistratura judicial, cuja proposta de classificação, apesar de ser de nota positiva (10), revelava insuficiências nos conhecimentos e na sua exercitação prática, em várias áreas das componentes formativas.

A segunda reunião do Conselho Pedagógico do CEJ ocorreu, em 28 de Março de 2011, e nela foram dados pareceres favoráveis aos Planos Individuais de Estágio de cada um dos auditores de justiça da via profissional, que, no final do 2º Ciclo da formação, foram objecto de classificação e graduação, na reunião do Conselho Pedagógico, de 28 de Fevereiro de 2011.

Foi, no entanto, observado e recomendado que os Planos Individuais de Estágio deveriam conter referências mais concretizadas sobre as áreas das componentes formativas em que cada auditor carecia de mais acompanhamento e aperfeiçoamento individual, no decurso do período de estágio subsequente ao 2º Ciclo da formação, esclarecendo-se que são os Conselhos das Magistraturas que procedem à nomeação dos auditores aprovados no 2º Ciclo,

para iniciarem o período de estágio de 18 meses, e que, a partir de então, deixam de ser auditores e passam a ser magistrados em regime de estágio, decorrendo esta fase já sob a tutela e orientação do Conselho Superior de cada uma das magistraturas.

Foi dado parecer negativo sobre a solicitação do Conselho Superior do Ministério Público para o eventual encurtamento do período de estágio dos Procuradores adjuntos estagiários do XXVII Curso Normal de Magistrados do Ministério Público que acederam pela via académica, por se ter considerado que a duração de tal período se encontra fixada por lei e, portanto, não ser passível de alteração por decisão administrativa, e ainda por se ter entendido que a duração legalmente fixada (de 18 meses) é adequada e necessária, para se decidir e ajuizar sobre a idoneidade e adequação, na nomeação definitiva dos futuros magistrados.

Foram ainda dados pareceres, a pedido do Conselho Superior do Ministério Público, sobre a prorrogação do período de estágio de vários procuradores adjuntos estagiários.

A terceira reunião do Conselho Pedagógico do CEJ ocorreu, em 20 de Junho de 2011, e teve, como ponto único da ordem de trabalhos, a apreciação de questões suscitadas pelo teste escrito da disciplina de *“Investigação Criminal e Gestão do Inquérito”*, realizado, em 12-05-2011, pelos auditores do XXIX Curso Normal de Magistrados Judiciais e do Ministério Público, e pela subsequente decisão tomada em reunião da Direcção CEJ e publicitada, através de despacho da Senhora Directora, de 01-06-2011, que anulou o teste em causa e atribuiu a todos os referidos auditores a classificação final de 10 valores na aludida disciplina, por ter sido verificado, na respectiva correcção, a existência de respostas coincidentes.

O representante da Ordem dos Advogados salientou que a questão que considerava mais relevante era a da averiguação sobre se foram ou não usados métodos fraudulentos, por parte dos senhores auditores, e que, caso fossem recolhidos dados objectivos sobre os auditores que os utilizaram, tal deveria ser ponderado na avaliação da aptidão e da adequação desses mesmos auditores para o exercício das magistraturas.

Referiu ainda que não concordava com a decisão de atribuir a todos os auditores a classificação de 10 valores, dado que, a confirmar-se a utilização de métodos fraudulentos, premiava os infractores e não atribuía a classificação devida aos que não tivessem usado de tais métodos, afigurando-se-lhe que, atento o disposto na alínea i) do n.º 2 do art. 133º do Código do Procedimento Administrativo, o acto de anulação do teste determinou a nulidade do acto, subsequente e consequente, que consistiu na atribuição da classificação de 10 valores a todos os auditores.

Concluiu, apresentando duas propostas, sendo a proposta 1 referente à instauração de processo de inquérito, para averiguar se foram utilizados métodos fraudulentos e, em caso afirmativo, quais os auditores que recorreram a tais métodos, com o seguinte teor:

" PROPONHO

que o Conselho Pedagógico delibere requerer à Exma Direcção do CEJ que determine a instauração de processo de inquérito para averiguar:

- se houve ou não o recurso a métodos fraudulentos, na resolução do teste de ICGI (Investigação Criminal e Gestão de Inquérito), realizado, em 12 de Maio de 2011 e, no caso afirmativo, quais os auditores que usaram ou recorreram a tais métodos;*
- e que, sendo recolhidos elementos de prova bastantes, a Ex.ma Direcção do CEJ determine a instauração dos correspondentes processos disciplinares." .*

E a proposta 2, para o Conselho Pedagógico deliberar reconhecer a nulidade do acto que atribuiu a classificação de 10 valores a todos os auditores e ainda para deliberar requerer à Direcção do CEJ que os auditores fossem submetidos a uma nova prova de avaliação de conhecimentos na disciplina de Investigação Criminal e Gestão de Inquérito, com o seguinte teor:

" Considerando

- que, no despacho exarado, em 01 de Junho de 2001, pela Exma Senhora Directora do CEJ, consta que " foi decidido em reunião de Direcção, por proposta do Sr. Director Adjunto da alínea a) do art. 95º da Lei n.º 2/2008, de 14-1, anular o teste em causa (que "in casu" é o teste realizado, em 12-05-2011, na disciplina de Investigação Criminal e Gestão de Inquérito) atribuindo-se a todos os Srs. Auditores de Justiça a classificação final de 10 valores na aludida disciplina.";

- que, salvo o devido respeito e melhor opinião, a atribuição da classificação final de 10 valores a todos os auditores de justiça na sequência e em consequência do acto de anulação do referido teste constitui um acto administrativo nulo, pois, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 2 do art. 133º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), são nulos os actos consequentes de actos administrativos anteriormente anulados ou revogados, desde que não haja contra-interessados com interesse legítimo na manutenção do acto consequente, sendo certo que, no caso, não há contra-interessados, dado que todos os auditores que realizaram o referido teste são os destinatários, respectivamente, quer do acto de anulação do dito teste quer do acto consequente que lhes atribuiu a classificação final de 10 valores;

- que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art. 139º do CPA, os actos nulos não são susceptíveis de revogação, afigurando-se, por isso, que o acto que decidiu atribuir a classificação final de 10 valores a todos os auditores, por ser nulo, como acima se referiu, não pode ser revogado, mas tão só reconhecida e declarada a respectiva nulidade,

- que, por último, a referida decisão de atribuir a todos os auditores a classificação final de 10 valores, salvo o devido respeito e melhor opinião, é injusta, pois premeia quem possa ter prevaricado e não atribui a classificação devida aos auditores que não prevaricaram
- PROPONHO que o Conselho Pedagógico delibere*
- reconhecer a nulidade do acto que decidiu atribuir a classificação final de 10 valores a todos os auditores que, em 12 de Maio de 2011, efectuaram o teste na disciplina de Investigação Criminal e Gestão de Inquérito;
 - e, em consequência, requerer à Ex.ma Direcção do CEJ que todos os auditores em causa sejam submetidos a uma nova prova de avaliação de conhecimentos na disciplina de Investigação Criminal e Gestão de Inquérito."

Face à informação prestada, pela Senhora Directora, de que, por seu despacho, de 16-06-2011, já havia mandado instaurar um inquérito, o representante da Ordem dos Advogados, requereu que a proposta 1 não fosse submetida a votação, mas que o seu teor ficasse consignado em acta.

A referida proposta 2 foi submetida à votação e, na mesma, apenas votou favoravelmente o representante da Ordem dos Advogados.

Outros membros do Conselho Pedagógico também apresentaram propostas, mas a proposta que veio a ser aprovada, por maioria, foi a proposta apresentada, pelo representante do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, com o seguinte teor:

- «1. Apoiar a decisão de 1/6/2011, de anulação do teste, perante a evidência, plasmada no Despacho da Sr.^a Directora, da impossibilidade de avaliar correctamente os auditores nessa área da componente formativa de Investigação Criminal e Gestão do Inquérito com base nesse teste.
2. Recomendar a revogação da decisão da mesma data de atribuir a todos os auditores a nota dez, substituindo-a pela determinação da repetição da avaliação, de preferência com outro método avaliativo.
3. Congratular-se com a decisão de 16/6/2011, da Senhora Directora, de instaurar um processo de inquérito, entretanto em curso, cujos resultados este Conselho ponderará, designadamente nos termos da alínea b) do nº 4 do art. 98º da Lei nº 2/2008.»

A quarta reunião do Conselho Pedagógico do CEJ foi realizada, em 04 de Julho de 2011, e « ... teve início com um ponto prévio introduzido pela Sr.^a Directora que informou o Conselho Pedagógico que, tendo em conta o impacto a nível nacional da notícia sobre a anulação da exercitação da componente formativa de “Investigação Criminal e Gestão do Inquérito”, impacto esse que se pretendeu exactamente evitar através da atribuição da nota 10, atendendo às características da disciplina em causa, ao modo como decorreu o teste e ao princípio da proporcionalidade, razões que já foram explicitadas na anterior reunião deste Conselho, entendeu, tal como fez saber na reunião anterior, que deveria assumir a

responsabilidade uma vez que é a Directora, e também para evitar a propagação dessas notícias na imprensa com o conseqüente desprestígio da Instituição e, por isso, apresentou o seu pedido de demissão à Sr^a Ministra da Justiça, na seqüência do qual aguarda a sua substituição, a qualquer momento.

Mais informou que o teste daquela componente formativa foi já realizado no passado dia 27 de Junho, sem recurso a teste americano e sem consulta. »

Após este ponto prévio, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer no sentido da falta de adequação para o exercício da função de uma juiz em regime de estágio, com os fundamentos constantes de proposta apresentada, pela Coordenadora Distrital, e que tal parecer fosse remetido ao Conselho Superior da Magistratura, para os respectivos efeitos.

Foi apreciada e discutida a classificação e graduação do auditor de justiça da magistratura judicial, cujo 2º Ciclo havia sido prorrogado, por deliberação que o Conselho Pedagógico tomou, por maioria, na sua reunião de 28 de Fevereiro de 2011, tendo o representante da Ordem dos Advogados votado contra a aprovação do referido auditor, no 2º Ciclo.

Por último, foram aprovadas as classificações e graduações propostas, para 2º Ciclo dos Auditores de Justiça

- *do I Curso Normal de Magistrados dos Tribunais Administrativos e Fiscais (via académica);*
- *do XXVIII Curso Normal de Magistrados Judiciais para os Tribunais Judiciais (via académica);*
- *do XXVIII Curso Normal de Magistrados do Ministério Público para os Tribunais Judiciais, (via académica).*

A quinta reunião do Conselho Pedagógico do CEJ teve lugar, em 14 de Julho de 2011.

Foram analisadas as situações de um auditor e de uma auditora a quem foram mandados instaurar, pela Directora do CEJ, processos disciplinares.

Foi aceite, por todos os membros do Conselho, que a matéria relativa à *classificação e graduação relativa ao 1º ciclo dos Auditores de Justiça do XXIX Curso Normal de Formação de Magistrados Judiciais e do Ministério Público*, fosse tratada depois de ter sido feita a *apresentação do resultado do Inquérito cuja abertura e procedimento foi determinado pelo Despacho de 16 de Junho de 2011 da Senhora Directora do Centro de Estudos Judiciários*, na seqüência da anulação do teste escrito da disciplina de *“Investigação Criminal e Gestão do Inquérito”*, realizado, em 12-05-2011, pelos auditores do referido *XXIX Curso Normal de Magistrados Judiciais e do Ministério Público* .

Passou-se, por isso, à análise e discussão da proposta de *classificações e graduação relativa ao 1º Ciclo dos Auditores de Justiça do II Curso Normal de Magistrados dos Tribunais Administrativos e Fiscais*, que foi aprovada, por unanimidade dos votos de todos os membros

do Conselho Pedagógico, tendo antes sido discutida e confirmada a proposta de exclusão de um auditor deste curso, por as respectivas classificações em disciplinas nucleares serem negativas, e indeferida a reclamação de uma auditora que tinha por objecto a alteração, para mais, da classificação que lhe fôra proposta, na disciplina de Direito Administrativo e Contratação Pública.

Foram dados pareceres favoráveis aos Planos Individuais de Estágio de cada um dos auditores de justiça

- do *XXVIII Curso Normal de Magistrados Judiciais para os Tribunais Judiciais (via académica)*;
- do *XXVIII Curso Normal de Magistrados do Ministério Público para os Tribunais Judiciais (via académica)*;
- do *I Curso Normal de Magistrados dos Tribunais Administrativos e Fiscais (via académica)*.

Foram apresentados os *Planos de Estudo para do 2.º Ciclo*

- do *XXIX Curso Normal de Formação de Magistrados Judiciais*;
- do *XXIX Curso Normal de Formação do Ministério Público*;
- e do *II Curso Normal de Magistrados dos Tribunais Administrativos e Fiscais*,.

A Senhora Directora fez notar que os Planos de Estudos não contemplam o 1º Ciclo, devido à inexistência de novos cursos de formação de magistrados para o próximo ano lectivo (2011-2012), porque não se procedeu à abertura do respectivo concurso, e salientou ainda que se procurou estabelecer uma articulação entre o 1º e o 2º Ciclos, através de um dossier individual que cada auditor de justiça leva consigo para o 2º Ciclo, dossier que integra o conteúdo dos relatórios elaborados pelos respectivos docentes do 1º Ciclo, a fim de os formadores do 2º Ciclo conhecerem as matérias que foram efectivamente tratadas no 1º Ciclo, já que cada formador deve saber o que foi dado e como, em cada uma dessas matérias.

Os mencionados Planos de Estudos foram aprovados, por unanimidade de votos de todos os membros do Conselho Pedagógico.

Nesta sede, o representante da Ordem dos Advogados referiu que registava com agrado a preocupação de coordenação e que esta se reflecte mais no Plano de Estudos do 2º Ciclo do Ministério Público, tendo salientado que os critérios indicados no Plano de Estudos do 2º Ciclo do Ministério Público, designadamente no que se refere à não aceitação de “segundas versões” dos trabalhos realizados, devem abranger as outras magistraturas e deverá ser feita a indicação clara e inequívoca dos critérios a aplicar, como é bem claro no Plano de Estudos do 2º Ciclo do Ministério Público.

Esta sugestão foi, de imediato, aceite pela Senhora Directora, pelo que se deliberou que os Planos de Estudos do 2º Ciclo para a Magistratura Judicial e para os Tribunais Administrativos e Fiscais também deveriam incluir a definição de critérios de uniformização inequívocos, como os referidos e que constam no Plano de Estudos do 2º Ciclo da Magistratura do Ministério Público.

Foram apresentados os resultados do inquérito mandado instaurar, por despacho, de 16 de Junho de 2011, da Senhora Directora do CEJ, na sequência da anulação do teste escrito da disciplina de “*Investigação Criminal e Gestão do Inquérito*”, realizado, em 12-05-2011, pelos auditores do *XXIX Curso Normal de Magistrados Judiciais e do Ministério Público*, e do qual foi instrutor o Senhor Dr. Alexandre Batista Coelho, Juiz Desembargador e Coordenador do Departamento das Relações Internacionais do CEJ.

O Senhor Dr. Alexandre Batista Coelho apresentou, primeiro, os factos objectivos que apurou e, depois, as respectivas conclusões.

Quanto aos factos objectivos, enumerou os que considerou provados, nomeadamente:

- *tratou-se de um teste concebido na modalidade de escolha múltipla, modalidade assim definida pela anterior Direcção;*
- *a Secção de Apoio à Formação só teve acesso ao teste no próprio dia em que o mesmo veio a realizar-se, tendo recebido o respectivo ficheiro informático por mensagem de correio electrónico enviada pelo próprio Sr. Coordenador da Jurisdição Penal, que para o efeito foi alertado por Colegas;*
- *o Coordenador da Jurisdição Penal - Dr. Pedro Verdelho, Magistrado do Ministério Público*
- *na data do teste estava ausente, fora do País, em funções oficiais e não designou nenhum colega para o substituir na função de Coordenador;*
- *e não deixou o teste na Secção de Apoio à Formação;*
- *do cotejo com testes dos dois anos anteriores verifica-se que 13 das questões que foram introduzidas no teste são iguais e 6 têm grande proximidade;*
- *o teste foi concebido pelo referido Coordenador, com duas alterações sugeridas pelo Director-Adjunto Dr. Luís Eloi e Docentes da Jurisdição Penal;*
- *foi autorizada pelo referido Coordenador consulta sem restrições, sendo as matérias leccionadas por formadores externos;*
- *dessa consulta e uso de computadores, teve conhecimento o Director-Adjunto Dr. Luís Eloi, que não se opôs;*
- *foi evitada a impressão dos documentos, por razões de custos;*
- *o acesso à Internet não foi interdito;*
- *a generalidade dos auditores de justiça teve acesso a testes de anos anteriores que serviram de elementos de estudo, estudo esse que fizeram em grupo;*

- não houve homogeneidade na disposição das mesas/carteiras e a forma como as carteiras foram colocadas nas salas permitiam uma proximidade muito grande entre os auditores;
- os auditores de justiça fizeram o teste em 8 salas diferentes, todos à mesma hora, em grupos de 15/16, com a vigilância de 1 docente por cada sala, tendo participado nessa vigilância docentes de todas as Jurisdições.

Referiu que as conclusões vertidas no final do relatório são pessoais, pelo que podiam ter alguns juízos de valor, mas que, fosse como fosse, a conclusão a extrair de tudo o que apurou, do ponto de vista fáctico, foi a de que não houve fraude.

O representante da Ordem dos Advogados usou da palavra para dizer que admitia que a coincidência de respostas pudesse ter resultado da utilização de testes de anos anteriores para estudo e que seria importante que, ou por via da Direcção do CEJ ou por via do próprio Conselho Pedagógico, fossem prestados, publicamente, estes esclarecimentos. Mais salientou que, tendo em conta os factos objectivos apresentados, admitia que não tivesse existido fraude generalizada, mas que deveria haver mais cuidado, no futuro.

A Senhora Directora fez questão de salientar que não lhe foi dado conhecimento da ausência do Coordenador da Jurisdição Penal - Dr. Pedro Verdelho -, nem solicitada autorização para qualquer deslocação por parte do mesmo; que não teve conhecimento do conteúdo do teste, mas apenas que tinham sido sugeridas duas alterações, por parte do Senhor Director-Adjunto Dr. Luís Eloi, e que não lhe foi solicitada qualquer autorização para a utilização dos computadores.

A finalizar a discussão sobre esta matéria, foi apresentada, pelo representante do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, a seguinte conclusão que foi aprovada, por unanimidade: «*O Conselho Pedagógico tomou conhecimento de que do inquérito mandado instaurar por Despacho da Sr^a Directora do CEJ, de 16/6/2011, não resultam elementos que permitam pôr em causa a adequação e a aptidão dos auditores de justiça do XXIX Curso Normal de Formação de Magistrados Judiciais e do Ministério Público*».

Por último, foram aprovadas, por unanimidade, as propostas de classificações e graduação relativas ao 1º Ciclo dos Auditores de Justiça do XXIX Curso Normal de Formação de Magistrados Judiciais e do Ministério Público.

CPC - CONSELHO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

A OA encontra-se representada neste Conselho pelo Dr. João Loff Barreto

O *Conselho de Prevenção da Corrupção*, abreviadamente designado por *CPC*, foi criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, integrando entre os seus membros um que é nomeado pelo conselho geral da Ordem dos Advogados, com um mandato de quatro anos, renovável, sendo actualmente o Advogado signatário.

MISSÃO

A actividade do CPC está exclusivamente orientada para a prevenção da corrupção, incumbindo-lhe designadamente:

- a) Recolher e organizar informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção activa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócios, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisição de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial;
- b) Acompanhar a aplicação dos instrumentos jurídicos e das medidas administrativas adoptadas pela Administração Pública e sector público empresarial para a prevenção e combate dos factos referidos na alínea a) e avaliar a respectiva eficácia;
- c) Dar parecer, a solicitação da Assembleia da República, do Governo ou dos órgãos do governo próprio das regiões autónomas, sobre a elaboração ou aprovação de instrumentos normativos, internos ou internacionais de prevenção ou repressão dos factos referidos na alínea a).

O CPC colabora, a solicitação das entidades públicas interessadas, na adopção de medidas internas susceptíveis de prevenir a ocorrência dos factos referidos na alínea a) do nº 1, designadamente:

- a) Na elaboração de códigos de conduta que, entre outros objectivos, facilitem aos órgãos e agentes a comunicação às autoridades competentes de tais factos ou situações conhecidas no desempenho das suas funções e estabeleçam o dever de participação de actividades externas, investimentos, activos ou benefícios substanciais havidos ou a haver, susceptíveis de criar conflitos de interesses no exercício das suas funções;
- b) Na promoção de acções de formação inicial ou permanente dos respectivos agentes para a prevenção e combate daqueles factos ou situações.

O CPC coopera com os organismos internacionais em actividades orientadas para os mesmos objectivos (artigo 2º da Lei nº 54/2008).

FUNCIONAMENTO DO CPC

Por se tratar de um órgão colegial, composto por oito membros, o CPC funciona em plenário, com a presença da maioria dos seus membros, ou em reuniões de grupos de trabalho, tendo o Presidente voto de qualidade.

Durante o período referido (Janeiro - Dezembro de 2011), realizaram-se onze reuniões ordinárias do CPC, com a presença de todos os seus membros.

Nos termos do seu Regulamento de Organização e Financiamento, o CPC realiza mensalmente uma reunião ordinária, na primeira quarta - feira de cada mês.

Sempre que houver razões que o justifiquem, o Presidente, nos termos do citado Regulamento, pode convocar reuniões extraordinárias.

Acresce ainda que em Janeiro de 2011, ocorreu a designação de novos Conselheiros, Procurador-Geral Adjunto Dr. Manuel Pereira Augusto de Matos (em substituição do Conselheiro Senhor Dr. Alberto Esteves Remédio entretanto jubilado) e Dr. Olívio Mota Amador (como membro substituto do Conselheiro João Amaral Tomaz).

ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

Recomendações e deliberações

- > Recomendação de 6 de Julho de 2011, sobre Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas na área tributária, tendo em consideração a importância que as receitas tributárias têm no financiamento do Estado, bem assim como o facto de o fenómeno da corrupção na área tributária apresentar especificidades e particularidades muito próprias que importa acautelar;
- > Recomendação de 14 de Setembro de 2011, sobre prevenção de riscos associados aos processos de privatizações, tendo em conta a natureza, os interesses e a dimensão dos valores que possam estar em causa em tais processos e as eventuais vulnerabilidades que possam originar em riscos de corrupção e de outras infrações conexas;
- > Deliberação do CPC, de 09-12-2011 sobre Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais.
- > No âmbito da Recomendação n.º 1/2009 de 1 de Julho, o CPC tem vindo a solicitar às entidades que ainda não tinham elaborado o seu Plano de Prevenção da Riscos de Corrupção e Infrações conexas que os elaborem com a brevidade possível;
- > Também no âmbito da mesma Recomendação n.º1/2009, o CPC recebeu e analisou relatórios de execução de Planos e novas versões dos Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas inicialmente apresentados;

Acompanhamento da Recomendação nº 1/2009, de 1 de Julho - visitas pedagógicas

No âmbito do acompanhamento da aplicação da Recomendação n.º 1/2009, o Conselho de Prevenção da Corrupção deu continuidade à realização de visitas pedagógicas, em relação às seguintes entidades:

- a. INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.;
- b. Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.;
- c. ICP - ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações;
- d. INAG - Instituto da Água, I.P.;
- e. IPO - Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E.;
- f. IPS - Instituto Politécnico de Santarém;
- g. Município de Almada;
- h. Município de Loures;
- i. TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M.;

Através de um processo de escolha aleatório, que teve a preocupação de garantir a representatividade dos vários níveis de Administração do Sector Público, das diversas tipologias de entidades, segundo a sua natureza e atribuições, bem como dos índices qualitativos evidenciados pelos Planos recebidos, o Conselho procedeu à escolha das entidades a serem visitadas.

Dada a natureza e o objetivo destas visitas pedagógicas, o Conselho adotou a seguinte metodologia:

- > Contacto prévio com o responsável pela aplicação e acompanhamento do respetivo Plano, no sentido de se colher informação mais concreta sobre a forma como o Plano está efetivamente a ser aplicado e acompanhado;
- > Na sequência deste contacto, proceder ao agendamento da visita, no sentido de apurar “*in loco*”, com os responsáveis pela aplicação do Plano, os principais efeitos que têm sido proporcionados pela respetiva aplicação;

Em cada visita procura-se esclarecer determinados aspetos, tais como a forma como foi elaborado o plano na entidade visitada, quem interveio na sua elaboração, quais os critérios que presidiram à sua elaboração, se houve a participação de consultores, que matérias abrange e se estas são suficientemente abrangentes.

O Conselho procura também determinar como foram identificados os riscos, as medidas de prevenção propostas, os procedimentos da respetiva adequação, a existência ou não de segregação de funções, como se processa o acompanhamento da aplicação do plano e a elaboração do correspondente relatório, como estão definidas as atualizações periódicas e quais os primeiros impactos (internos e externos) da aplicação do plano elaborado pela entidade, solicitando os relatórios de execução e acompanhamento, caso existam.

Após a visita, é elaborado um relatório onde são ponderados todos estes pontos. Este relatório é depois analisado pelo Conselho.

Temas específicos analisados

O Conselho, nas suas reuniões, debruçou-se sobre variados temas específicos, dos quais se destacam:

- > Acumulação de funções públicas com atividades privadas, na perspetiva dos conflitos de interesses;
- > Regime legal do financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais, de que o signatário foi nomeado relator.

Pareceres

- > O Conselho de Prevenção da Corrupção emitiu um parecer, a solicitação da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, relativamente a temática do destino das ofertas recebidas por funcionários no exercício das suas funções;

Convenção do Conselho da Europa sobre aspectos civis da corrupção

- > A solicitação de Sua Excelência o Ministro da Justiça o Conselho de Prevenção da Corrupção emitiu parecer sobre a “oportunidade de vinculação de Portugal” à Convenção do Conselho da Europa sobre aspectos civis de corrupção.
- > Foi ainda emitido parecer, a solicitação da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da República relativamente à criação do tipo de crime de enriquecimento ilícito, tendo entendido que a criminalização do enriquecimento ilícito pode constituir mais um instrumento no combate ao fenómeno da corrupção, desde que sejam respeitados os princípios gerais do direito penal, nomeadamente da presunção da inocência, da proibição da inversão do ónus da prova, do acusatório e da legalidade.

Tratamento de informações

- > Durante o ano de 2011, o CPC recebeu, tratou e analisou 142 comunicações relativas a processos-crime e relatórios de auditoria;
- > Foram reencaminhadas para a Procuradoria-Geral da República todas as denúncias de supostas práticas de crimes de corrupção que ao longo do ano foram recebidas;
- > O Conselho procedeu à análise permanente do conteúdo e da qualidade evidenciada pelos Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, bem como dos correspondentes relatórios de execução que as entidades do Sector Público lhe foram fazendo chegar ao longo do ano, num total de 991 planos e 180 relatórios;

Audições

Em 2011, deu-se continuidade à audição de personalidades da sociedade portuguesa relativamente à problemática da prevenção da corrupção, designadamente do Senhor Diretor Geral das Contribuições e Impostos, Prof. Doutor José Azevedo Pereira.

Na sua exposição ao Conselho, o Senhor Director-Geral começou por referir que, na atividade da D.G.C.I. existe um conjunto de áreas em que se verificam riscos de corrupção.

Referiu que antes da elaboração do Plano de gestão de riscos de corrupção teve lugar um processo de informação interna no qual participaram ativamente o Serviço de Auditoria e os dirigentes dos principais Departamentos.

Na sequência desse processo, tem sido ministrada formação generalizada aos funcionários, a qual tem por finalidade não só um desempenho funcional correto, mas também uma chamada de atenção para a prevenção dos riscos de corrupção. Informou ainda o Conselho de que, no âmbito dos trabalhos de auditoria que decorreram ao longo de 2010, foi abordado expressamente o fenómeno da prevenção dos riscos de corrupção.

Por outro lado, salientou que na D.G.C.I., através do alargamento da rede de informática, estão a ser aplicados mecanismos que têm por objetivo incrementar a desmaterialização física dos procedimentos, nomeadamente, para evitar a ocorrência de situações de prescrição e fenómenos de acumulação de funções.

Finalmente, informou o Conselho de que, na Direcção de Serviços de Auditoria Interna, existem 2 inspetores que tratam exclusivamente do problema dos riscos de corrupção.

Organização de Seminários e ações de formação

O CPC realizou, em Outubro de 2011 e em colaboração com o Tribunal de Contas, a Conferência *Estado, Administração Pública e Prevenção da Corrupção*, na Reitoria da Universidade de Lisboa. O Seminário contou com 300 participantes e com as intervenções do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas e do CPC, da Senhora Ministra da Justiça, do Senhor Dr. Vito Tanzi com o tema *A corrupção no Estado*, do Secretário-Geral do CPC com o

tema *Prevenção de Riscos - Acompanhamento pelo CPC*, do Conselheiro e Subinspetor-Geral da IGAL Dr. Mário Tavares da Silva subordinada ao tema *A Prevenção dos Riscos nas Autarquias Locais*, do Senhor Professor Doutor Eduardo Paz Ferreira com o tema *Prevenir a corrupção, defender o Estado de Direito democrático*, do Conselheiro João Amaral Tomaz sobre *O fenómeno da corrupção e os impostos*, do Senhor Dr. José Mouraz Lopes com o tema *Os riscos de corrupção como fator de ilicitude* e do Senhor Prof. Doutor Óscar Afonso sobre *A Economia Paralela*.

Participação do CPC em seminários e ações de formação

Em 2011, destaca-se a participação nas seguintes ações:

- > Participação no Seminário *Corrupção na Administração Pública*, no âmbito do primeiro fórum de ciências sociais e políticas, organizado pelos alunos de Gestão e Administração Pública do ISCSP / UTL;
- > Participação na Conferência *Ministério Público e o Combate à Corrupção* organizado pelo DCIAP, na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;
- > Participação na mesa-redonda *A qualidade e a gestão do risco*, inserida no Seminário da Associação Portuguesa para a Qualidade *Forum Excelência Portugal 2011*, na Fundação do Oriente;
- > Participação no encontro de trabalho com a Direção-Geral de Política de Justiça, no âmbito do qual se evidenciou o sentido e o alcance da ação do CPC e os principais projetos que têm vindo a ser desenhados e implementados com tal propósito;
- > Realização de um *workshop* na Câmara Municipal de Loures com o título *Riscos de Corrupção: A elaboração e implementação dos Planos de Prevenção*;
- > Ação de formação sobre o tema *Riscos de Corrupção: Elaboração, implementação e acompanhamento de Planos de Prevenção*;
- > Participação no Seminário do Centro de Estudos Judiciários dedicado ao tema “*Corrupção e Criminalidade Financeira*”;
- > Participação no colóquio *Contabilidade e Gestão* organizado pelo ISCAL, onde se abordou o tema *A ética e a transparência como fatores de responsabilidade social das organizações*.

Relações institucionais nos planos nacional e internacional

- > Apresentação institucional do CPC a uma delegação do Ministério da Supervisão da República Popular da China, que foi também acompanhada pelo Embaixador deste País em Portugal;

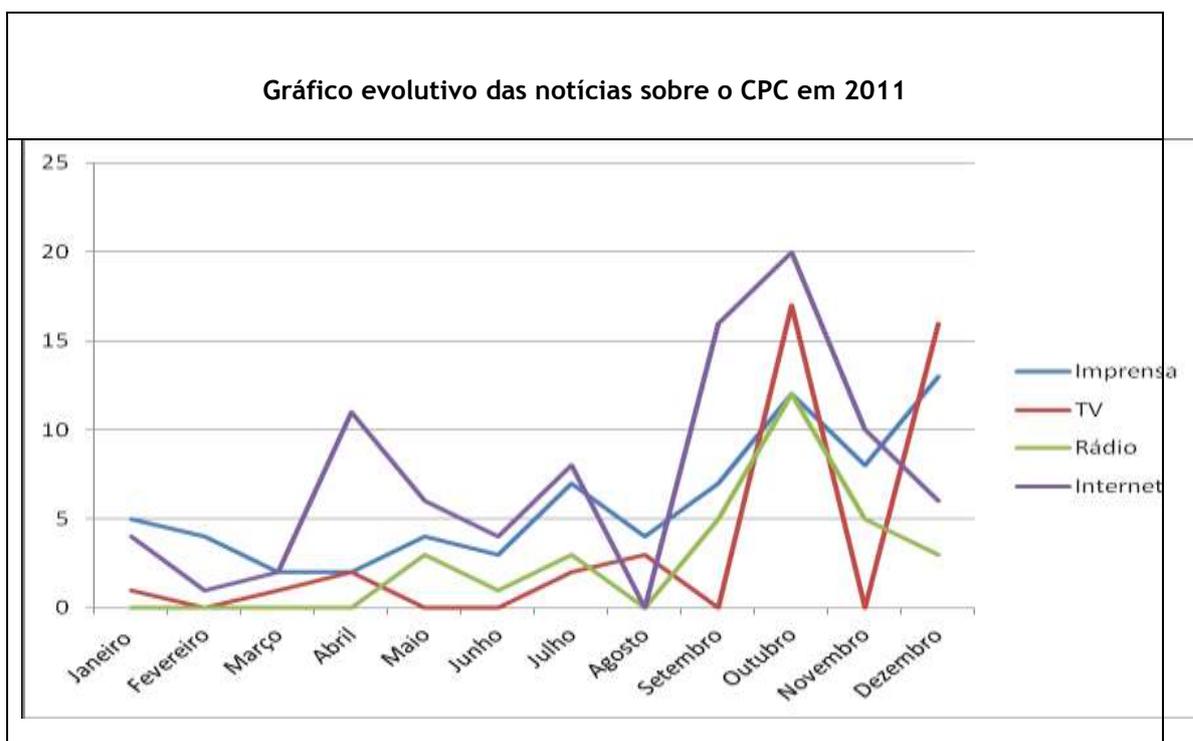
- > Apresentação institucional do CPC a uma delegação da Comissão de Ética Pública do Governo Metropolitano de Seoul, da Coreia do Sul;
- > Apresentação institucional do CPC a uma delegação de Procuradores do Ministério Público de Angola e Moçambique;

Outras atividades

- > Comemoração do Dia Internacional Contra a Corrupção (9 de Dezembro), dia em que o Conselho aprovou a Deliberação sobre financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais, procurando ir ao encontro do sentido e do alcance das recomendações do GRECO relativamente à existência de mecanismos de prevenção da corrupção;
- > Atualização permanente do sítio da Internet do Conselho de Prevenção da Corrupção;
- > Acompanhamento permanente, através de contactos telefónicos, por correio eletrónico e por ofício, da boa aplicação das recomendações do CPC, designadamente no que se refere à necessidade de as entidades e organismos do Setor Público terem de produzir e implementar, de forma eficaz, Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações conexas, bem como no apoio à elaboração dos respetivos relatórios de execução.

O CPC nos meios de comunicação social e na internet

A exposição do Conselho de Prevenção da Corrupção e das suas iniciativas nos meios de comunicação social pode ser resumida no seguinte quadro:



A atividade da página da internet do Conselho de Prevenção da Corrupção saldou-se no ano de 2011 em 7858 visitas, das quais 4497 correspondem a novos visitantes. No total o *site* teve 30540 visualizações de páginas.

Destaca-se uma presença significativa de visitantes oriundos do Brasil, Angola e Moçambique, bem como da Ásia (China e Coreia do Sul).

NOTA FINAL

No plano global, e tendo em conta as limitadas competências e os reduzidos meios de que o CPC dispõe, podemos afirmar que no ano de 2011 foi dado cabal cumprimento ao Programa de Actividades do CPC para 2011, aprovado nos termos do art.º 5º, n.º1 da Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, tendo sido atingidos os objectivos propostos.

E) ASSEMBLEIAS-GERAIS E REUNIÕES DO CONSELHO GERAL

A 19 de Março de 2011 realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária para discussão e votação do Orçamento relativo a 2011.

A 30 de Abril de 2011 realizou-se a Assembleia Geral para discussão e votação do Relatório e Contas do Conselho Geral relativo ao ano de 2010.

A 24 de Setembro de 2011 realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária para discussão e apreciação dos atrasos no pagamento dos honorários devidos no âmbito do sistema de acesso ao direito.

A 28 de Novembro de 2011 realizou-se a Assembleia Geral para discussão e votação do Orçamento relativo ao ano de 2012.

Durante o ano de 2011 realizaram-se 18 reuniões do Conselho Geral.

F) ACTIVIDADE REGULAMENTAR

Regulamentação aprovada em sessão plenária do Conselho Geral e publicada na 2.ª série do Diário da República no ano de 2011, emergente dos órgãos da OA:

> **Regulamento n.º 445/2011, de 21 de Julho de 2011** - Regulamento da Comissão Nacional Contra a Procuradoria Ilícita, aprovado em sessão plenária do Conselho Geral de 29 de Março de 2011. Diário da República.

> **Deliberação n.º 1979 / 2011, de 18 de Outubro** - Processo de inscrição no Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais, aprovado em sessão plenária do conselho geral de 15 de Julho de 2011.

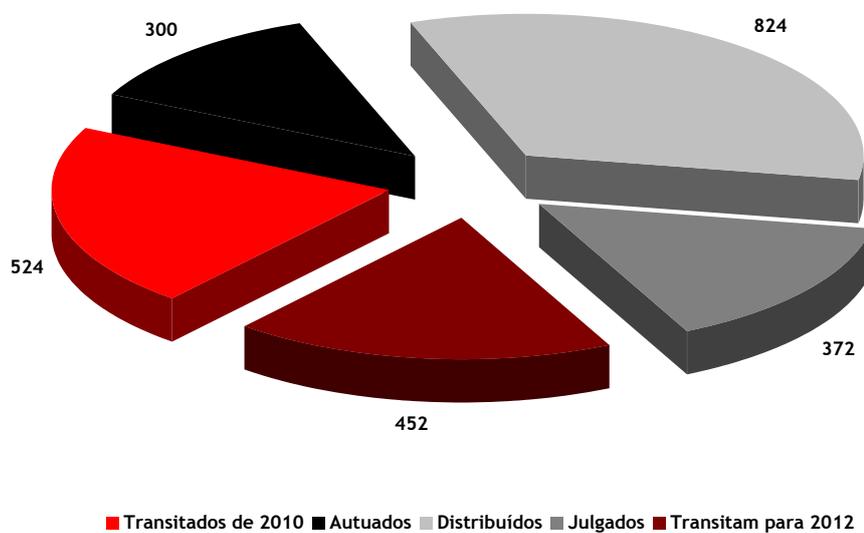
> **Deliberação n.º 2089/2011, de 02 de Novembro de 2011** - Deliberação do Conselho Geral aprovada em sessão plenária de 21 de Outubro de 2011 que altera e republica a tabela de emolumentos e preços devidos pela emissão de documentos e prática de actos no âmbito dos serviços da Ordem dos Advogados

V - CONSELHO SUPERIOR

As actividades do Conselho Superior da OA são asseguradas pelo Departamento de Processos.

Durante o ano de 2011 realizaram-se 11 reuniões do Conselho Superior.

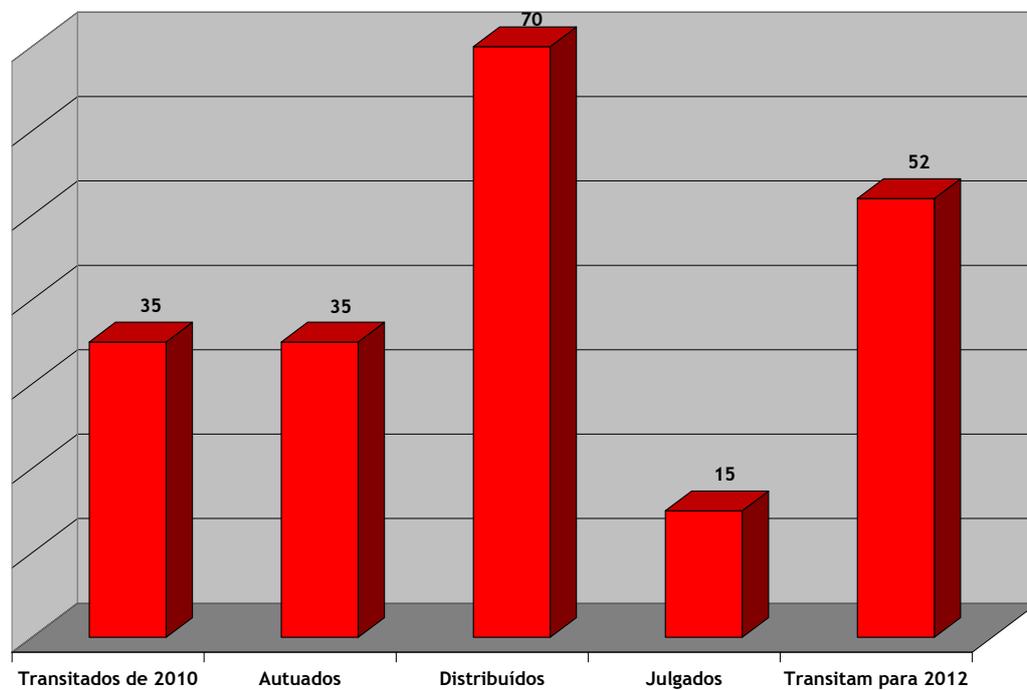
A) SECÇÃO DE LAUDOS



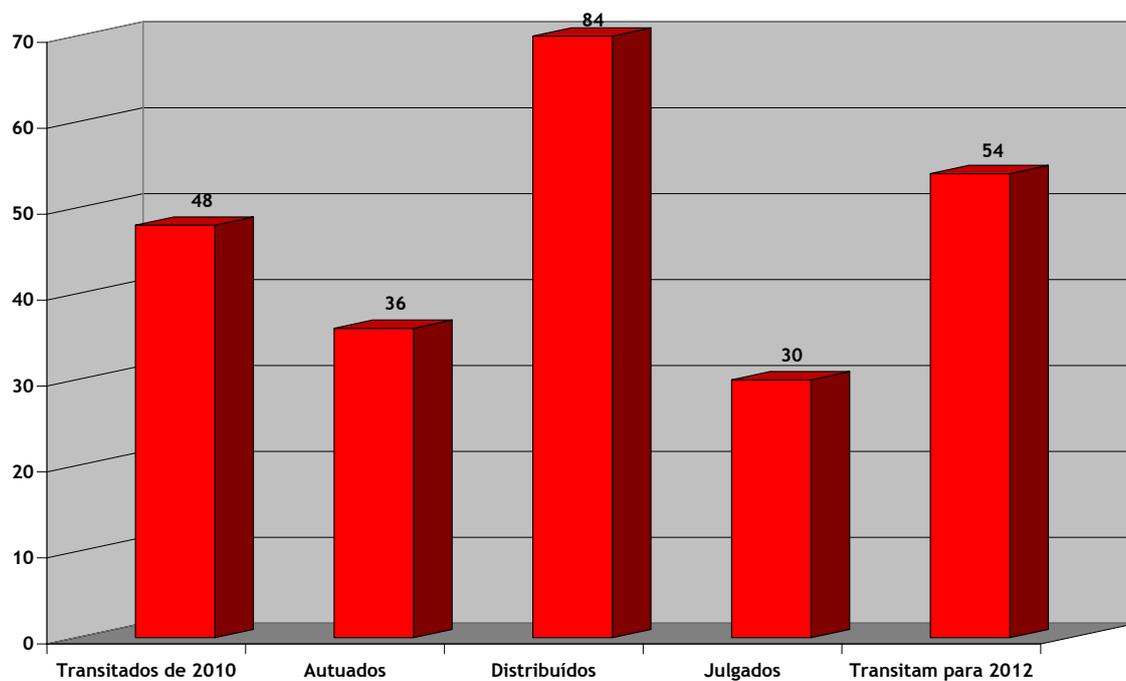
B) SECÇÃO DISCIPLINAR

No ano de 2011 foram autuados 448 novos processos

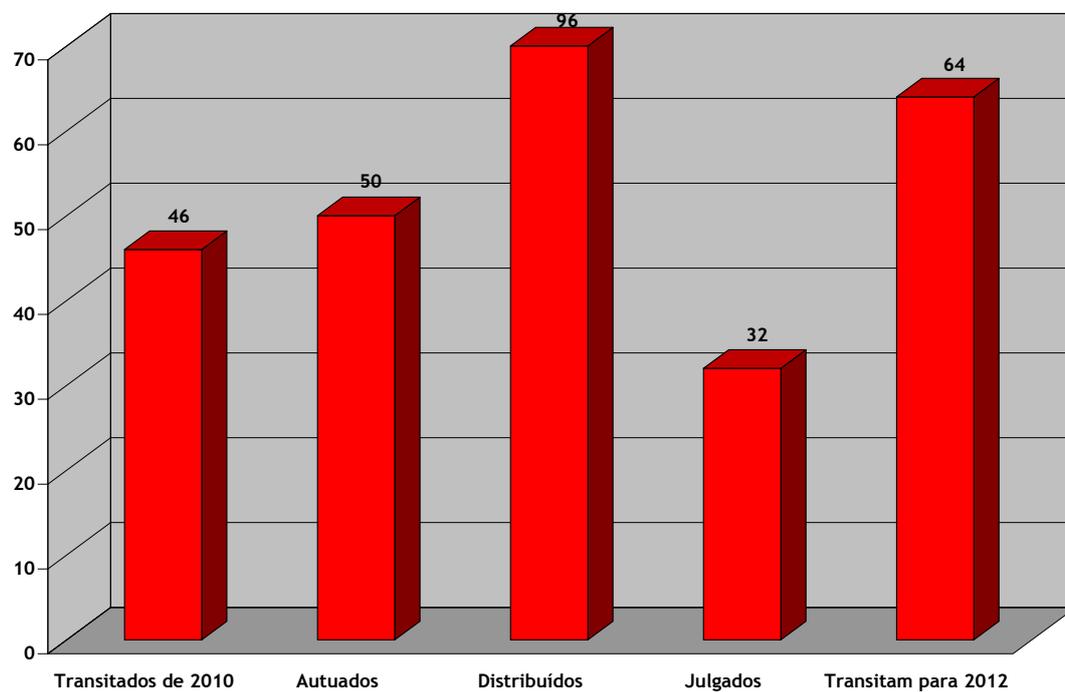
> Processos de Apreciação Liminar



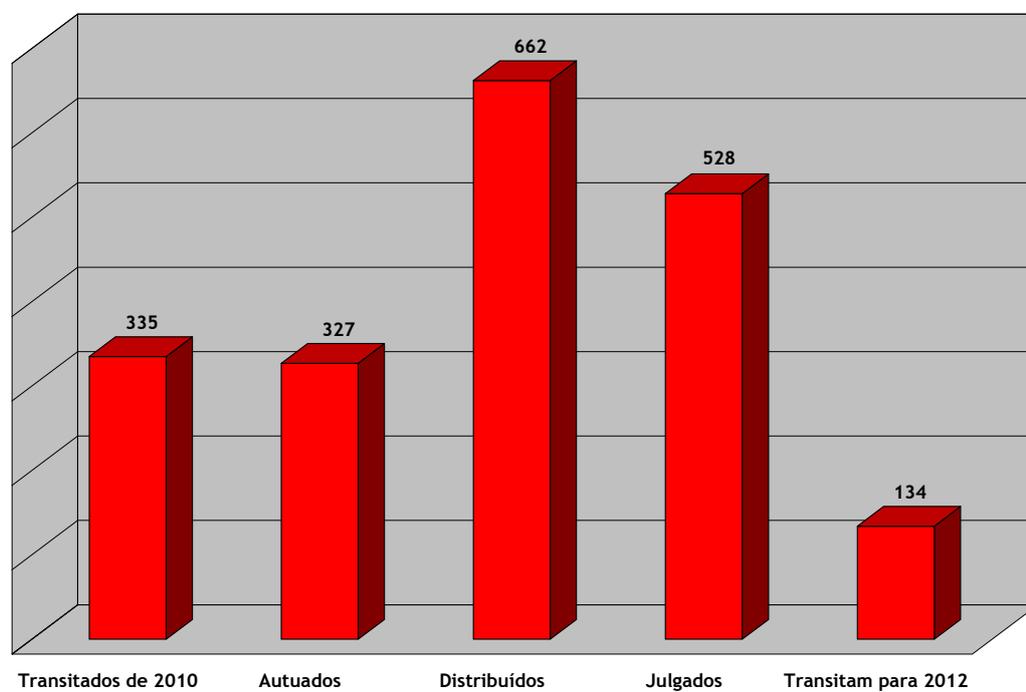
> Processos de Inquérito



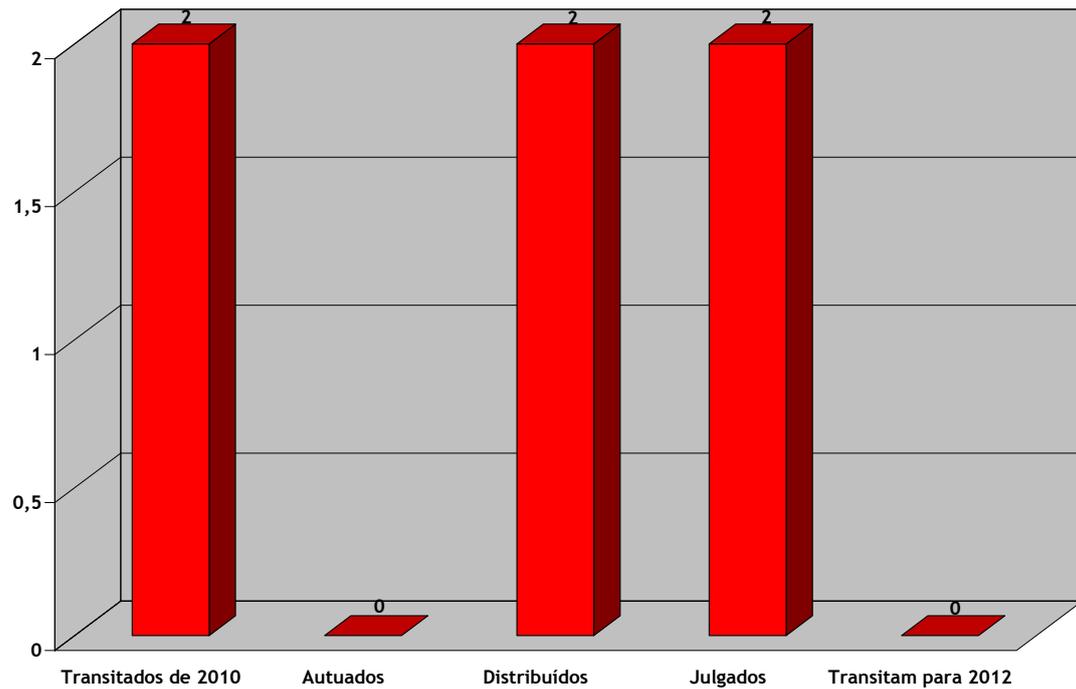
> Processos Disciplinares



> Processos de Recurso



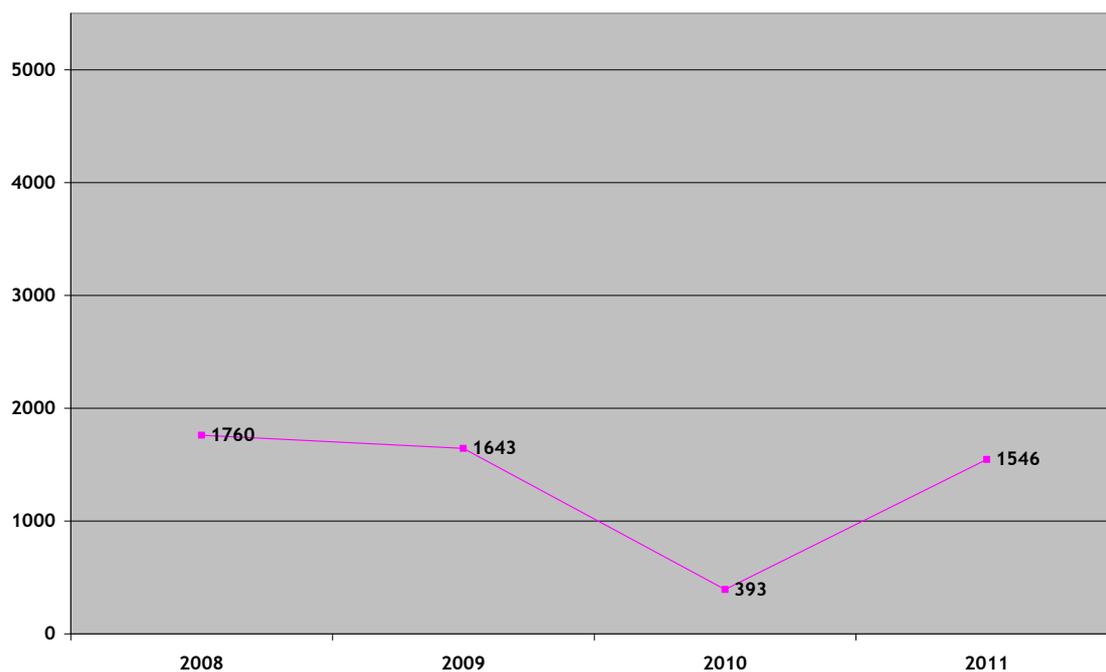
> Processos de Parecer



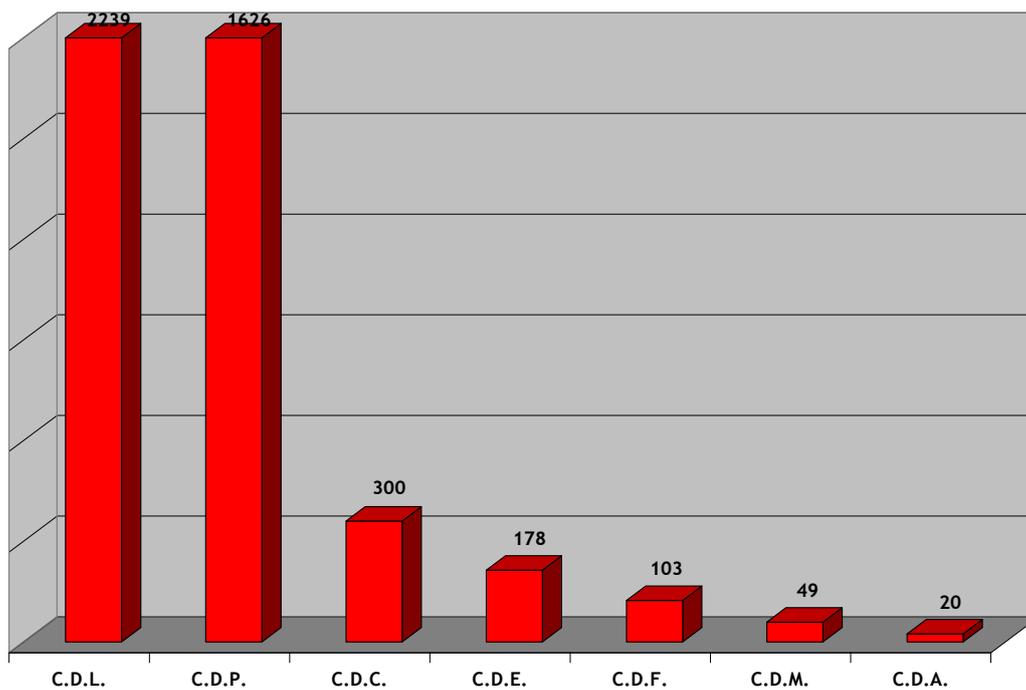
ESTÁGIO

Durante o ano de 2011 continuaram a decorrer, nos diversos Centros Distritais de Estágio, cursos de estágio os quais envolveram um universo de **1546** Advogados Estagiários Inscritos.

> Evolução do número de Advogados Estagiários com a inscrição em vigor de 2008 a 2011



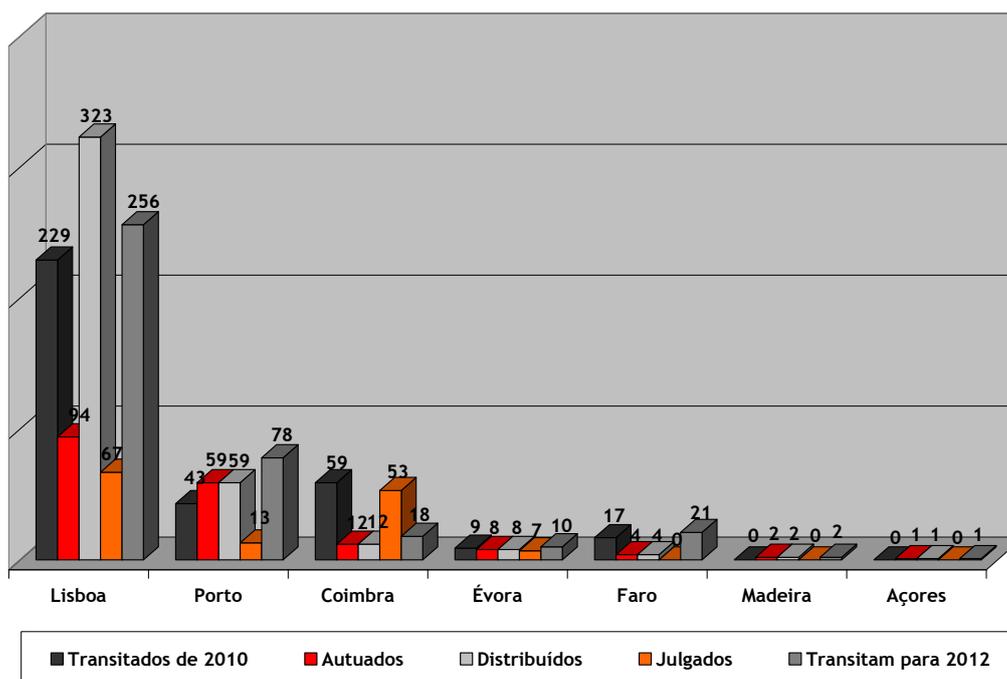
> Advogados Estagiários com a inscrição no activo por Conselho Distrital



COMBATE À PROCURADORIA ILÍCITA

Ainda no âmbito da colaboração entre os diversos Conselhos Distritais e o Conselho Geral, também aqui se publica a actividade dos Conselhos Distritais no âmbito da Procuradoria ilícita.

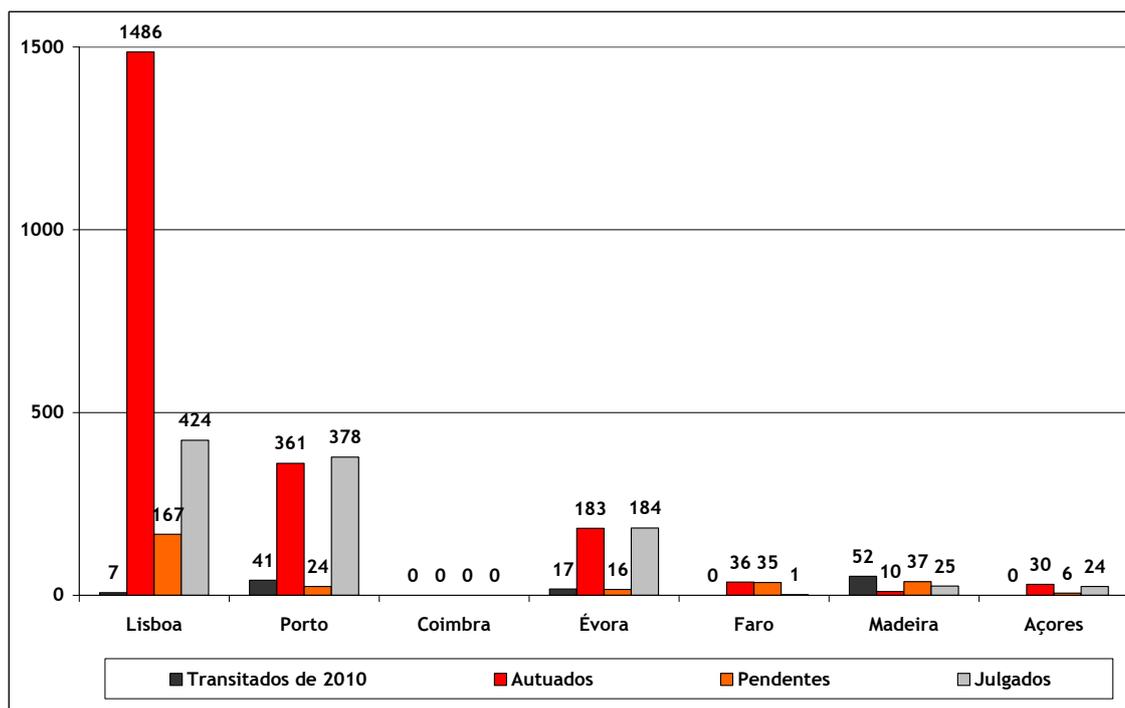
> Conselhos Distritais - Procuradoria Ilícita



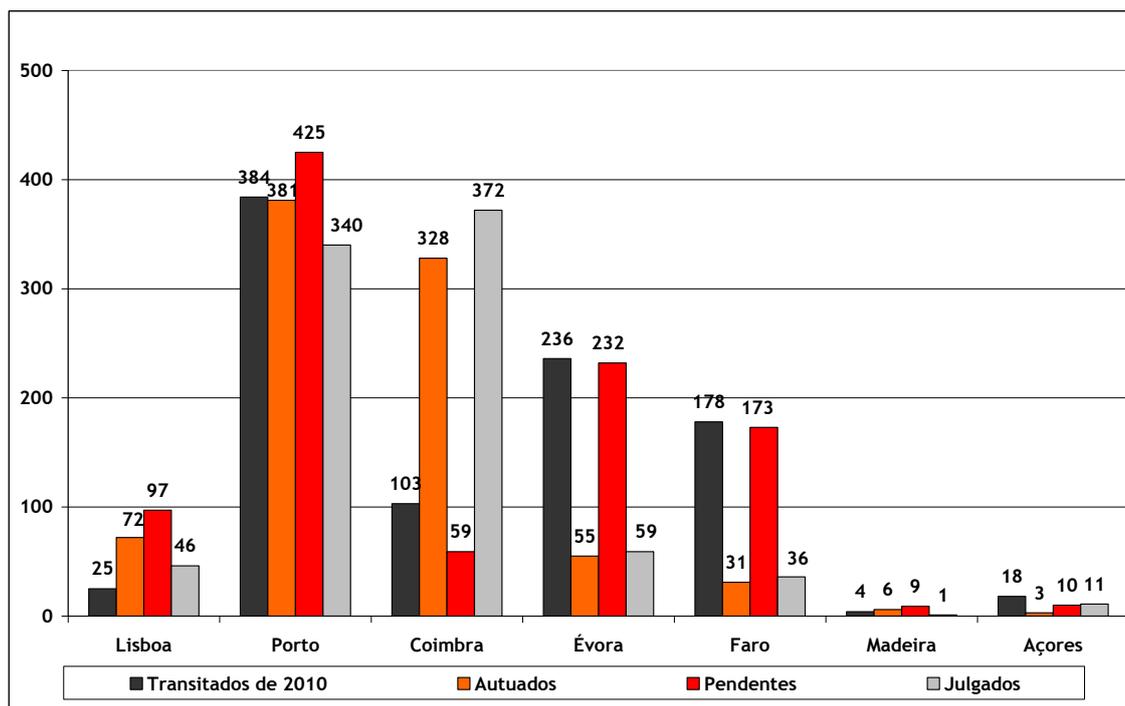
VII - CONSELHOS DE DEONTOLOGIA

À semelhança do ano anterior procurou-se otimizar os recursos dos Conselhos de Deontologia que desenvolveram intensa actividade fiscalizadora e disciplinar, expressa na estatística do movimento processual facultada pelos Conselhos de Deontologia:

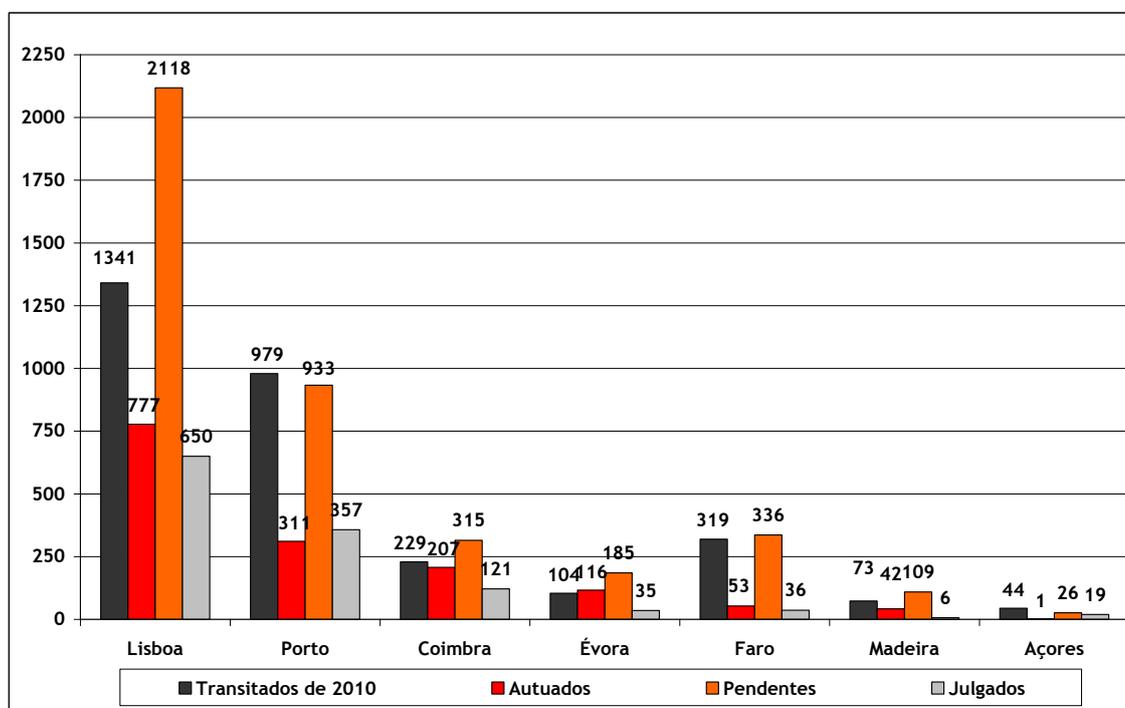
> Processos de Apreciação Prévias



> Processos de Inquérito

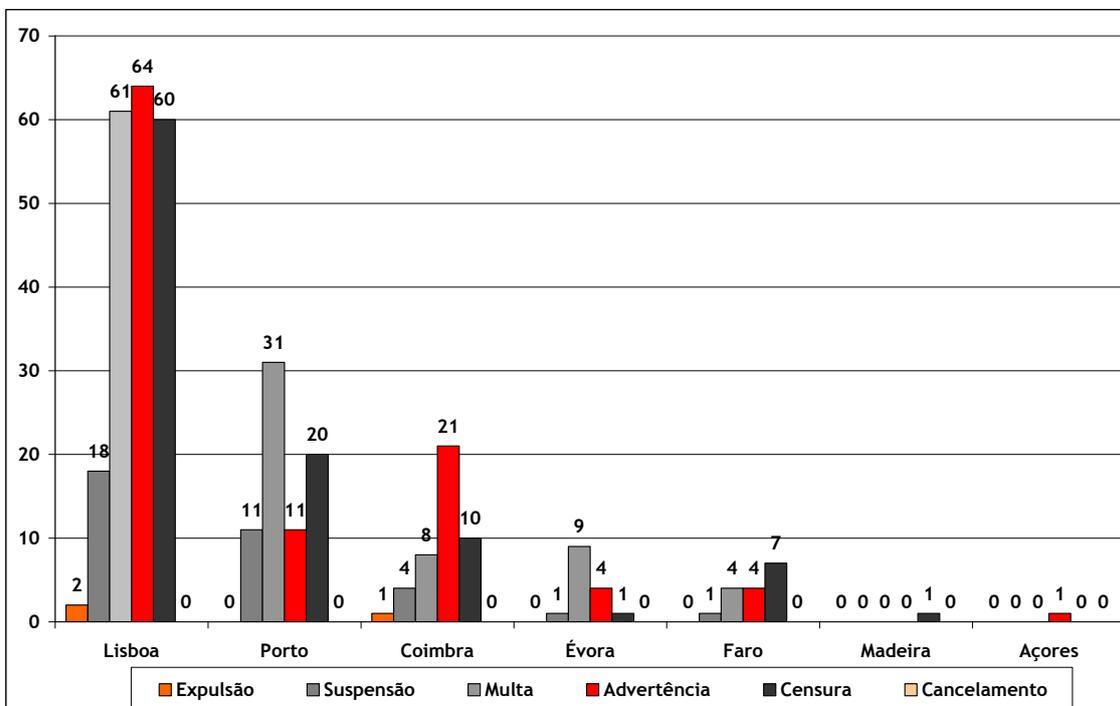


> Processos Disciplinares

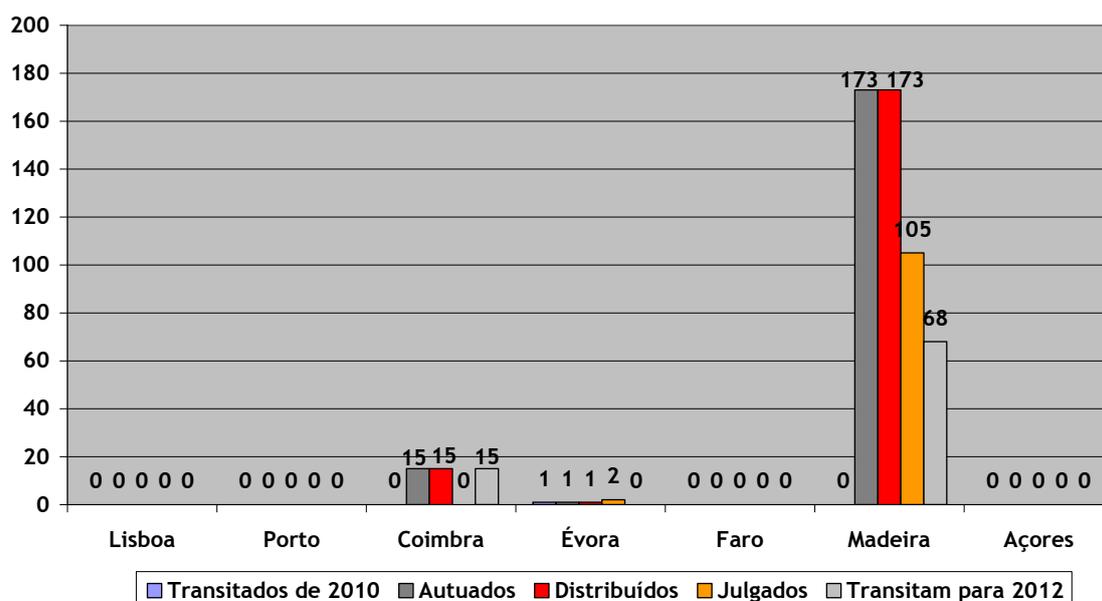


Durante o ano de 2011 pelos diversos Conselhos de Deontologia foram aplicadas as seguintes penas disciplinares:

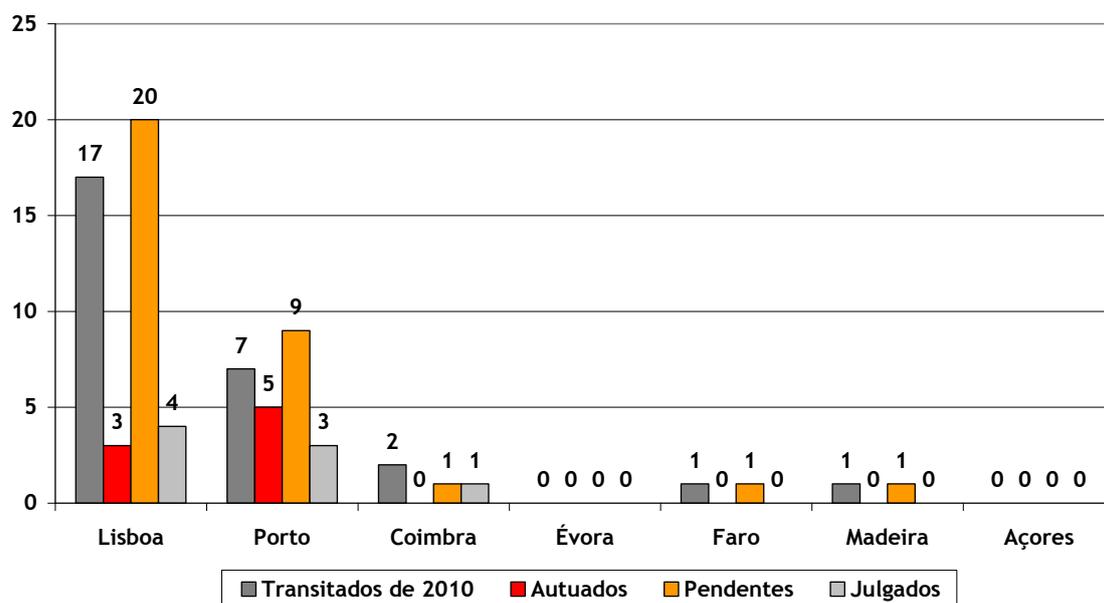
> Penas Aplicadas



> Processos de Declaração de Incompatibilidade



> Processos de Idoniedade Moral



A) BIBLIOTECA

Responsável: Dra. Elina Fraga, 1ª Vice-Presidente do Conselho Geral

Em 2011 registámos aumentos na maioria dos serviços prestados pela Biblioteca, entre outros, aumentou o número de leitores presenciais, aumentou o número de empréstimos domiciliários e aumentou o envio de mensagens de correio eletrónico.

O envio de telecópias tornou-se definitivamente residual em 2011.

De forma a manter a celeridade do procedimento - a digitalização de documentos e sua anexação às mensagens de correio eletrónico - foram reorganizadas as pastas dos documentos que ainda estão em suporte de papel (a digitalização sistemática teve início com a aquisição da nova fotocopiadora no primeiro trimestre de 2010).

Entretanto, com o avolumar dos ficheiros de documentos digitalizados para esse efeito, verificámos que, para manter a sua organização e a sua acessibilidade, a rede da Biblioteca carece de um espaço exclusivo e duradouro para a sua localização.

Além disso, tal como salientámos nos relatórios de atividades dos últimos anos, a prioridade do serviço é garantir a aquisição das publicações jurídicas portuguesas mais recentes.

1. Fundo documental

1.1 Aquisição de publicações

O número das monografias que nos são oferecidas continua a ser significativo, embora, devido à contenção orçamental dos últimos anos, o número total das monografias adquiridas pela Biblioteca tenha diminuído.

Contudo, a diminuição verificada em 2011 não foi tão abrupta quanto aparenta porque as remessas que deram entrada durante o ano correspondem a monografias editadas entre setembro de 2010 e junho de 2011.

Assim, as monografias editadas nos últimos meses de 2011 farão parte da remessa do primeiro trimestre de 2012.

O quadro resumo de aquisições dos últimos 10 anos é o seguinte:

Anos	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Monografias adquiridas	1002	397	448	351	321	356	317	430	356	273

Das 273 monografias que deram entrada em 2011, apenas 193 foram compradas. 77 foram oferecidas e 3 foram produzidas na Biblioteca.

Tendo em conta a classificação por Ramos do Direito, salientamos, entre outras, a entrada de 34 monografias de Direito Penal, 31 de Direito Comercial, 28 de Direito Administrativo, 23 de Processo Civil, 20 de Direito da Família, 20 de Direito Fiscal e 16 de Direito do Trabalho.

A Biblioteca assina 3 bases de dados em linha e um boletim informativo diário: LEGIX; Diário da República Eletrónico (assinatura conjunta da 1.^a e 2.^a séries); Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo - Apêndices do Diário da República; e JusJornal.

Quadro da evolução da aplicação da verba do orçamento destinada a aquisições

TIPO DE DOCUMENTO	2009	2010	2011
MONOGRAFIAS	€ 7969,16	€ 8014,95	€ 5638,26
PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (ASSINATURAS*)	€ 1637,65	€ 1783,40	€ 1 243,69
MONOGRAFIAS EM FOLHAS MÓVEIS (ASSINATURAS*)	€0,00	€0,00	€ 214,42
BASES DE DADOS ON-LINE / CD-ROM (ASSINATURAS*)	€ 4866,51	€ 4808,00	€ 3258,00
TOTAL EM EUROS	€ 14 473,32	€ 14 606,35	€ 10 354,37

**Assinaturas (soma das publicações periódicas, monografias atualizáveis e bases de dados, seguindo o tratamento dado pelo Departamento Financeiro).*

Entre 2005 e 2006 fizemos cessar todas as assinaturas de monografias em folhas móveis. De facto, são publicações muito dispendiosas, perdem rapidamente a sua atualidade e exigem a afetação de recursos humanos de que já não dispomos, quer para a respetiva organização, quer para garantir a sua segurança. A verba relativa a 2011 corresponde ao pagamento de uma fatura extraviada.

As assinaturas dos jornais 'Expresso' e 'Público' foram renovadas em 2011.

Estes periódicos estão disponíveis para consulta na sala de leitura da Biblioteca.

1.2 Acervo documental

1.2.1 Organização do acervo documental da Biblioteca

A Biblioteca é uma das mais valiosas bibliotecas jurídicas do nosso país.

Do seu rico acervo fazem parte:

a) Monografias - 34 988 títulos existentes até 31 de dezembro de 2011 (32 371 registos do fundo geral, 947 registos do fundo de livro antigo e 1670 registos da Biblioteca Adelino da Palma Carlos).

As monografias são classificadas e ordenadas por ramos do direito e organizadas por ordem crescente do respetivo número de registo. Há conjuntos de monografias, mais antigas ou em mau estado de conservação, que ainda não foram registados.

b) Publicações periódicas - 848 títulos de revistas nacionais e estrangeiras, 149 das quais no ativo. A maioria das publicações periódicas ativas resulta de permuta 62, sendo 31 assinadas (31 em 2010) e 56 oferecidas. A Base encontra-se disponível através da ligação <http://boa.oa.pt>

Dos novos títulos destacamos a *Revista de contratos públicos* (RCP-184); a *Actualidade: economia ibérica* (AEI-295) e a revista *Investigação criminal: revista semestral de investigação criminal, ciências criminais e forenses* (IC-224).

c) Base Bibliográfica geral BOA - 64 101 registos bibliográficos inseridos até dezembro de 2011. A Base Bibliográfica geral BOA é composta por um significativo volume de informação, incluindo referências bibliográficas de monografias, obras de referência, analíticos de monografia e analíticos de periódico - permitindo o acesso a um vasto e atualizado conjunto de informação jurídica e necessitando de atualização permanente. A Base encontra-se disponível através da ligação <http://boa.oa.pt>.

d) Coleções de leis, repertórios e jornais oficiais - O inventário de coleções de leis, repertórios e jornais oficiais existentes na Biblioteca, inclui publicações com referências legislativas desde o século XV e publicações em texto integral desde o século XVII (1603), encontrando-se disponível para consulta em suporte de papel e, também, no Portal da Ordem em

http://www.oa.pt/cd/Conteudos/Artigos/detalhe_artigo.aspx?sidc=58102&idc=58679&ida=648

e) Coleções de jurisprudência - O inventário de coletâneas de jurisprudência existentes na Biblioteca, que inclui cerca de 130 títulos de monografias, periódicos e bases de dados, está disponível para consulta em suporte de papel e, também, no Portal da Ordem, em http://www.oa.pt/cd/Conteudos/Artigos/detalhe_artigo.aspx?sidc=58102&idc=58679&ida=17407

f) **Material não livro** - coleção de disquetes e CD-ROM, que inclui enciclopédias, dicionários, bases de dados de legislação e jurisprudência, códigos e tratados internacionais.

g) Fundos documentais especiais:

I - Biblioteca do Bastonário Adelino da Palma Carlos - Fundo constituído por publicações jurídicas e de história universal (7335 volumes, a que correspondem cerca de 6000 monografias) que foi doado à Biblioteca pelos filhos do Bastonário em 1994. O fundo foi arrumado na antiga Sala do Conselho, atual Sala Adelino da Palma Carlos.

II - Fundo documental de Livro Antigo - Este acervo documental é composto por 812 títulos, a que correspondem 1469 volumes, com datas de edição compreendidas entre 1534 e 1800. Este fundo é constituído, maioritariamente, por obras de doutrina jurídica (de juriconsultos célebres), mas também por obras de legislação e jurisprudência.

III - Espólios documentais pessoais - Estes espólios compreendem a documentação produzida, recebida e reunida por certas individualidades, no decurso da sua vida pessoal e profissional, sendo constituídos, principalmente por apontamentos pessoais, fotografias, correspondência e recortes de imprensa. A respetiva lista está disponível no sítio internet da Ordem dos Advogados, em:

http://www.oa.pt/CD/conteudos/artigos/lista_artigos.aspx?sidc=58102&idc=58658

○ **Fundo Bastonário Vicente Rodrigues Monteiro (1847-1936)**. Este acervo documental foi doado à Biblioteca pela Neta do primeiro Bastonário, Senhora D. Maria Filomena Monteiro de Andrade e Sousa, representada pelo Dr. Tiago Andrade e Sousa, Trineto do Bastonário Vicente Monteiro. A documentação foi tratada e organizada entre agosto e setembro de 2007. O Fundo Bastonário Vicente Rodrigues Monteiro (1847-1936) é constituído por 134 documentos - textos datilografados, manuscritos, fotografias, correspondência, pareceres jurídicos, documentação diversa relativa a processos judiciais e jornais - com datas compreendidas entre 1827 e 1936. As diversas informações sobre este fundo documental (inventário, plano de classificação, condições de acesso, etc.) encontram-se disponíveis para consulta nas páginas da Biblioteca, na Internet.

> **Espólio documental da Dr.^a Elina Guimarães**. O fundo é constituído por 1689 documentos (textos dactilografados, manuscritos, fotografias, correspondência, recortes de jornais e revistas) com datas compreendidas entre 1877 e 1990. A organização e tratamento documental deste fundo foram efectuados entre maio e julho de 2004. O inventário está disponível para consulta em suporte de papel e no sítio internet da Ordem dos Advogados, em: <http://www.oa.pt>

> **Espólio do Bastonário Adelino da Palma Carlos** (a aguardar inventariação e tratamento documental).

> Espólio do Bastonário Barbosa de Magalhães (a aguardar inventariação e tratamento documental).

IV - Manuscritos - Estão ordenados e devidamente acondicionados, em material apropriado a assegurar a sua conservação, cerca de 50 manuscritos e documentos impressos com datas compreendidas entre os séculos XV e XIX.

1.2.2 Instalações e estantaria

A Biblioteca encontra-se dispersa por diversas salas situadas no 1.º andar (Sala de Leitura, Sala Abranches Ferrão, Sala Palma Carlos, Gabinete dos Assessores do Sr. Bastonário e Sala de Informática), nas caves (cave 1, cave 2 e cofre) e no rés do chão da sede da Ordem dos Advogados.

As publicações periódicas, ordenadas alfabeticamente e por número crescente de volumes, estão acondicionadas entre as estantes 82 e 160 das caves 1 e 2.

Só as publicações da sala de leitura estão protegidas pelo sistema anti-furto.

Foi dado uso ao material para detecção de infestações adquirido em 2010 ('armadilhas' para insectos) e foram realizadas ações periódicas de higienização das espécies bibliográficas, utilizando cera para encadernações, luvas de algodão para manuseamento das publicações, pincéis para remoção de resíduos, máscaras faciais e papel japonês para pequenos restauros.

O edifício foi sujeito a diversas obras de conservação e melhoramento nos últimos triénios, mas nem a sala de leitura da Biblioteca, nem a sala degradada do rés do chão, onde trabalha um dos funcionários da Biblioteca, beneficiaram de quaisquer obras de reparação e pintura.

Além disso, como não foi ponderada a substituição do chão da sala de leitura, não houve uma avaliação do estado de segurança do mesmo, o que é preocupante.

1.3. Oferta, permuta e doação de documentos

No decorrer de 2011, autores, editores e livreiros, bem como particulares, ofereceram à Biblioteca **95 monografias**. 56 títulos de publicações periódicas ativas chegaram-nos, também, por oferta.

Ao Centro de Informação e Documentação do Palácio da Justiça foram oferecidos 30 volumes repetidos de monografias e periódicos.

Sempre que possível, continuaremos a política de oferta de publicações em duplicado, considerando as Bibliotecas ou Centros de Documentação dos outros órgãos da Ordem e as Bibliotecas das congéneres dos Países de Língua Oficial Portuguesa como destinatários privilegiados.

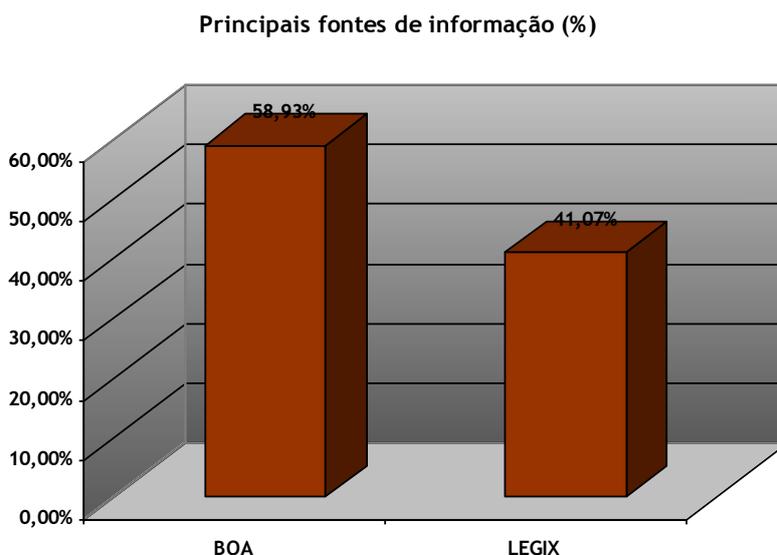
2. Pesquisas efectuadas na Sala de Leitura

2.1 Fontes de informação

À semelhança dos anos anteriores, as pesquisas, efectuadas pelos utilizadores, tiveram como principais fontes de informação a base de dados bibliográficos *BOA* (2711 pesquisas em 2011 / 2649 pesquisas em 2010) e a base de referências legislativas e de jurisprudência *LEGIX* (1889 pesquisas em 2011 / 1875 pesquisas em 2010).

Os números reflectem o incentivo dado aos utilizadores no sentido de consultarem as bases via Internet, mas, assim, deixámos de possuir todos os dados estatísticos relativos às pesquisas.

Contudo, o *feedback* dos pedidos telefónicos e das pesquisas realizadas na sala de leitura leva-nos a concluir que a base bibliográfica é utilizada e muito apreciada pelos internautas.

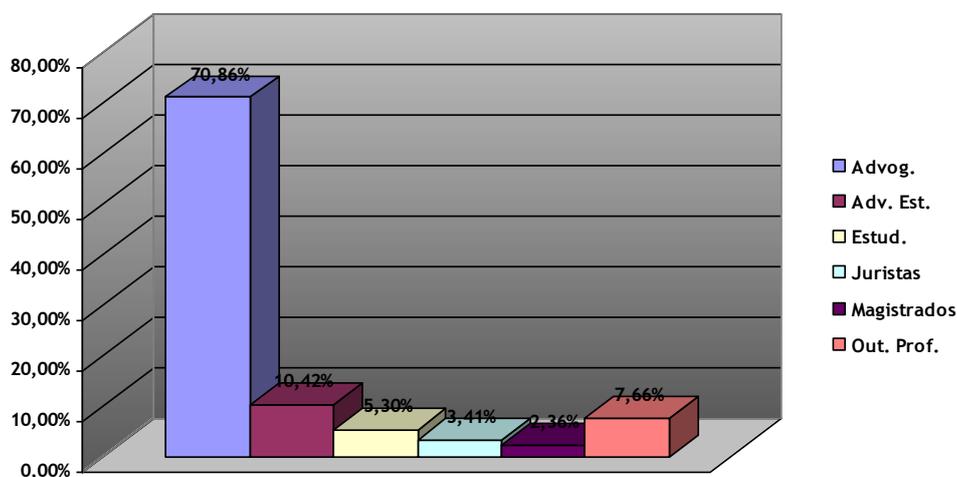


2.2 Utilizadores

Em 31 de dezembro de 2011 estavam registados, para efeitos de empréstimo domiciliário, 3911 utilizadores da Biblioteca, tendo-se verificado o registo de 246 novos utilizadores (235 em 2010 / 210 em 2009).

Em 2011 a Biblioteca registou 7125 utilizadores (6231 em 2010) sendo que, das presenças na sala de leitura (com ficha preenchida), 70,86% eram advogados, 10,42% advogados estagiários e os restantes 18,72% juristas, estudantes, magistrados, etc.

Presenças registadas na sala de leitura: % do total por profissão
(profissões com maior expressão)



Este número, dividido por 251 dias úteis de trabalho na Biblioteca, resulta numa média de cerca de 28 utilizadores diários (25 em 2010), sendo que este número inclui respostas presenciais, por telecópia, correio eletrónico e telefone.

Contudo, registámos uma diminuição na utilização pessoal dos computadores da sala de leitura.

De facto, para alguns utilizadores da Biblioteca, o trabalho executado nesses computadores tornou-se praticamente inútil porque estão vedadas a utilização de dispositivos USB e a transferência de documentos de trabalho para caixas de correio *hotmail*, *gmail*, etc.

3. Leitura presencial

3.1 Tipo de documentos consultados

As monografias (**4450 em 2011**), foram os documentos que registaram um maior número de consultas na Sala de Leitura, contra a consulta de publicações periódicas (**3563 em 2011**).

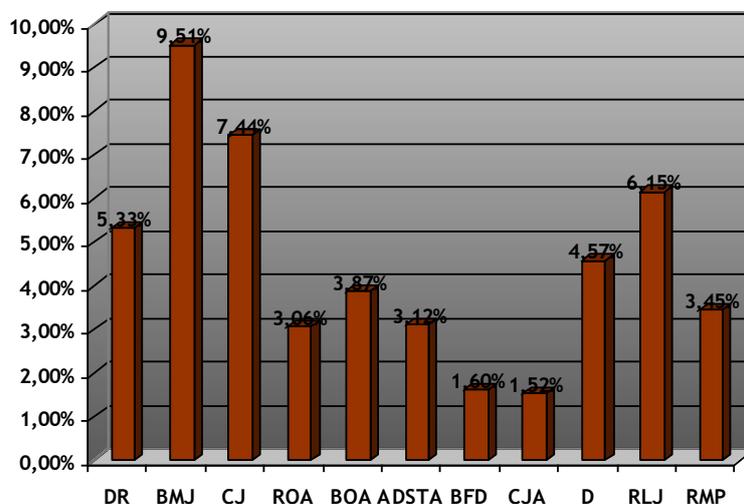
Visto que algumas das publicações mais consultadas estão em regime de livre acesso na sala de leitura, não nos é possível recolher todos os dados relativos à leitura presencial das mesmas.

Além disso, há consultas que são realizadas pelo serviço de atendimento da Biblioteca.

3.1.1 Publicações periódicas

O *Boletim do Ministério da Justiça*, a *Coletânea de Jurisprudência*, a *Revista de Legislação e de Jurisprudência*, o *Diário da República* e a *Revista O Direito* foram os títulos mais consultados entre as publicações periódicas.

Publicações periódicas mais consultadas
(% do total)



3.1.2 Monografias

Em 2011, registámos 4450 pedidos na consulta presencial de monografias (4308 em 2010 / 4849 em 2009).

Após a instalação do sistema anti-furto em 2005, foram definidas estantes com publicações em regime de acesso livre na sala de leitura.

A colocação dos livros mais recentes e/ou relevantes das áreas do direito escolhidas em regime de livre acesso facilita a sua consulta pelos leitores da Biblioteca, mas impossibilita a recolha dos dados estatísticos relativos à consulta destas monografias.

3.1.3 Obras de referência

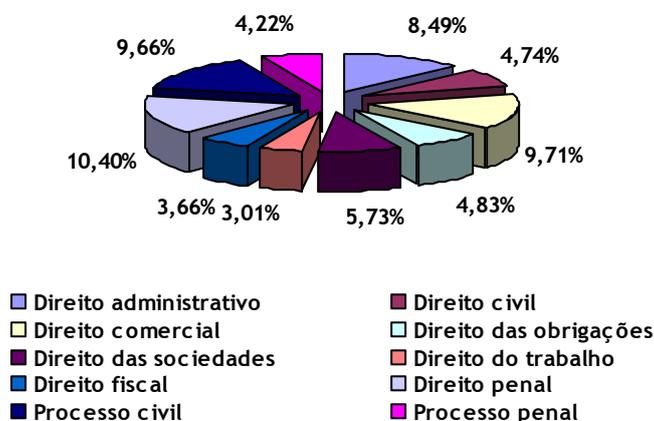
A partir de julho de 2005, tal como no caso das monografias recentes / relevantes, a arrumação dos dicionários, enciclopédias e formulários nas estantes da sala de leitura passou a permitir a sua consulta em regime de livre acesso, tornando-se, por essa razão, impossível quantificar a leitura presencial dos mesmos.

Assim, o decréscimo registado na consulta das obras de referência não corresponde, pois, a uma diminuição real da leitura presencial.

3.2. Consultas por ramos do Direito

O *Direito Penal* foi o ramo do Direito mais consultado em 2011 com 10,40% do total das consultas registadas.

Consultas registadas: % do total por ramos do Direito
(ramos mais consultados)



Outros ramos tradicionais, como o *Direito Comercial* (9,71%), o *Processo Civil* (9,66%) e o *Direito Administrativo* (8,49%) continuam a ser muito pesquisados.

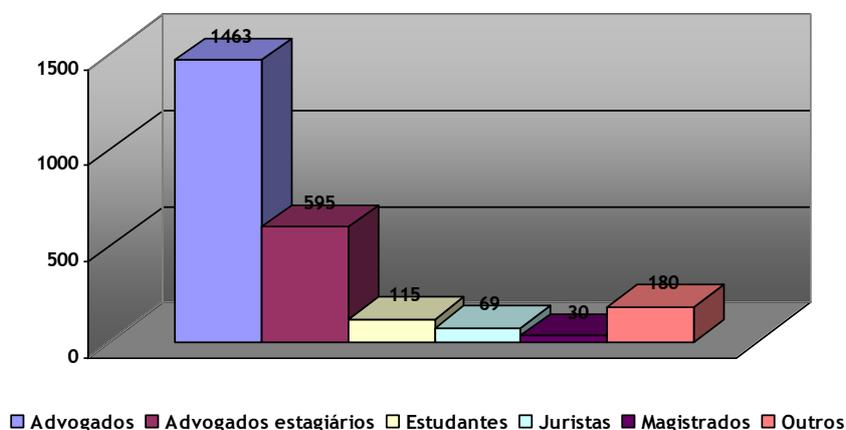
3.3. Acesso aos expositores

A Biblioteca continuou a disponibilizar, regularmente, nos expositores da Sala de Leitura, documentos e compilações produzidos pelos técnicos da Biblioteca, bem como jornais, exemplares do Boletim, diversos catálogos bibliográficos e prospectos de cursos, congressos e seminários de âmbito jurídico.

4. Empréstimos domiciliários

A Biblioteca registou um acréscimo no serviço de empréstimos domiciliários (2452 em 2011 face a 2382 em 2010).

Empréstimos por profissão

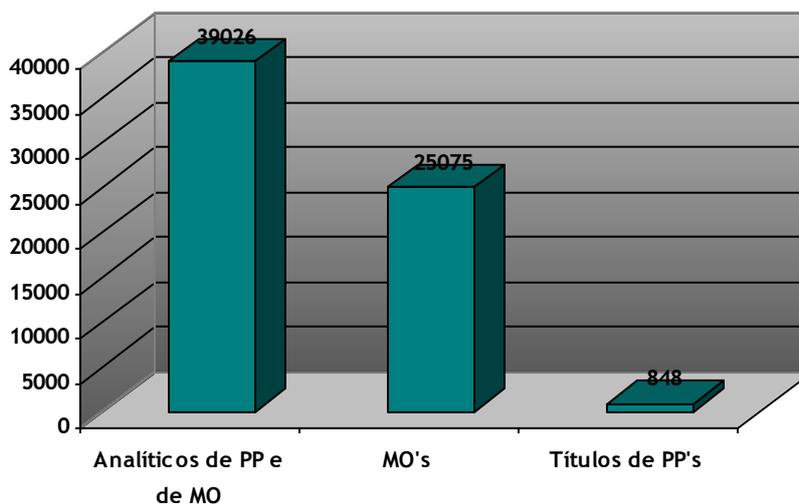


5. Tratamento documental informatizado

Em dezembro de 2011 estavam carregados **64 101 registos bibliográficos** na base bibliográfica geral BOA: 39 026 analíticos e 25 075 monografias.

Para além desta base BOA, está também disponível na área da Biblioteca no Portal da Ordem dos Advogados, no *interface* *www* da BIBLIOBASE, a base de títulos de publicações periódicas.

Documentos nas bases bibliográficas em linha (a 31.12.2011)



5.1 Classificação e indexação de documentos

Procedeu-se à indexação e classificação de um total de **1465** documentos, correspondentes a monografias, analíticos de monografias e artigos de publicações periódicas.

5.2 Carregamento informático da base bibliográfica

Procedeu-se à catalogação de **1469** registos bibliográficos durante o ano de 2011.

Bases	Catalogação	2011
Base bibliográfica geral (BOA)	Monografias	797
	Analíticos de monografias	317
	Analíticos de periódicos	352
Base de publicações periódicas	Títulos de publicações periódicas	3

5.3 Controlo de qualidade

Durante o ano de 2011 foi feito o controlo de qualidade de 314 registos bibliográficos em situação de tratamento documental. Destes, 49 correspondiam a monografias e 265 correspondiam a analíticos de publicações periódicas.

6. Organização dos Serviços e Recursos Humanos

6.1. Regulamento e Tabela de Preços

A organização e funcionamento dos serviços constam de regulamento aprovado em sessão plenária do Conselho Geral de 8 de setembro de 2006 e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 218, de 13 de novembro de 2006 - Regulamento n.º 209/2006 OA (2.ª série), de 24 de outubro.

Em 2011, continuámos a aplicar a ‘**Tabela de Emolumentos e Preços** pelos serviços prestados pela Ordem dos Advogados’, na versão republicada em anexo à **Deliberação n.º 2089/2011** (2.ª série), de 25 de outubro de 2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 2 de Novembro de 2011, páginas 43387 e 43388.

A caução paga pelos utilizadores externos no âmbito do empréstimo domiciliário passou para 20,00 euros.

6.2. Quadro de Pessoal

Há cinco trabalhadores afectos ao funcionamento da Biblioteca.

CONSELHO GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS

BIBLIOTECA - Quadro de pessoal em 2011

Categoria profissional	Nome	Função	Admissão
Chefe de serviços	Diana Alves Pinto	Direcção técnica da Biblioteca	1992-02-01
Técnico superior de biblioteca e documentação - 1. ^a	Duarte Catalão	Tratamento técnico-documental, pesquisas, carregamento e indexação da base bibliográfica	1997-12-02
Técnico Superior de Biblioteca e Documentação - 2. ^a	Paulo Jorge Marques	Tratamento técnico-documental, pesquisas, carregamento e gestão das bases bibliográficas	1996-07-01
Técnico-adjunto especialista de Biblioteca e Documentação	João Pedro Oliveira	Atendimento presencial, telefónico, envio de faxes e de mensagens de correio electrónico relacionados com as pesquisas e a utilização da Biblioteca	2000-10-16
Técnico-adjunto de Biblioteca e Documentação - 2. ^a	José Fernandes	Organização e arrumação de periódicos e de monografias nas estantes, envio de publicações para consulta na sala de leitura e recolha de dados de estatísticos	1993-12-17

6.3. Estágio Profissional

A funcionária do Conselho Distrital de Coimbra, Tânia Pires, realizou um estágio na Biblioteca do Conselho Geral da Ordem dos Advogados.

A ação de formação decorreu entre 5 e 9 de setembro de 2011, tendo versado sobre conhecimentos gerais que lhe permitam organizar a Biblioteca do Conselho Distrital de Coimbra e proceder ao tratamento documental do respetivo acervo (dispomos do mesmo módulo informático de catalogação).

7. Portal da Ordem dos Advogados

A Nova área do Portal da Ordem dos Advogados reservada à Biblioteca passou a estar disponível no Portal da Ordem, a partir de 26 de novembro de 2007.

Na concepção desta nova área de informação, houve o cuidado de manter uma unidade gráfica com o Portal, sem prejuízo das especificidades de organização dos novos conteúdos, dos quais saliento o **Catálogo da Biblioteca** (base de dados, disponível para consulta em linha, com cerca de 64 000 registos bibliográficos de monografias, obras de referência, analíticos de monografias, analíticos de periódicos, teses, atas de congressos e conferências, dos diversos ramos do direito) e o **Correio Jurídico** (*newsletter* de informação jurídica semanal sobre legislação nacional e comunitária, jurisprudência, referências de direito internacional, processo legislativo, relatórios, guias e outras referências relacionadas com o exercício da profissão).

Durante o ano de 2011, continuaram os trabalhos de atualização periódica da área da Biblioteca no Portal da Ordem dos Advogados.

A base de dados bibliográficos - **BOA**, que permite a pesquisa ao espólio documental disponível para consulta na Biblioteca, está acessível em linha desde agosto de 2001. Em dezembro de 2011, esta base de dados era constituída por **64 101 registos bibliográficos**.

Em 2011 foram editadas 251 **gazetas jurídicas diárias** (a que se acrescentam 18 suplementos), relativas à legislação e regulamentação nacionais e comunitária, e **49 boletins de informação “Correio Jurídico”**.

No decurso do ano de 2011 foram editados e enviados por correio eletrónico para todos os Advogados quatro boletins de informação relativos a **novidades bibliográficas**. Estes boletins bibliográficos encontram-se, também, disponíveis na área da Biblioteca no Portal da Ordem dos Advogados.

8. Serviço de fotocópias

Em 2011, foi apurada uma receita de € 2527,79 (€ 2926,84 em 2010) correspondente a 25 169 fotocópias (27 482 em 2010).

Número total de cópias (incluindo as cópias para serviço interno): 121 197.

Foi assinado, no dia 10 de agosto de 2007, um Protocolo entre a Ordem dos Advogados e a AGE COP - Associação para a Gestão da Cópia Privada, para cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei n.º 62/98, de 1 de setembro, com a redação resultante da Lei n.º 50/2004, de 24 de agosto.

Neste contexto, foi efectuado o pagamento à AGE COP da tarifa anual de 2011 (Nota de Débito n.º 199 de 2011-09-23: € 67,03).

Este Protocolo prevê um conjunto de obrigações a que a Biblioteca da Ordem dos Advogados fica vinculada e que se traduzem em restrições à reprodução de publicações jurídicas na Sala de Leitura da Biblioteca.

O Texto integral do Protocolo está disponível na área da Biblioteca no Portal da Ordem em: <http://portal.oa.pt:6001/upl/%7Bc9ceb4ad-e60b-4036-a5ff-dbae0b0a9eeb%7D.pdf>

9. Comunicações

9.1 Correio

O conjunto de correspondência expedida (**69 em 2011 / 84 em 2010**) e recebida (**96 em 2011 / 134 em 2010**) teve como resultado um total de 165 cartas (218 em 2010). A maior parte da correspondência trocada diz respeito à aquisição e cancelamento de assinaturas de

publicações, incluindo o agradecimento das ofertas, e tem registado sucessivos decréscimos nos últimos anos, visto que o correio eletrónico é atualmente o meio preferencial de comunicação.

9.2 Correio eletrónico

Em 2011 foram enviadas **3064** mensagens de correio eletrónico (1966 em 2010) com resultados de pesquisas de documentação jurídica, v.g. diplomas legais, acórdãos, artigos de publicações periódicas, etc.

A partir de março de 2010, com a instalação da nova fotocopiadora, este serviço beneficiou da possibilidade de anexar cópias digitalizadas da documentação solicitada.

No âmbito da divulgação da informação, jurídica e bibliográfica, foram enviados os números do Correio Jurídico e as novidades bibliográficas, também disponíveis na área do Portal reservada à Biblioteca.

9.3 Serviço de telecópia

Desde 1998 que é prestado o serviço de envio gratuito (a advogados) de telecópias contendo documentação jurídica, até ao limite de 5 páginas para Lisboa e 10 para outros destinos.

Em 2011 foram enviadas **29 telecópias** (565 em 2010), sendo que a grande maioria destas corresponde ao envio de resultados de pesquisas de documentação jurídica.

O decréscimo abrupto do envio de faxes deveu-se à preferência pelo correio eletrónico.

10. Encadernações

O preço do serviço de encadernação de publicações está previsto na verba dos Trabalhos Especializados das Despesas Correntes do Orçamento do Conselho Geral.

Durante o ano de 2011, procedeu-se à encadernação de **149 volumes** (50 publicações periódicas e 99 monografias), num total de 7 remessas, com o custo total de 3706,26 euros.

11. Partilha de recursos

É de registar e agradecer, entre outras, a colaboração, expressa na permuta de informações e documentos, da Biblioteca da Procuradoria-Geral da República, da Biblioteca do Tribunal de Contas, da Biblioteca do Supremo Tribunal de Justiça, da Biblioteca da Universidade Autónoma, da Hemeroteca Municipal de Lisboa (HML), do Centro de Estudos Fiscais, da PLMJ, Sociedade de Advogados, e da Uría Menéndez - Proença de Carvalho, Sociedade de Advogados.

B) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Responsável: Dra. Elina Fraga, 1ª Vice-Presidente do Conselho Geral

Em 2011 o volume de trabalho do Departamento Administrativo aumentou.

Realça-se o facto de ter sido criada a possibilidade de solicitar a alteração de domicílio e contactos profissionais através da área reservada o que, em muito agiliza o atendimento destes pedidos. Relembramos que os mesmos não são registados na base de entradas, não sendo por isso contabilizados na entrada de expediente. Por esse motivo indicamos que recepcionados e alvo de tratamento no decorrer de 2011, foram contabilizados 5640 pedidos.

O facto destes últimos pedidos não implicarem o envio de ofícios de respostas, uma vez que é gerada uma resposta automática por e-mail; somado ao facto de no decorrer do ano de 2011 ter havido um decréscimo de cédulas por revalidar; e ainda tendo em conta que em muitos assuntos, tem sido predominantemente adoptada a resposta por e-mail, o número de ofícios enviados sofreu uma redução de aproximadamente 50%.

> COMISSÕES E INSTITUTOS

Para além do acréscimo de trabalho administrativo associado à Comissão Nacional de Avaliação, manteve-se o normal apoio logístico e de secretariado às diversas reuniões, seminários e conferências. Nesta rubrica inclui-se também o secretariado do Gabinete de Estudos e da UALP.

> CÉDULAS

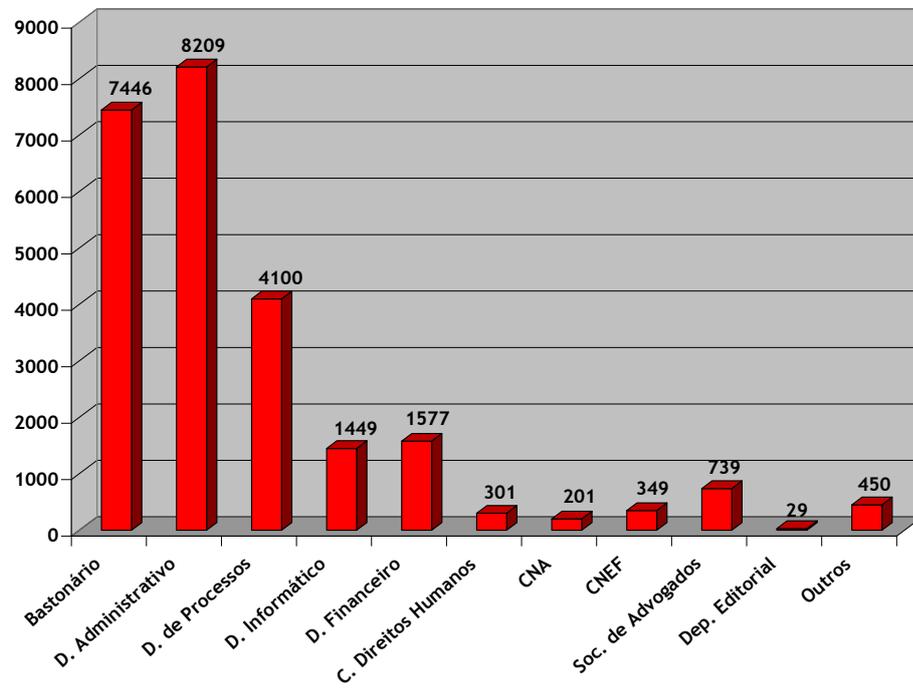
Durante o ano de 2011 foram emitidas 2.332 cédulas profissionais, das quais:

- > 148 Correspondem a emissão de cédulas novas;
- > 861 Correspondem a emissão de cédulas novas no âmbito de novas inscrições;
- > 168 Segundas vias a pedido do advogado por alteração de dados profissionais, extravio ou danificação das anteriores;
- > 1.148 No âmbito do processo de renovação de cédulas profissionais.

> VOLUME DE EXPEDIENTE DO CONSELHO GERAL

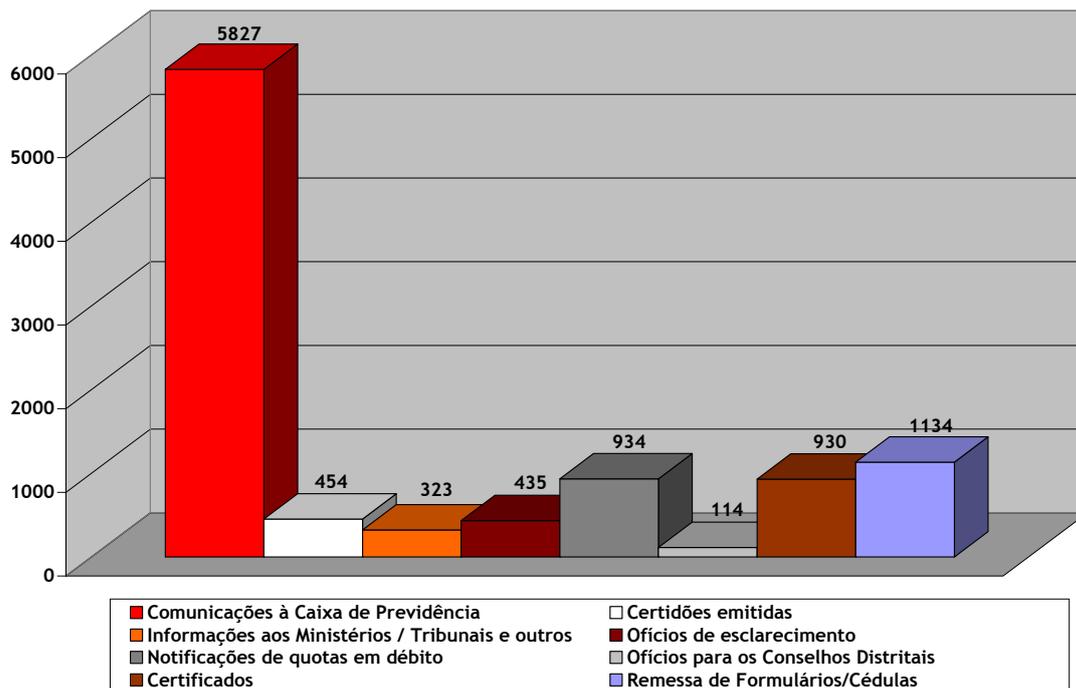
Deram entrada no Departamento Administrativo aproximadamente 24.850 cartas, ofícios e requerimentos, dirigidos aos serviços do Conselho Geral e do Conselho Superior.

> Entrada de Expediente



➤ >
➤

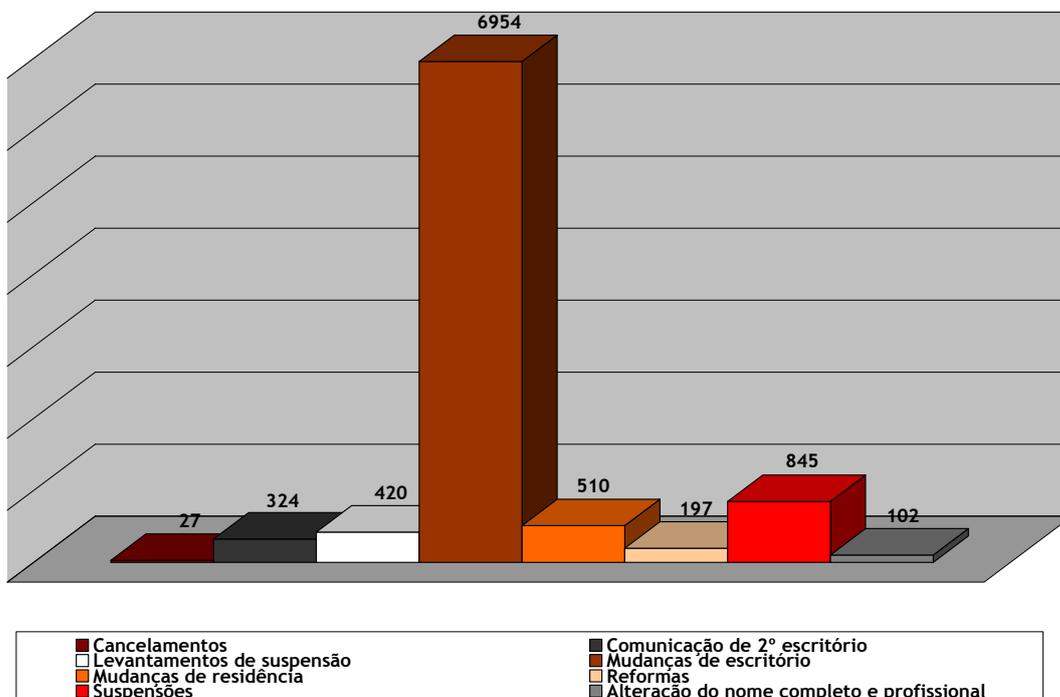
>
Expediente



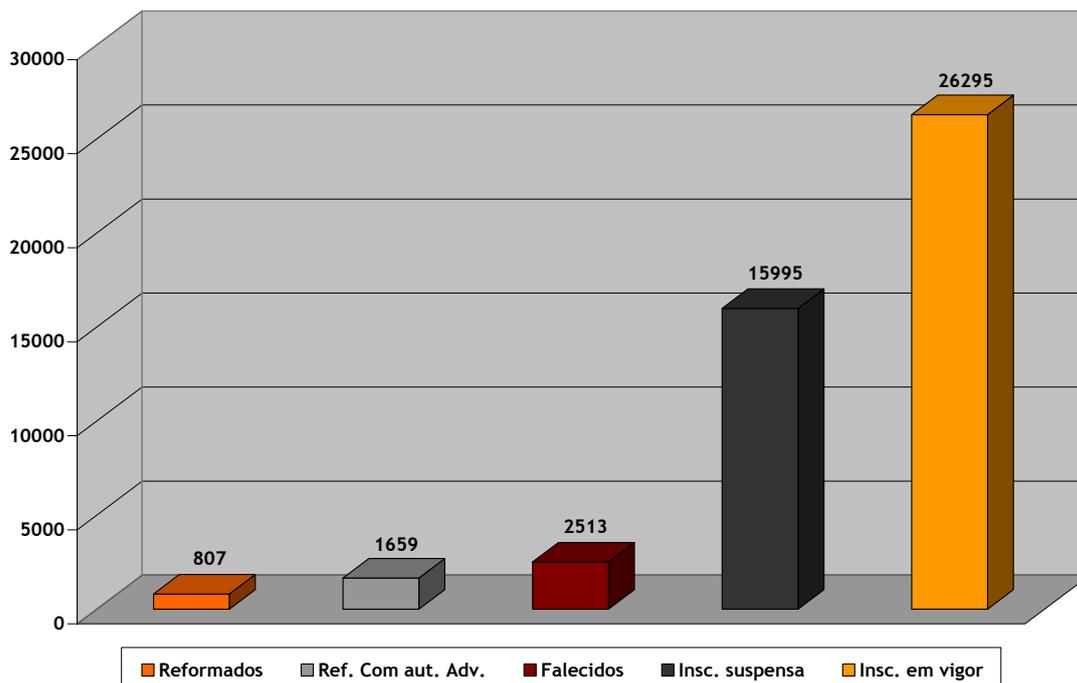
> MOVIMENTO DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

No que respeita ao movimento de inscrição de Advogados, assinalamos o seguinte:

> Movimento das inscrições em vigor

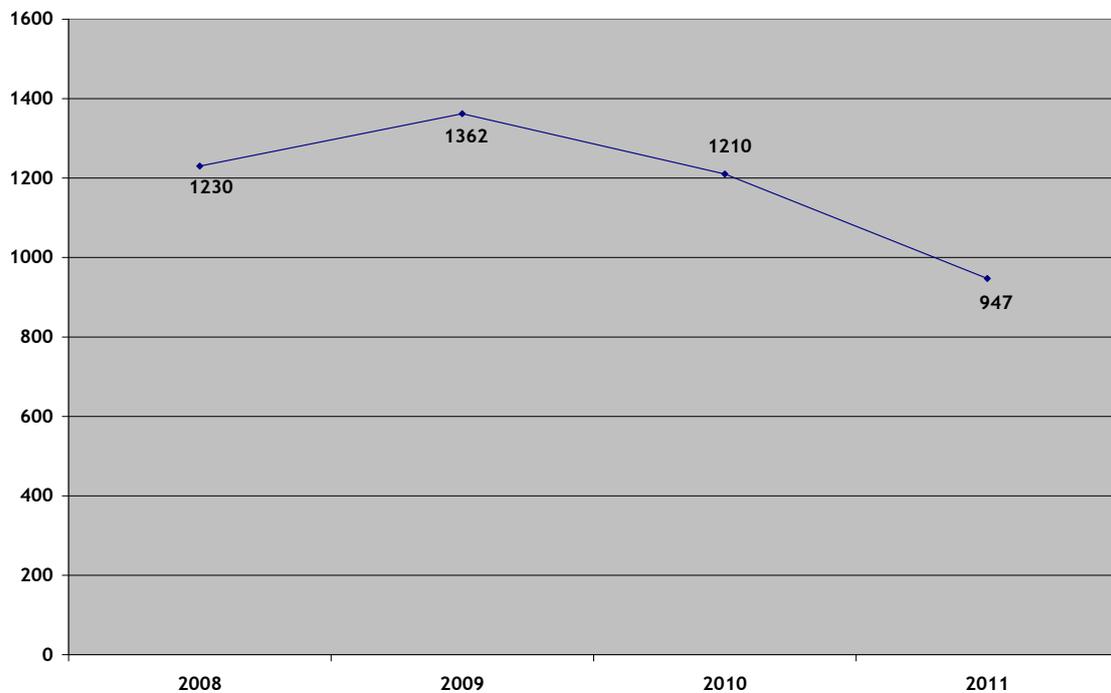


> Total de Advogados Inscritos

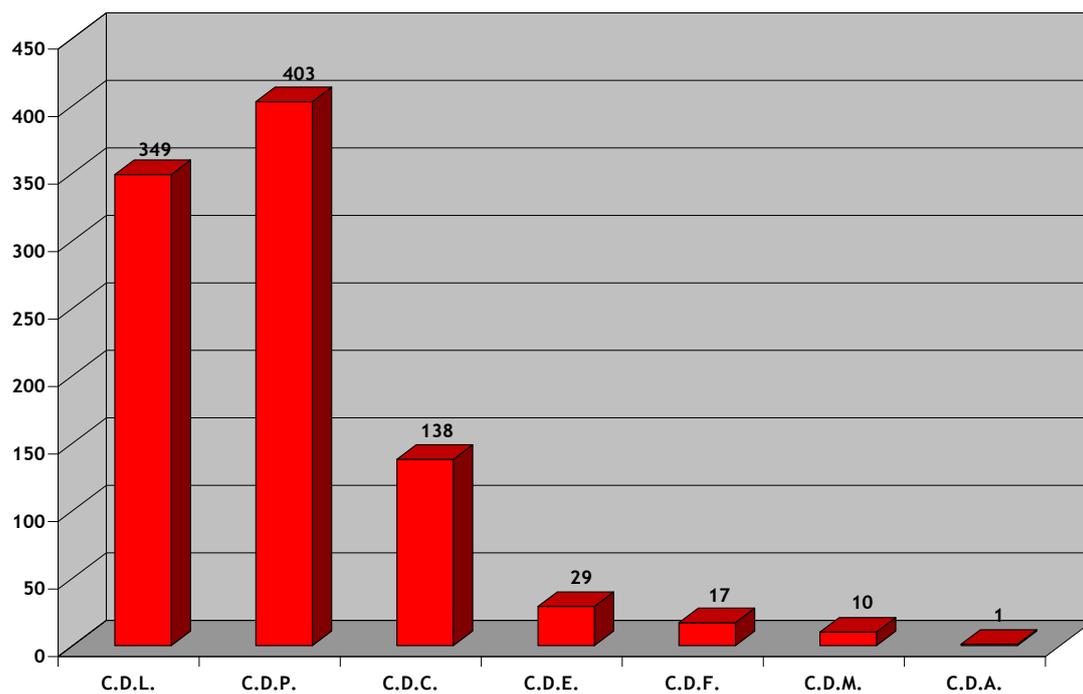


Atenta a evolução do número de inscrições de Advogados, constatamos que em 2011 foi deferida a inscrição a 947 Advogados.

> Evolução das inscrições de Advogados



> Advogados Inscritos por Conselho Distrital no ano de 2011



C) DEPARTAMENTO EDITORIAL E COMUNICAÇÃO

Responsável: Bastonário António Marinho e Pinto e Dra. Fátima Bento

No decurso do ano de 2011 foram integrados num único departamento os Departamentos Editorial e de Novas Iniciativas. Actualmente, o Departamento Editorial e Comunicação assegura as publicações da OA, designadamente, o Boletim e a Revista, o Portal da OA, bem como a organização de eventos promovidos pelo Conselho Geral, quer em exclusivo quer em colaboração com os restantes órgãos da OA e com diversas instituições externas, a implementação de novos projectos e/ou alargamento a nível nacional de iniciativas dos Conselhos Distritais, bem como o desenvolvimento dos Benefícios dos Advogados.

PUBLICAÇÕES

> REVISTA

Director da Revista: Bastonário António Marinho e Pinto

Delegado do Conselho Geral: Fátima Bento

> Em 2011 a Revista passou a ter como Sub-Director o Prof. Doutor Luís Manuel Teles de Menezes Leitão.

> Ao longo do ano foram publicados três números da Revista da Ordem dos Advogados, I/IV 2010; I/2011 e II/2011.

> Colaboraram nas várias edições os autores:

António Menezes Cordeiro, Carla Morgado, Carlos Pinto de Abreu, Catarina Santos Botelho, Catarina Serra, Cátia Marques Cebola, Clemente V. Galvão, Diogo Leite de Campos, Diogo Vaz Marecos, Eduardo Correia Baptista, Gonçalo Pousada Teles de Meneses, João de Oliveira Geraldês, Jorge A. F. Godinho, José Carlos Brandão Proença José de Oliveira Ascensão, L. Miguel Pestana Vasconcelos, Lino Diamvutu, Luís de Lima Pinheiro, Luís Manuel Teles de Menezes Leitão, Manuel Carneiro da Frada, Manuel Pereira Barrocas, Margarida Costa Andrade, Maria Amélia Barradas Carlos, Maria João Simões Escudeiro, Mário Raposo, Nuno Manuel Pinto Oliveira, Paulo Pitta e Cunha, Reis Friede, Rui Pinto Duarte, Rui Tavares Correia, Sónia Reis e Tiago Viana Barra.

> O Prof. Doutor Dário Moura Vicente passou a integrar a Comissão de Redacção

- > Continuação da colocação *on line*, de todo o acervo da Revista da OA
- > Actualização continuada das Bases de Dados para envio das publicações da OA

> **BOLETIM**

Director: Bastonário António Marinho e Pinto

Directora-Adjunta: Fátima Bento

Em 2011 o Boletim, com periodicidade mensal desde 2009, manteve como principal objectivo levar a todos os Advogados informação actual sobre o mundo da justiça, e da esfera jurídica. Neste ano foram criadas duas novas rubricas - Um dia no ... e Vista Toga, continuando a apresentar conjunto de rubricas abertas à participação de todos os Advogados que poderão enviar sugestões para boletim@oa.pt.

Integraram a equipa de Redacção e Secretariado: Ana Isabel Cabo, Elsa Mariano, Fátima Maciel, Rebeca Ribeiro Silva e Sandra Coelho.

Ao longo do ano foram tratados os seguintes temas:

O mar como um elemento estratégico para Portugal | Ensino: O Centro de gravidade está a passar para os Direitos Humanos | Mudança Social: a igualdade de género exige a construção de um novo conceito de Humanidade | Internamento Compulsivo: Dar a saúde para exercer a liberdade | Insolvência de pessoas singulares: Quando o sobre-
endividamento toma conta das famílias | Código de Execução de Penas: Um código de direitos ricos para um país de pobres | 11 de Setembro: 10 anos depois: Direitos Fundamentais, Guantánamo e Segurança nos Aeroportos | Usurpação de identidade: o pesadelo de quem viu o seu “eu” roubado | A emigração e a diáspora portuguesa | Extradicação: De Justiça em Justiça de Direito em Direito

Foram entrevistadas as seguintes personalidades:

Adelina Sá Carvalho, António Henriques Gaspar, Cardeal Patriarca D. José Policarpo, Duarte Nuno Vieira, Ireneu Cabral Barreto, José Borges Pinto, Simas Santos, António Barreto, Elisabete Brasil, Guilherme d’ Oliveira Martins e Salvador da Costa

Colaboraram nas várias edições:

A. Pires de Almeida, Alberto Jorge Silva, Ana Costa Almeida, Ana Costa Almeida, Ana Gomes, Ana Santos, António Pedro Dores, Beatriz Padilla, Bruno Ferreira, Carlos Costa e Silva, Carlos Pinto de Abreu, Cassiano Pacheco dos Santos, Cláudia Feteira de Freitas, Elza Chambel, Eurico Reis, Fátima Bento, Fernanda da Silva Pereira, Francisco Ferreira, Francisco Ribeiro da Silva, Gonçalo Gama Lobo, Helena António Silva, Isabel Pestana Gomes, João Pacheco de Amorim, João Pedroso, Jonátas Machado, Jorge Santos, José Augusto Rocha, José António Albuquerque Dias, José Eduardo Barroso Cruz, José Ferreira de Almeida, José Lello, José Manuel Quaresma, José Pinheiro Gonçalves, José Vegar, Júlia Guerra do Couto, Kai Ambos, Leonor Valente Monteiro, Lúcia Correia Soares, Luís Barbosa, Luís Menezes Leitão, Manuel Januário da Costa Gomes, Manuel Jarmela Palos, Margarida Mota, Maria Fernanda Palma, Maria João Rato, Mário Diogo, Mário Raposo, Marta Monterroso Rosas, Miguel Oliveira da Silva, Miguel Salgueiro Meira, Natália Nunes, Nuno Rogeiro, Patrícia Branco, Paula Casaleiro, Paula Meira Lourenço, Paulo Borges, Pedro Bacelar de Vasconcelos, Pedro Gomes Barbosa, Pedro Krupenski, Pedro Tenreiro Biscaia, Rodolfo Begonha, Rogério Alves, Rui Esperança, Sandra Horta e Silva, Sara Nogueira, Saúl Nunes, Sérgio Cabral, Sofia Santos Silva e Solange Jesus

No âmbito da rubrica Um Dia no... , dedicada à reportagem, foram visitados:

O Tribunal Constitucional, o Tribunal de Família e Menores de Coimbra, o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, o Tribunal de Valongo, o Tribunal do Comércio de Lisboa, o Tribunal Eclesiástico e Metropolitano de Braga, o Tribunal da Relação de Guimarães, as Varas Criminais do Porto e o Tribunal do Trabalho de Almada.

Em 2011 foram editados dez (10) Boletins da OA, sendo 2 deles duplos, incluindo um suplemento dedicado ao VII Congresso dos Advogados Portugueses, com uma tiragem média de 33.700 exemplares.

No âmbito da Responsabilidade Social da OA, e de modo a contribuir para o exercício de uma cidadania mais esclarecida, o Boletim publicou anúncios de divulgação da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, promovendo as campanhas Não é preciso ser anjo para ajudar, Seja um voluntário APAV e Dê aos outros um pouco de si, do Ano Europeu do Voluntariado, da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, Comissão Nacional de Protecção de Dados, da Fundação Casa do Gil e Cruz Vermelha Portuguesa.

COMUNICAÇÃO

> Portal da OA - www.oa.pt

O Portal da OA é cada vez mais uma ferramenta de referência no mundo da advocacia. Os serviços prestados procuram auxiliar os advogados num ritmo de trabalho que é cada vez mais acelerado. Para além do papel privilegiado que tem vindo a adquirir enquanto meio de comunicação entre a OA e os Advogados, é também um elo de ligação entre plataformas e serviços de natureza diversa.

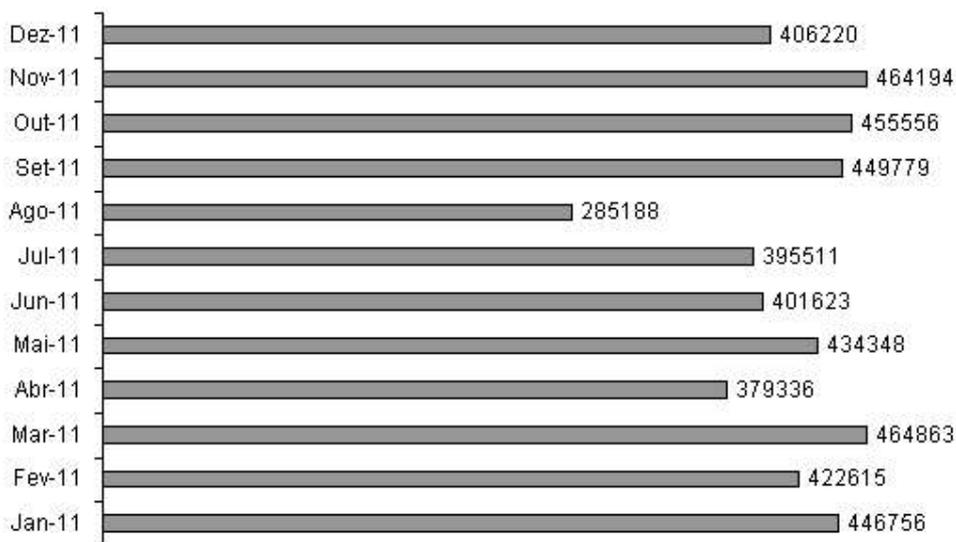
Durante o ano de 2011 procedeu-se à manutenção e actualização diária de conteúdos, através da disponibilização de serviços, da divulgação de informação de agenda, de formação, de notícias do mundo da justiça, do clipping diário, ou da gazeta jurídica sempre com o intuito de estar presente dia-a-dia, com informação célere, actual e de interesse para os advogados.

Com o objectivo de promover a novidade e a adaptação às novas tecnologias, o portal da OA tem vindo a ser renovado e optimizado.

Em 2011 o portal recebeu 5.005.989 visitas.

O portal é sem dúvida um instrumento de trabalho que permite de forma célere, eficaz e sem restrição de horários ter acesso aos vários serviços indispensáveis ao exercício da advocacia.

Evolução das visitas ao portal da OA entre Janeiro e Dezembro de 2011



> Comunicação Social

- Articulação directa com os órgãos de Comunicação Social para a promoção dos eventos e divulgação das mensagens/posições da OA.

- Encaminhamento dos pedidos feitos pelos meios de Comunicação Social para o Bastonário e Conselho Geral.

- Recolha de informação, preparação e aprovação dos comunicados de imprensa.

> **Revista Cais - Ensaio Justiça**

De acordo com uma parceria de 2006, a OA publica, mensalmente, na Revista Cais um texto dedicado às questões da Justiça, com ênfase nos Direitos Humanos.

No ano de 2011 foram publicados artigos dos advogados Eliseu Lopes, Ilime Portela, Isabel Pestana Gomes, Ivone Cordeiro e Miguel Salgueiro Meira.

> **Sociedade Civil - Direito à Justiça**

No âmbito da parceria com a RTP 2 a OA participou no programa Sociedade Civil, através da rubrica Direito à Justiça e da participação de advogados em estúdio e em reportagem com o objectivo de abordar de forma genérica determinadas questões jurídicas.

Colaboraram no programa Sociedade Civil em 2011 os advogados:

António Marinho e Pinto | Elina Fraga | Inácio Peres | João Loff Barreto | Leonor Vicente
Ribeiro | Manuel Lopes Rocha | Manteigas Martins | Paulo Cruz Almeida | Vítor Marques
Moreira

> **Justiça TV**

Seleccção de eventos promovidos pelos diversos órgãos da OA (CG, CS, CD's e Delegações) e comunicação à Datajuris para efeitos de transmissão online dos mesmos através da Justiça TV, órgão de informação especializado online.

> **[Base de Dados de Jurisprudência OA](#)**

[A Base de Legislação e Jurisprudência da Ordem dos Advogados encontra-se disponível, desde Janeiro de 2009, na área reservada do Portal da Ordem dos Advogados \(<http://www.oa.pt>\), para consulta por Advogados com inscrição em vigor e situação contributiva regularizada.](#)

Trata-se de uma [Base de acesso gratuito para os Advogados](#), resultante da assinatura de um contrato de prestação de serviços entre a Ordem dos Advogados e a Datajuris. O seu conteúdo encontra-se disponível 24 horas por dia e é actualizado diariamente, podendo ser acedido também através de telemóvel e PDA.

Para todos os pedidos de informação ou [dúvidas acerca do modo de pesquisa, funcionamento e conteúdo da Base de Dados](#), ou ainda [sugestões de inclusão de diplomas e pedidos de activação do acesso através de PDA](#), existe um [Help-desk telefónico disponível durante os dias úteis no horário de expediente \(09.00-12.30 horas e 14.00-18.30 horas\)](#), bem como um [endereço de e-mail \(jurisdata@oa.pt\)](#) criado especialmente para o efeito.

A [Base de Legislação e Jurisprudência da Ordem dos Advogados](#) reúne, entre outra informação, a [Jurisprudência da Ordem dos Advogados: Acórdãos, Pareceres e outras decisões proferidos pelos diferentes órgãos da Ordem dos Advogados - Conselho Superior, Conselho Geral, Conselhos de Deontologia e Conselhos Distritais](#). Alvo de uma constante actualização assegurada pelo Conselho Geral e pela DataJuris, a disponibilização destas decisões representa um instrumento decisivo na uniformização da jurisprudência emanada pelos órgãos da Ordem dos Advogados, contribuindo também para a divulgação da deontologia profissional. A [Jurisprudência da Ordem dos Advogados](#) encontra-se também disponível na [Base de Legislação e Jurisprudência da Ordem dos Advogados](#) na área pública do Portal da Ordem dos Advogados.

No final de 2011, encontravam-se disponíveis na [Base de Legislação e Jurisprudência da Ordem dos Advogados](#) 1715 decisões, continuando a ser carregadas as restantes, de acordo com a seguinte distribuição por Conselho:

<u>Órgão</u>	<u>Nº de Decisões</u>
CS	356
CG	302
CDL	223
CDP	210
CDC	34
CDE	117
CDF	14
CDA	1
CDM	14
CDEONTL	0
CDEONTP	384
CDEONTC	17
CDEONTE	34
CDEONTF	0
CDEONTA	9
CDEONTM	0
Total	1715

Ao longo de 2011 foram promovidas, em articulação com a Datajuris, diversas acções de formação para a divulgação das funcionalidades da Base de Dados de Legislação e Jurisprudência da OA junto dos Conselhos Distritais e diversas Delegações da OA por todo o país.

> Imagem corporativa

- Criação da nova imagem do Dia do Advogado para os diversos suportes e utilizações.
- Criação do layout do material standard para divulgação de conferências do Instituto dos Advogados em Prática Individual e das Primeiras Jornadas Nacionais do Instituto de Acesso ao Direito bem como de cartazes para eventos específicos.
- Criação do layout do material standard para divulgação do Jantar de Homenagem ao Dr. António Soares de Oliveira
- Criação do layout do material standard para divulgação dos 85 anos da Ordem dos Advogados, designadamente, para produção de tela a colocar no exterior e logotipo para produção de peça em porcelana
- Elaboração de diversos suportes de divulgação apartir do logotipo do VII Congresso
- Composição de novas barras para a homepage do site da OA

ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E OUTRAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

Organização de conferências, seminários e outros eventos promovidos pelo Conselho Geral, Comissões e Institutos.

> Dia do Advogado - 18, 19 e 20 de Maio 2011 - Castelo Branco

> Medalha da Ordem dos Advogados

Em 2011 o Conselho Geral da OA deliberou atribuir a Medalha de Honra aos seguintes aos advogados

Arnaldo Mesquita | Jaime Galheiro | Vaz Carvalho | Fernando Aguiar Branco

Foram agraciados com a Medalha dos 50 Anos de Exercício da Advocacia os advogados

Luís Damas Moreira | Manuel Vieira | Flávio Sardo | Miguel Veiga | António Marques Mendes | Amadeu Teixeira de Sousa | Celso Freitas | Durval Ferreira | Ferreira de Campos | Assunção Lino | António Esteves | Álvaro Braga da Cruz | Luís Filipe Oliveira Martins | Gomes dos Santos | Armindo Salvado Martinho | Luís Catarino | Nuno Sá Gomes | F Elmano Alves | António Dias da Cunha | Abílio Aranha | Luís Gallego

> VII Congresso dos Advogados Portugueses

Preparação e organização do VII Congresso dos Advogados realizado a 11, 12 e 13 de Novembro de 2011, no Centro de Artes e Espectáculos da Figueira da Foz, sob o tema “**Para uma Reforma da Justiça**”. O Congresso teve como subtemas “A Advocacia na Reforma da Justiça”, “A Judicatura e o Ministério Público na Reforma da Justiça”, “O Pedido de Justiça e o Procedimento Judiciário” e “Os Direitos, Liberdades e Garantias dos Cidadãos na Reforma da Justiça”.

>> Comissão Organizadora do VII Congresso

Dr. António Marinho e Pinto (Bastonário, Presidente do Congresso e da Comissão Organizadora)

Dr. Mário Raposo, Bastonário

Dr. António Carlos Lima, Bastonário

Dr. António Osório de Castro, Bastonário

Dr. Augusto Lopes Cardoso, Bastonário

Dra. Maria de Jesus Serra Lopes, Bastonária

Dr. Júlio Castro Caldas, Bastonário

Dr. Rogério Alves, Bastonário

Dr. Oscar Ferreira Comes, Conselho Superior

Dr. Rodolfo Lavrador, Conselho Superior

Dra. Elina Fraga, Conselho Geral

Dr. António Albergaria Samara, Conselho Geral

Dr. Vasco Marques Correia, Conselho Distrital de Lisboa

Dr. Luís Silva, Conselho Distrital de Lisboa

Dra. Teresa Alves de Azevedo, Conselho de Deontologia de Lisboa

Dra. Adelaide Guitart, Conselho de Deontologia de Lisboa

Dr. Guilherme Figueiredo, Conselho Distrital do Porto

Dra. Elisabete Grangeia, Conselho Distrital do Porto

Dr. Rui Freitas Rodrigues, Conselho de Deontologia do Porto

Dr. Bolota Belchior, Conselho de Deontologia do Porto

Dr. Mário Diogo, Conselho Distrital de Coimbra

Dr. António Sá Gonçalves, Conselho Distrital de Coimbra

Dr. Jacob Simões, Conselho de Deontologia de Coimbra

Dr. Rui Magalhães, Conselho de Deontologia de Coimbra
Dr. Victor Tomás, Conselho Distrital de Évora
Dr. José António Belchior, Conselho Distrital de Évora
Dr. Adriano Marques Pinto, Conselho de Deontologia de Évora
Dr. António Espada, Conselho de Deontologia de Évora
Dr. José Leiria, Conselho Distrital de Faro
Dr. João Aires de Goes, Conselho Distrital de Faro
Dr. João Leandro, Conselho de Deontologia de Faro
Dra. Anatólia Mascarenhas, Conselho de Deontologia de Faro
Dr. José Prada, Conselho Distrital da Madeira
Dr. Paulo Gonçalves, Conselho Distrital da Madeira
Dra. Isabel Mendes Londral, Conselho de Deontologia da Madeira
Dr. Francisco Homem de Gouveia, Conselho de Deontologia da Madeira
Dr. Eduardo Vieira, Conselho Distrital dos Açores
Dr. Carlos Melo Bento, Conselho de Deontologia dos Açores

>> Secretariado do VII Congresso

Dr. Mário Diogo, Presidente
Dra. Fátima Bento, Vogal
Dr. Pedro Tenreiro Biscaia, Vogal
Dr. Luís Silva, Vogal
Dra. Teresa Alves de Azevedo, Vogal
Dr. António Sá Gonçalves, Vogal
Dra. Sandra Coelho, Secretária

No âmbito do Secretariado do Congresso foi assegurada toda a divulgação do VII Congresso, o processo de eleição dos Delegados ao Congresso, a recepção, triagem e divulgação das comunicações apresentadas pelos Advogados, a recepção, divulgação e reprodução dos relatórios síntese, bem como toda a logística prévia e contemporânea ao Congresso em articulação com os diversos intervenientes.

> Comemoração dos 85 anos da Ordem dos Advogados

No âmbito dos 85 anos da OA foi criado um selo personalizado alusivo à data, o qual foi utilizado na correspondência do Gabinete do Bastonário. Foi também colocada uma tela no exterior da sede da OA comemorativa desta data.

No 13 de Julho teve lugar uma tertúlia integrada na Comemoração dos 85 anos da OA subordinada ao tema *A Justiça, a República e a Ordem dos Advogados*, com a presença dos

advogados António Soares de Oliveira, Daniel Proença de Carvalho, Guilherme da Palma Carlos, José Augusto Rocha e José Sousa de Macedo.

> Acção de Divulgação sobre o CITIUS e Registos Online

Organização, recepção de inscrições e acompanhamento das acções de divulgação promovidas pelo Conselho Geral, em colaboração com o Instituto das Tecnologias de Informação da Justiça, realizadas junto dos Conselhos Distritais e Delegações da OA.

As referidas acções de divulgação visam o esclarecimento dos Advogados sobre as novas funcionalidades disponibilizadas online através das aplicações informáticas CITIUS e SITAF.

Durante o ano de 2011 o Conselho Geral, em colaboração com o Instituto das Tecnologias de Informação da Justiça, organizou 2 acções de divulgação uma na sede da OA, em Lisboa, a 25 de Fevereiro, e outra no Porto a 11 de Março.

> Assembleia Geral

> Preparação da Assembleia Geral Extraordinária de 19 de Março de 2011

Aprovação do Orçamento do Conselho Geral para o ano de 2011 e Aprovação do Orçamento Consolidado da Ordem dos Advogados para 2011

> Preparação da Assembleia Geral de 24 de Abril de 2011

Discussão e votação do Relatório e Contas do Conselho Geral, e das Contas Consolidadas da OA relativos ao ano de 2010.

> Preparação da Assembleia Geral Extraordinária de 24 de Setembro de 2011

Discussão e apreciação dos atrasos no pagamento dos honorários devidos no âmbito do sistema de acesso ao direito

> Preparação da Assembleia Geral de 28 de Novembro de 2011

Discussão e Votação da proposta de Orçamento do Conselho Geral e Orçamento Consolidado da Ordem dos Advogados para o ano 2012.

Logística, para quatro as assembleias realizadas: Preparação das raquetes, sinalética, definição dos locais de trabalho e tarefas a desenvolver durante a assembleia.

Criação de equipas de trabalho e dos respectivos procedimentos a adoptar relativamente: recepção e inserção procurações, criação de uma base para registo de presenças e

procurações, acreditação de votos múltiplos e únicos, contagem de votos. Pivot de informação para a mesa.

Organização em colaboração com o Departamento Administrativo e Gabinete Jurídico.

> Loja OA

Em 2011 foram criadas, em colaboração com a SPAL, novas peças personalizada para a OA alusiva à comemoração dos 85 anos da OA e o VII Congresso dos Advogados Portugueses.

Preparação de **ofertas institucionais** no âmbito das visitas realizadas ao Conselho Geral por instituições congéneres e visitas oficiais recebidas pelo Senhor Bastonário.

> Agenda do Advogado 2012

Desde 2009 que a Agenda do Advogado é comercializada em 2 formatos distintos - uma versão de Bolso e uma versão Tradicional, que diferem apenas no tamanho uma vez que o conteúdo é idêntico em ambas.

A agenda foi pensada como uma ferramenta de trabalho onde os Advogados possam encontrar os contactos actualizados de todos os órgãos da OA e os links para os principais sites jurídicos, incluindo também um Planning Diário de Setembro de 2010 a Janeiro de 2012.

São também fornecidos os prazos judiciais, a tabela prática de taxas de justiça e das taxas de juros comerciais e legais, a tabela de honorários a atribuir no âmbito do apoio judiciário, a tabela das taxas contributivas para a Segurança Social e a tabela prática do IRS.

As coimas aplicáveis às infracções tributárias, endereços e contactos dos Distritos judiciais (com a actualização decorrente do novo mapa judiciário), as tabelas informativas com o valor de referência da unidade de conta, o valor do salário mínimo, os subsídios de transporte e ajudas de custos por deslocações, são outras informações contidas na Agenda.

Por fim, são fornecidos os endereços e contactos de todos os Tribunais Judiciais, assim como das Comissões de Protecção de Menores e Estabelecimentos Prisionais e dos Julgados de Paz, entre outras informações úteis.

Foram produzidas a nível nacional 2000 exemplares da Agenda Tradicional e 2200 da Agenda de Bolso. Os exemplares foram comercializados através do Conselho Geral e dos Conselhos Distritais aderentes.

> Benefícios dos Advogados

- > Manutenção da rede de aderentes, através da actualização de diversos acordos existentes
- > Recepção e acompanhamento de novas propostas de adesão com vista à atribuição de condições especiais para os advogados na aquisição de bens e serviços.

> **Correspondência Digital**

Recepção, resposta e reencaminhamento da correspondência recebida no email cons.geral@cg.oa.pt, dept.editorial@cg.oa.pt, boletim@oa.pt, ass.geral@cg.oa.pt, sugestoes@cg.oa.pt e jurisdata@cg.oa.pt.

D) DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Responsável: Dra. Elina Fraga, 1ª Vice Presidente e Vogal Tesoureira

Ao Departamento Financeiro do Conselho Geral estão acometidas, entre outras, as seguintes funções, que foram desnvolidas no ano de 2011:

- > Recebimento das quotizações;
- > Gestão e controlo do processo respectivo;
- > Produção e controlo *a final* dos processos de cobrança coerciva;
- > Outros recebimentos (publicidade e outros serviços);
- > Gestão dos excedentes pontuais de tesouraria;
- > Pagamento das aquisições de bens e serviços;
- > Processamento e pagamento de remunerações e avenças;
- > Verificação e controlo dos procedimentos que precedem a contabilização das operações bem como os correspondentes pagamentos;
- > Recepção, registo e controlo de toda a documentação contabilística;
- > Reconciliação de contas de terceiros;
- > Facturação de serviços prestados, incluindo a publicidade no BOA;
- > Apuramento, pagamento e controlo das contribuições e impostos a nível nacional;
- > Análise da execução orçamental;
- > Integração das contas a nível nacional;
- > Produção de relatórios para análise interna e para disponibilização para entidades públicas;
- > Realização das operações contabilísticas e financeiras com os Conselhos Distritais e controlo das dotações orçamentais.
- > Produção das demonstrações financeiras e respetivos relatório oficiais, relatórios de análise interna das contas, designadamente análise da execução orçamental

>Cumprimento de obrigações legais: Relações de remunerações para Segurança Social e para Companhia de Seguros do CG, Relatório Único da Ordem dos Advogados (nacional), declarações fiscais da Ordem dos Advogados, controlo de notificações de penhoras e outras notificações fiscais, inquéritos das diversas entidades (BP, MT, INE) da OA.

E) DEPARTAMENTO INFORMÁTICO E ACESSO AO DIREITO

Responsável: Dra. Cristina Soares Mineiro e Dra. Elina Fraga

>> INFORMÁTICO

Em 2011 e conforme planeado foi feito o concurso para aquisição de equipamentos e serviços que permitissem a evolução na continuidade de toda a infra-estrutura tecnológica que suporta todos os serviços da O.A. Em conjunto com os equipamentos efectuou-se também uma actualização ao nível de sistemas operativos e iniciou-se o processo de virtualização de toda a infra-estrutura.

Ao nível aplicacional fez-se uma actualização do SinOA e do Portal com *upgrade* das versões e disponibilização de novas funcionalidades.

Foram ainda negociados vários contratos de assistência / manutenção e mesmo o contrato de emissão de certificados digitais com reduções muito importantes nos valores pagos.

Principais actividades desenvolvidas em 2011:

- > Upgrade por substituição à infra-estrutura de armazenamento de informação com concurso e aquisição de novo sistema de *storage* e respectivos *backup's*;
- > Disponibilização de sistema de armazenamento redundante no Conselho Geral com substancial melhoria na segurança da informação;
- > Upgrade de sistemas operativos e de gestão de bases de dados;
- > Virtualização da infra-estrutura;
- > Migração do SinOA e Portal para versões actuais de .net ;
- > Novas funcionalidades no SinOA com visualização da quotização no Portal O.A.*
- > Instalação dos mecanismos que permitem assegurar a gestão e apoio remoto a utilizadores externos ao Conselho Geral;
- > Gestão da infra-estrutura informática de suporte ao Conselho Geral e todos os serviços fornecidos a órgãos da OA e a entidades externas:

- SinOA (Conselho Geral; Conselhos Distritais e Delegações);
- SinOA - SADT (Conselho Geral; Conselhos Distritais, Delegações e entidades externas);
- Sistema de emissão e gestão de certificados digitais para Advogados e

Estagiários;

- Servidores de e-mail (Advogados, Estagiários; Conselhos Distritais; Delegações). Cerca de 34.000 contas de e-mail activas.
- Servidores do Portal da OA: Mais de 16.000 visitas / dia
- Servidores dos “Registos de Actos”: Cerca de 2.200.000 Registos efectuados
- Gestão da infra-estrutura de comunicações nacional de acesso aos serviços fornecidos pelo Conselho Geral interligando CG, CD’s e algumas Delegações.

>> ACESSO AO DIREITO

No que respeita ao Acesso ao Direito neste ano de 2011 o sistema apresentou uma estabilidade em termos de funcionalidades relativas aos pedidos de nomeação.

Efectuámos uma inscrição no sistema em Outubro de 2011 atingindo um máximo histórico de 10377 Advogados inscritos.

Em 2011 os números do Acesso ao Direito:

Indicações para Escalas: 235977

Nomeações AJ: 237033

Nomeações urgentes AJ: 66848

As melhorias efectuadas no SinOA reflectiram-se obviamente nos módulos de apoio judiciário contribuindo para um ainda melhor funcionamento do sistema.

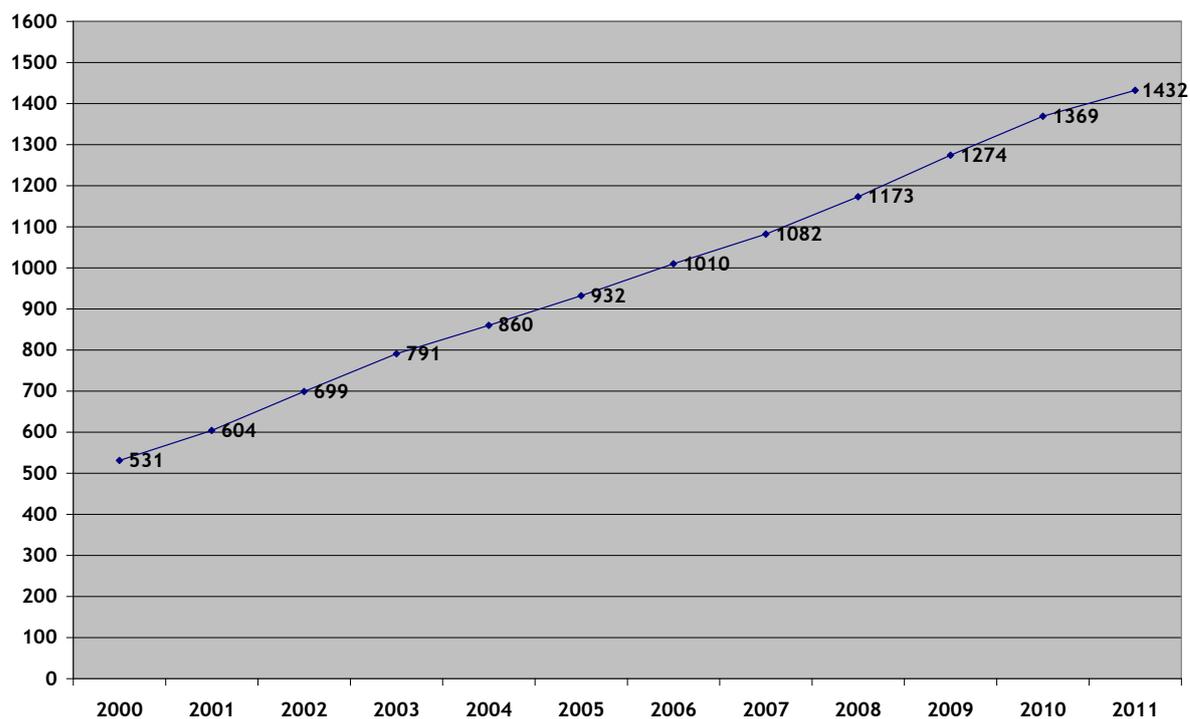
No que respeita aos pagamentos, em 2011 conseguiu-se, finalmente, que os pedidos de pagamento por “Inexistência de Fundamento” passassem a ser aceites pelo IGFIJ, que nos anos transactos os estornava.

Foram ainda feitas alterações no sistema para permitir o pedido de honorários por “Constituição de Mandatário”, conforme Artigo 28.º-A da Portaria n.º 10/2008, alterada pela Portaria n.º 210/2008 de 29 de Fevereiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 654/2010 de 11 de Agosto.

Para agilizar e melhorar o processo de homologação de despesas e a partir de 1 de Novembro foi possível garantir o envio dos comprovativos das despesas por via electrónica através do portal da Ordem em sistema semelhante ao utilizado no Citius.

E) DEPARTAMENTO DE PROCESSOS

> Evolução das Sociedades de Advogados

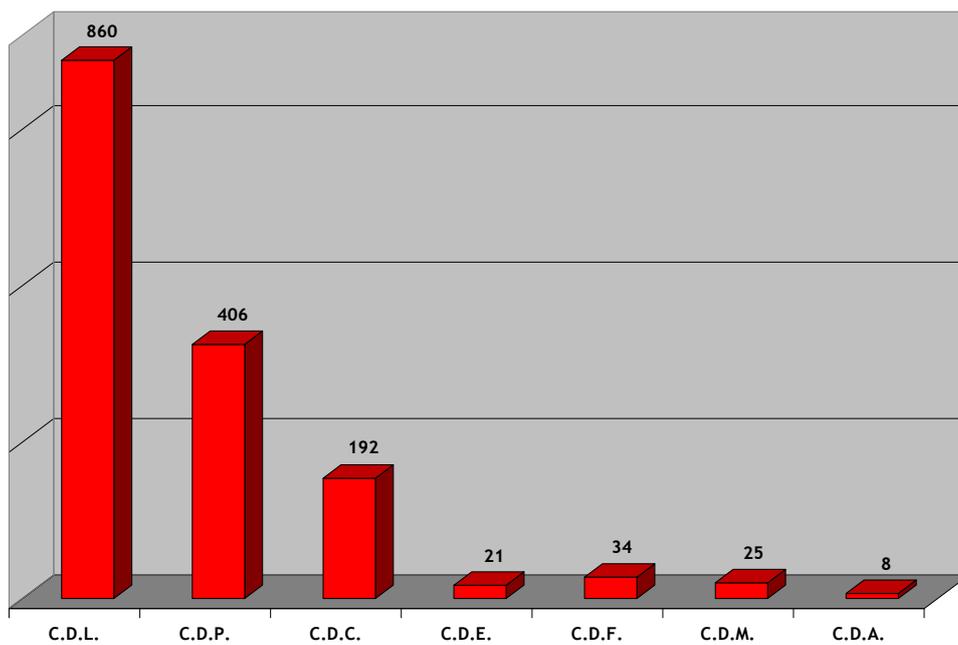


No final de 2011 estavam no activo 1117 Sociedades de Advogados.

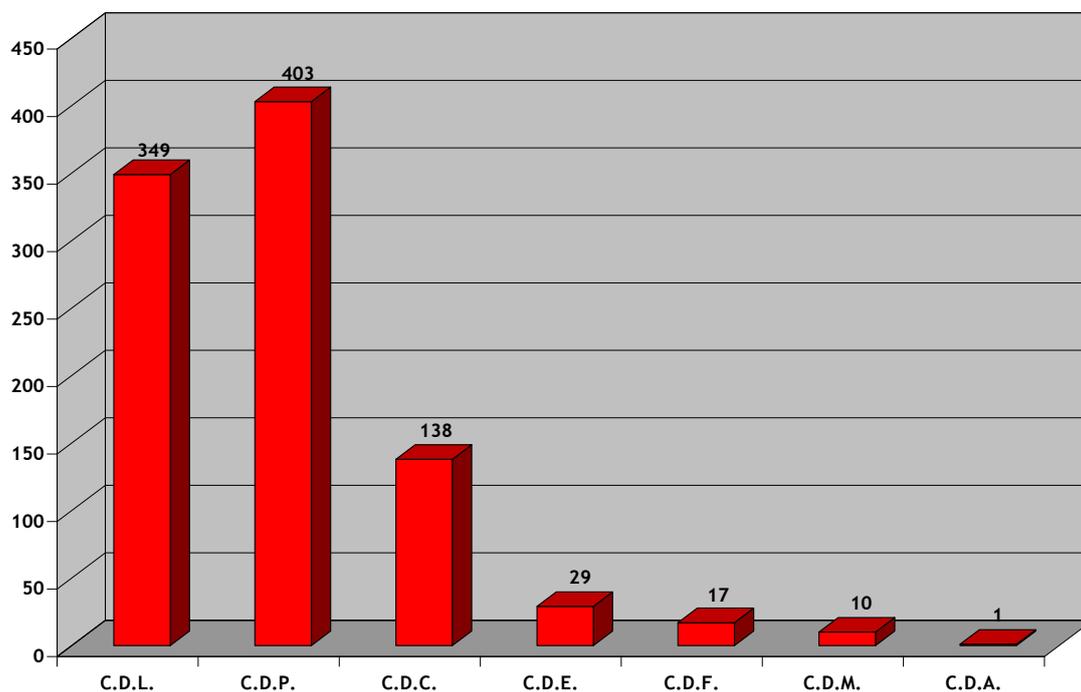
PROCESSOS DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS E ADVOGADOS ESTAGIÁRIOS

Relativamente aos processos de inscrição de advogados e advogados estagiários o movimento foi o seguinte:

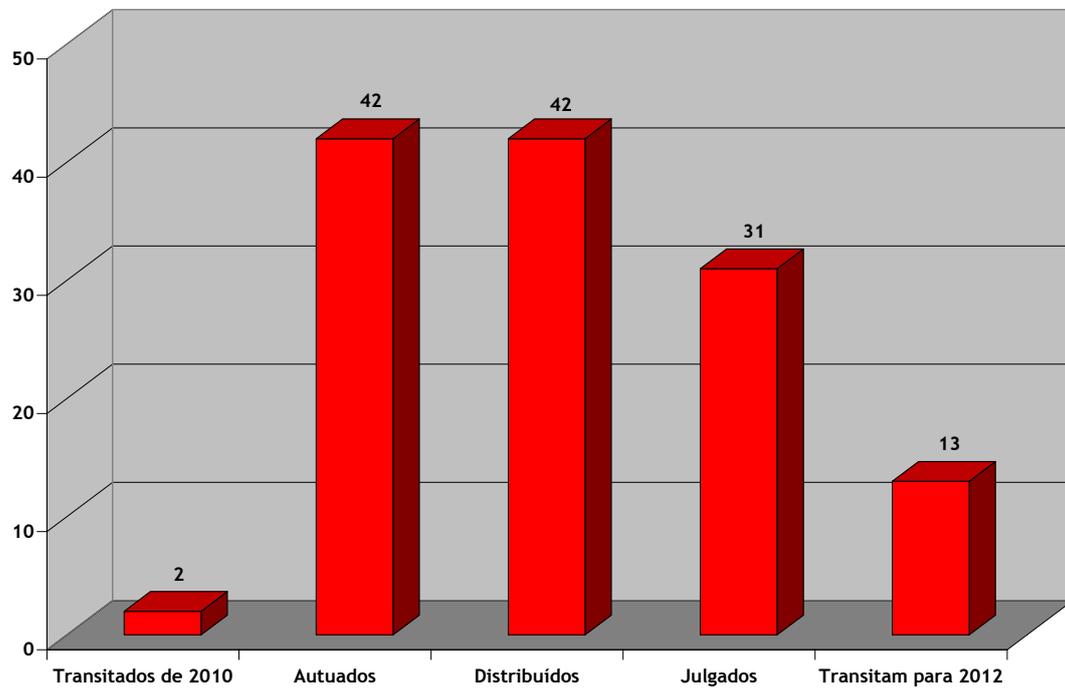
> Processos de Inscrição de Advogados Estagiários relatados por Conselho Distrital



> Processos de Inscrição de Advogados relatados por Conselho Distrital



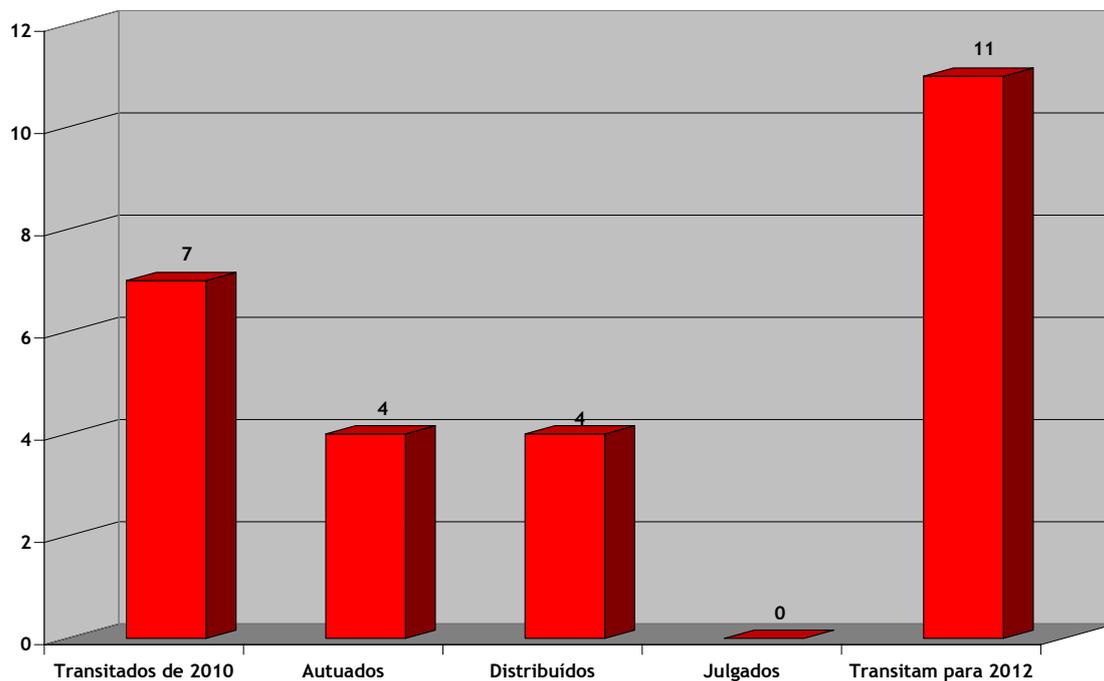
> Processos de Recurso de Inscrição



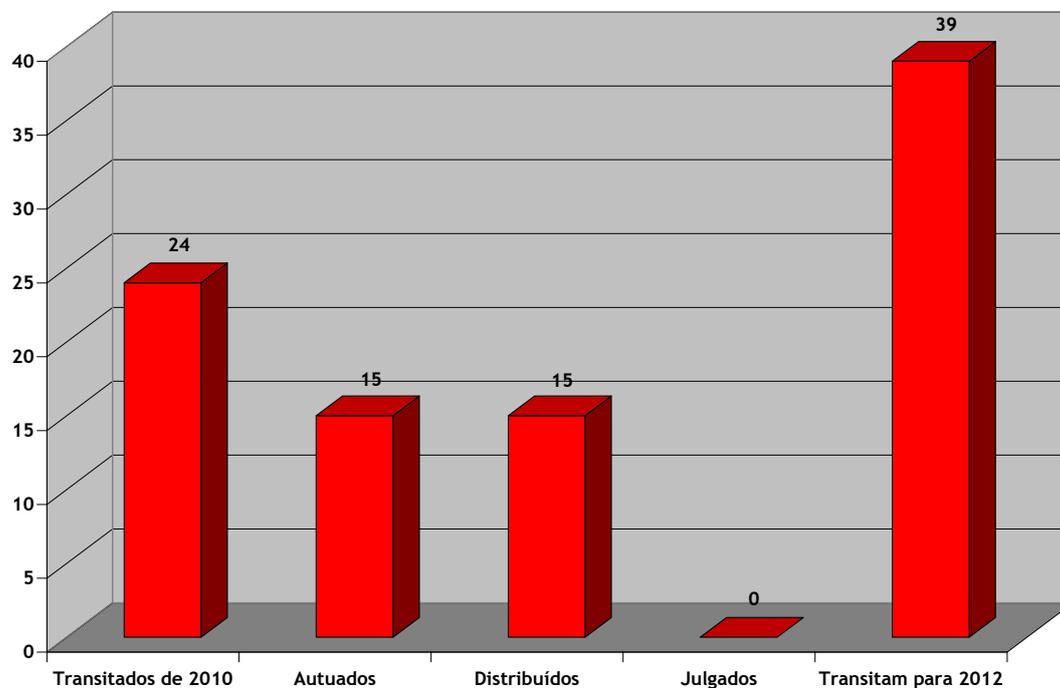
Continuam a ser instruídos neste Departamento processos relacionados com Reconhecimento de Especialidades, Emissão de Pareceres, Recursos de Sigilo Profissional, Recursos de Inscrição e outros recursos.

MOVIMENTO DE PROCESSOS

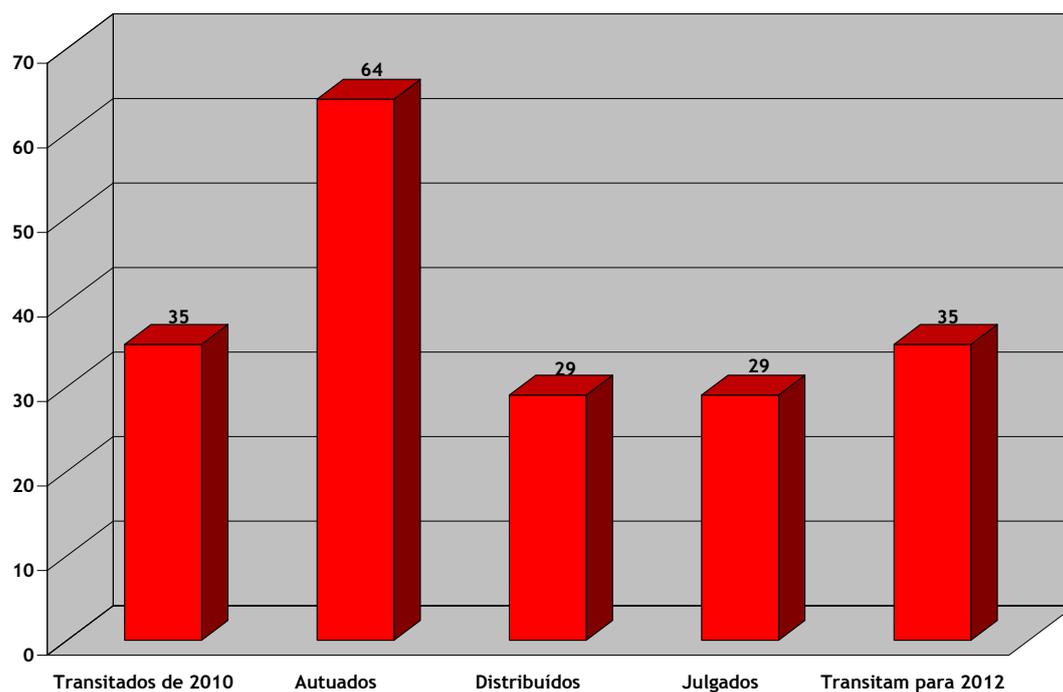
> Processos de Especialidade



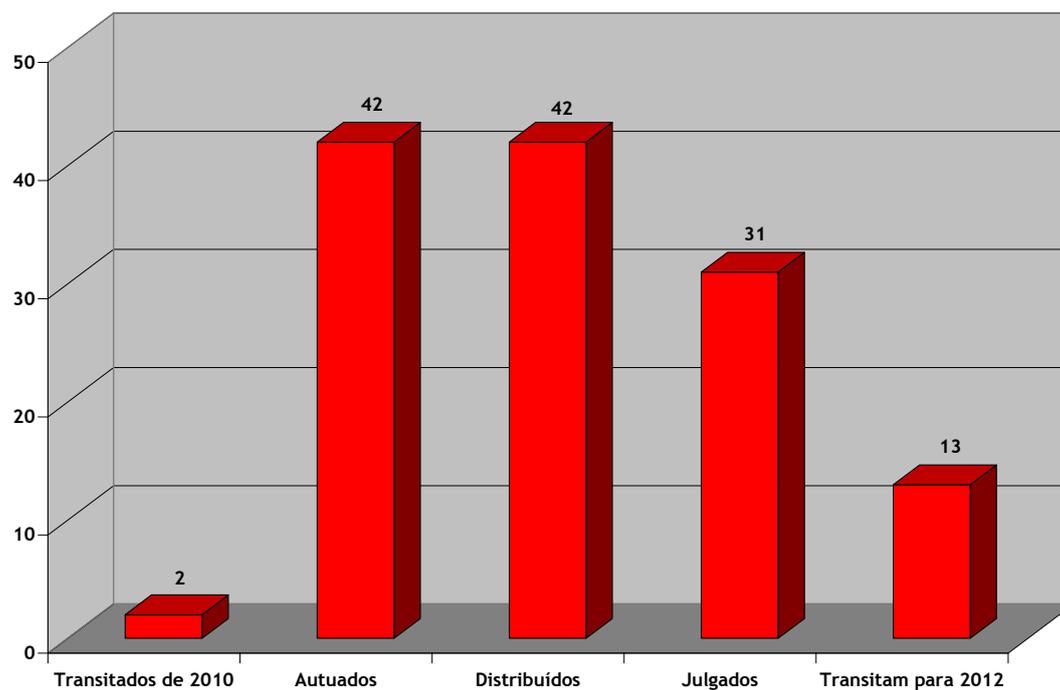
> Processos de Confirmação de Especialidade



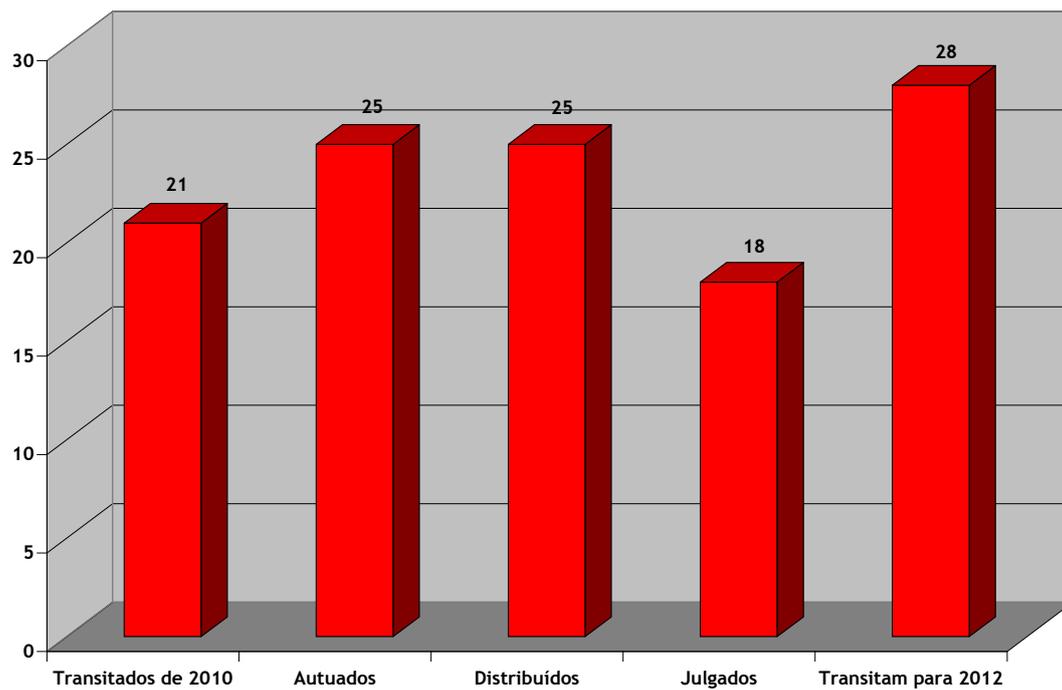
> Processos de Parecer



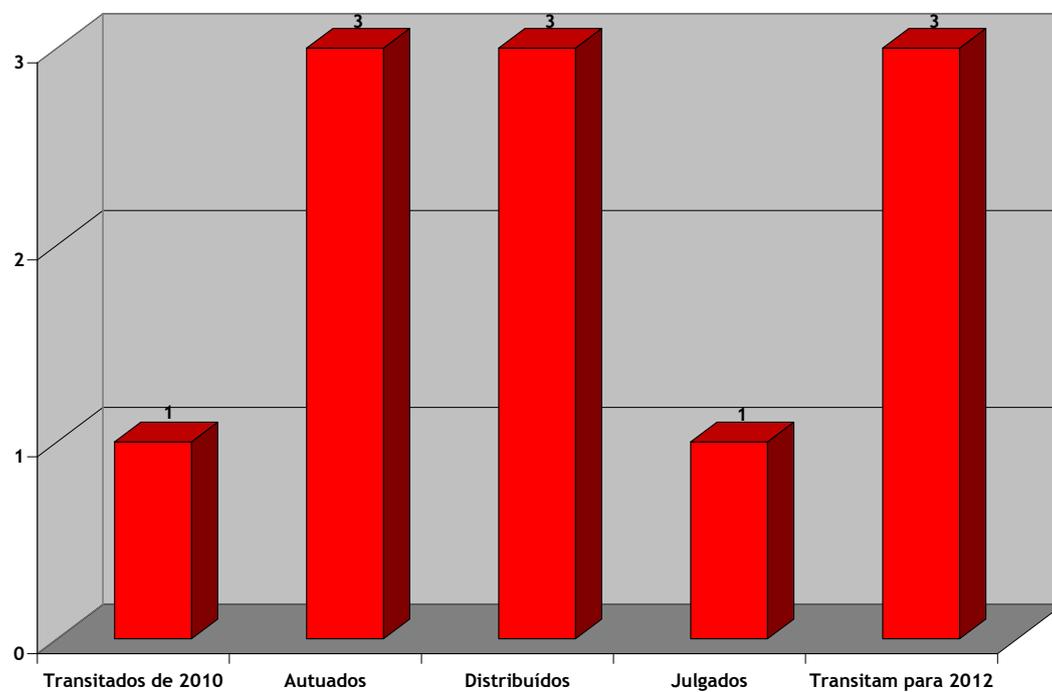
> Processos de Recurso de Segredo Profissional



> Processos de Recurso de Inscrição



> Processo de Juristas de Reconhecido Mérito mestres (Reg. 111/2006)



F) GABINETE JURÍDICO

Responsável: Bastonário António Marinho Pinto

ESTRUTURA

O **Departamento Jurídico** está integrado no âmbito da estrutura organizativa dos Serviços do Conselho Geral.

Fazem parte do Departamento Jurídico do Conselho Geral, dois Juristas, integrados no quadro orgânico dos respectivos Serviços, os quais exercem funções de assessoria jurídica.

O Departamento Jurídico constitui o suporte técnico/jurídico que apoia o Bastonário, o Conselho Geral e os diversos Departamentos do Conselho Geral, no desenvolvimento da sua actividade própria.

ÂMBITO DE ACTIVIDADE

Compete ao Departamento Jurídico:

- a) Prestar apoio técnico especializado no âmbito dos assuntos e projectos desenvolvidos no Conselho Geral;
- b) Exercer funções no domínio de informação jurídica aos cidadãos que solicitem a intervenção do Bastonário ou do Conselho Geral;
- c) Emitir pareceres sobre os assuntos que lhe forem submetidos pelo Bastonário, Vice-Presidentes e pelos Vogais do Conselho Geral;
- d) Apresentar propostas de procedimento e preparar projectos de resposta no âmbito de assuntos confiados pelo Bastonário, Vice-Presidentes e pelos Vogais do Conselho Geral;
- e) Acompanhar os processos cuja tramitação observe matérias da competência do Conselho Geral e neles promover as diligências necessárias;
- f) Acompanhar e promover as necessárias diligências em quaisquer outros processos por designação do Bastonário;
- g) Redacção final dos textos das deliberações e regulamentação aprovada pelo Conselho Geral e promover a preparação das respectivas notificações e publicações;
- h) Prestar a assessoria jurídica aos departamentos do Conselho Geral, no quadro do desenvolvimento da respectiva actividade;
- i) Articulação com os Mandatários da Ordem em todas as matérias em que esta seja parte (v.g. processos disciplinares, acções administrativas - providências cautelares e outros processos de natureza diversa).

ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2011

1. Propostas de Deliberação - Processo Regulamentar

- a) Acompanhamento e implementação de deliberações, recomendações e regulamentos aprovados pelo plenário do Conselho Geral, junto dos diversos serviços e Conselhos da Ordem;

- b) Elaboração de aproximadamente 100 (cem) informações correspondentes a diversas propostas de procedimento / decisão do Bastonário e/ou do Conselho Geral;
- c) Redacção e envio de actos correspondentes a deliberações e regulamentação diversa emergente dos órgãos da OA, que careçam de publicação obrigatória na 2.ª série do Diário da República;
- d) Análise e elaboração de informação e proposta de decisão do Conselho Geral no âmbito de 9 (nove) pedidos de patrocínio;
- e) (Articulação) Colaboração com os mandatários da OA no que respeita ao acompanhamento interno de processos judiciais que tramitam, designadamente, impugnação contenciosa de actos administrativos dos órgãos da OA, bem como de regulamentação emergente dos órgãos da Ordem.

2. Processos - Actividade Processual

- a) Análise e proposta de decisão no âmbito de diversos Processos de Recurso de Sigilo Profissional;
- b) Análise e proposta de decisão no âmbito de 4 (quatro) Processos de Parecer do Conselho Geral;
- c) Análise e apresentação de, aproximadamente, 6 (seis) propostas de decisão no âmbito de processos de inscrição e/ou de alteração do estado da inscrição de Advogados;
- d) Análise de Processos de Averiguação/expediente diverso sobre Incompatibilidades.

3. Apreciação de Requerimentos - Informações Diversas

- a) No âmbito da análise e acompanhamento do expediente distribuído ao Departamento Jurídico foram apreciadas e apresentadas propostas de procedimento e correspondente resposta, em suporte papel (ofício, fax) e em suporte digital, aproximadamente 1.500 (mil e quinhentos), no âmbito de assuntos diversos, designadamente, acesso à profissão; Estágio; Inscrição na Ordem; exercício da profissão; deontologia profissional; registo de actos dos Advogados; seguro de responsabilidade civil profissional, etc.
- b) Prestação de esclarecimentos sobre diversas matérias através de contacto telefónico;
- c) Articulação com os serviços dos Conselhos Distritais, sobre matérias diversas;
- d) Análise, elaboração e acompanhamento da execução de contratos de fornecimento de bens e serviços, bem como de contratos de assistência técnica;
- e) Redacção de contratos de trabalho e de diversas prestações de serviços;
- f) Acompanhamento das actividades desenvolvidas em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho nos diversos estabelecimentos da Ordem dos Advogados.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- a) Análise e elaboração de diversos Protocolos de Cooperação institucional com ordens congéneres (v.g. Ordens dos Advogados de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Frankfurt e S.

Tomé e Príncipe) bem como com o Ministério da Justiça da República Democrática de Timor-Leste;

b) Acompanhamento dos trabalhos de implementação da Directiva de Serviços, junto do Ministério da Economia.

c) Participação no IMI - Sistema de Informação do Mercado Interno no âmbito do mecanismo de cooperação administrativa da Directiva 2006/123/CE relativa aos serviços.

CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXPEDIENTE

Análise e distribuição de aproximadamente 7.500 (sete mil e quinhentos) entradas de expediente (em suporte de papel e em suporte digital), relativas a documentação recepcionada no Conselho Geral, expediente esse dirigido ao Bastonário e/ou Departamento Jurídico, correspondente análise e distribuição pelos diversos serviços e órgãos da Ordem dos Advogados.

ACOMPANHAMENTO DE PROJECTOS

a) Acompanhamento do processo de contratação da Apólice de Seguro de Grupo de Responsabilidade Civil Profissional dos Advogados para o ano civil de 2012, revisão do clausulado da referida Apólice e elaboração de contrato de prestação de serviços na área de corretagem de seguros;

b) Acompanhamento em articulação com o Departamento Financeiro do Projecto de Análise da Organização e Custos da Ordem dos Advogados que decorreu de Julho a Outubro de 2011;

c) Acompanhamento e assessoria jurídica às diversas Assembleias-Gerais da Ordem dos Advogados;

d) Redacção e acompanhamento da execução de Protocolos de Parceria no âmbito do programa de benefícios aos Advogados, celebrados pela OA, designadamente com entidades seguradoras, entidades formadoras, instituições bancárias, etc.

ASSESSORIA JURÍDICA

1) Propostas de Deliberação - Processo Legislativo - Processo Regulamentar

. Acompanhamento e implementação de deliberações, recomendações e regulamentos aprovados pelo Conselho Geral, junto dos diversos Conselhos e serviços da OA;

. Elaboração de Informações relativas a diversas Propostas de Decisão do Bastonário e/ou do Conselho Geral;

. Requerimentos diversos de Advogados (a título exemplificativo alterações de “estados” de Inscrição, de Suspensões a pedido, levantamentos de suspensões administrativas ou disciplinares, pagamentos em prestações de quotas vencidas e/ou penas de multa aplicadas em razão de pena disciplinar aplicada e etc.), alteração de nome abreviado, registo informático de actos de advogados, procedimento de registo e inscrição de Advogados estrangeiros, etc.;

. Envio de actos correspondentes a Deliberações e regulamentação diversa emergente dos órgãos da OA, que careçam de publicação obrigatória na 2.ª série do DR, em articulação com o Departamento Administrativo e Departamento Editorial;

2) Articulação Órgãos Disciplinares

. Análise de aproximadamente 3.500 (três mil e quinhentos) notificações dos órgãos disciplinares que compreendem, entre outros: Acórdãos, Despachos, Trânsitos em Julgado, Interposições de Recurso, Emissão de Certidões e Editais e etc;

. Articulação com os serviços dos Conselhos de Deontologia para a uniformização quanto ao:

- a) Modelo único de relatórios trimestrais;
- b) Notificação ao Bastonário dos acórdãos (em sede de apreciações liminares, processos de inquérito e disciplinares), trânsitos em julgado, cumprimento e execução de penas, etc.

3) Processos - Actividade Processual

. Análise e elaboração de, aproximadamente 350 (trezentos e cinquenta), ofícios em resposta a Requerentes (Advogados e diversas Entidades);

. Análise e elaboração de, aproximadamente 840 (oitocentos e quarenta), ofícios em resposta a exposições apresentadas por Cidadãos, designadamente em matéria disciplinar, Acesso ao Direito e aos Tribunais, pedidos de informação sobre matéria diversa;

. Análise e elaboração de, aproximadamente 400 (quatrocentos), e-mails em resposta a Requerentes (Advogados, Entidades diversas e Cidadãos).

. Análise, estudo e elaboração de, aproximadamente, 20 (vinte) informações de deliberações de órgãos disciplinares e competentes minutas de interposição de recursos das aludidas decisões;

. Acompanhamento e assessoria às Assembleias-Gerais da OA.

4) Cobrança Coerciva de Quotas e Cobrança Coerciva de Penas de Multa

. Desenvolvimento e consolidação do projecto de recuperação coerciva de quotas, que se consubstanciou na realização de cinco processos, em articulação com o Departamento Financeiro, bem como com o Mandatário da O.A., com vista à recuperação coerciva de quotas, designadamente com recurso à via judicial e que se encontram a decorrer;

. Acompanhamento de todo o processo, em colaboração com o Mandatário da OA, Departamento Financeiro e Departamento Administrativo, atinente à cobrança coerciva de penas de multa aplicadas, pelos diferentes órgãos disciplinares, e não cumpridas de forma voluntária e tempestiva.

5) Relações Internacionais

- > Questionário sobre *Revista aos Advogados à Porta do Tribunal* - Ordem dos Advogados (O.A.) da Eslovénia;
- > *Segredo Profissional em Portugal* - Participação em Livro conjuntamente com a Delegação da O.A. Holandesa em Bruxelas e o *Barreau* de Bruxelas, a publicar pela *Cambridge University Press* (Abril a Dezembro de 2011);
- > Subscrição de Carta de Apoio ao Conselho Nacional dos Advogados da Tunísia - iniciativa do Barreau de Bruxelas;
- > Questionário da Comissão Europeia (DG Justiça) sobre o *Apoio Judiciário on-line*;
- > Estágio Internacional na *Ordre des Avocats de Paris* - Processo de Selecção e Recrutamento, em articulação com o Departamento Editorial;
- > Tradução para língua portuguesa e elaboração de informação para Bastonário e Conselho Geral sobre o novo regime das Sociedades de Advogados multidisciplinares em Inglaterra - segundo informação da *Solicitors Regulation Authority*;
- > Questionário sobre a Prática da Advocacia em Portugal - pedido de Advogada Romena;
- > Retroversão do Comunicado do Bastonário ao FMI, ao BCE e à CE sobre Apoio Judiciário em Portugal;
- > Questionário da FBE sobre os Advogados e os Media, em colaboração com a Senhora Dra. Leonor Chastre;
- > Organização da Conferência sobre a Reforma do Processo Civil em Angola e em Portugal, em colaboração com o Departamento Editorial;
- > Questionário sobre a Eficácia da Justiça - pedido formulado pelo Conselho da Europa através da Direcção-Geral da Administração da Justiça;
- > Tradução Simultânea e conferência telefónica com a Comissária Almut Schroder, do Comité Anti -Tortura, do Conselho da Europa;
- > Questionário sobre o regime dos Juízos Sociais, os Juízes de Paz e o Tribunal de Júri em Portugal - Investigadores de Direito Penal, de Universidade Americana.

Foi assegurada a **troca de correspondência com diversas entidades internacionais** e Ordens de Advogados congéneres, designadamente Ordem dos Advogados de Bruxelas, Milão, Turim, Eslovénia, Croácia, Solicitors Regulation Authority (Inglaterra), Consejo General de la Abogacia Española, Ilustre Colégio de Abogados de Barcelona, de Vigo, Paris, Lille, Alemanha, Frankfurt, Luxemburgo, Federation des Barreaux de Europe, Union International des Avocats, Israel Bar Association, International Bar Association, American Bar Association, Conseil National des Barreaux, Inter - American Bar Association and the Union of Turkish Bar Associations, Jeune Barreau de Bruxelles, German Federal Bar, Polish Bar Association, International Criminal Court, American Bar Association, Anti-Torture Committee for the Council of Europe, General Council of Irish Bar, European Court of Arbitration, Tunisian Bar

Association, Dutch Bar Association, European Criminal Bar Association, Law Society of England and Wales, International Federal European Law (FIDE).

Elaboração, com a coordenação do Senhor Dr. José de Freitas, representante da OA junto do CCBE, de diversas Informações e Propostas de procedimento no âmbito do CCBE.

6) **Visitas ao Palácio da Regaleira**, apresentação Institucional e acompanhamento de audiência:

- > Magistrados e Advogados Estagiários da Comarca de Berlim e Bayreuth, Alemanha (Março).
- > Magistrados e Advogados Estagiários da Comarca de Wuppertal, Alemanha (Abril).
- > Magistrados e Advogados Estagiários da Comarca de Bad Munstereifel, Alemanha (Setembro).
- > China Law Society, com delegação de Advogados Espanhóis e Conselho Distrital de Lisboa (Julho)
- > Vice-presidente da FBE e Presidente OA Frankfurt, Lutz Simon (Setembro)
- > Curadora do Museu Rodin (Paris), Marie Christie, por ocasião de evento em Lisboa
- > Entrevista do Bastonário ao canal TV Russo, *Rússia Today*
- > New York State Bar Association (Novembro)
- > Representante da AIJA, Dr. André Noronha

COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Presidente: O Dr. Jerónimo Martins assumiu a Presidência da CDHOA até Setembro de 2011 sendo substituído a 22 de Setembro pelo Dr. Rodrigo Santiago

Em 5 de Maio de 2011 a CDHOA, representada pelo respectivo Presidente, Dr. Jerónimo Martins, o Bastonário António Marinho e Pinto e a Delegação da Amadora estiveram presentes na sessão plenária do Conselho Distrital de Lisboa, aberta ao público e realizada no Auditório da Escola EB 23 Pedro d'Orey da Cunha, na Damaia, da qual resultou a Declaração de Comprometimento da Advocacia com os Direitos Humanos.

A CDHOA participou ainda na pós-graduação sobre Direitos Humanos ministrada pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, no Seminário sobre Violência Doméstica promovido pelo Conselho Distrital de Lisboa, em Sessões sobre asilo e protecção subsidiária, no quadro do Projecto Avançado de Desenvolvimento da Qualidade dos procedimentos de asilo, co-financiado pelo Fundo Europeu para os Refugiados e no Encontro da Mediação Intercultural, promovido Câmara Municipal de Setúbal em parceria com a EAPN Portugal/Rede Europeia Anti-Pobreza.

A Comissão dos Direitos Humanos da OA reuniu, em Junho de 2011, com o Dr. Pedro Krupenski, em representação da Amnistia Internacional.

No dia 21 de Outubro de 2011 tomou posse o novo Presidente da CDHOA - Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados, Dr. Rodrigo Santiago, designado por deliberação do Conselho Geral, reunido em 22 de Setembro.

Nessa data o Bastonário, Dr. António Marinho e Pinto, deu posse ao Presidente e membros da CDHOA, constituída por:

Rodrigo Santiago, Presidente
Eldad Manuel Neto, 1º Vice-Presidente
Francisco Pimentel, 2º Vice-Presidente
Ana Sofia Sá Pereira, Vogal
Diana Duarte de Sousa, Vogal
Ilime Portela, Vogal
Ana Costa e Almeida, Vogal
José Mendes de Moraes, Vogal

João Lobo do Amaral, Vogal
Nélia Maria Gonçalves, Vogal
Pedro Grancho Bourbon

À CDHOA têm chegado reclamações, requerimentos, protestos, exposições várias de cidadãos que se sentem injustiçados bem como de entidades públicas, nomeadamente o Conselho Superior da Magistratura, em relação a casos que lhe são apresentados e entendem serem da sua competência desta Comissão.

A todos e na medida do possível, tem sido dado o devido seguimento, conforme ficou deliberado na reunião desta nova direcção.

Em reunião da CDHOA realizada a 4 de Novembro, para além da discussão dos aspectos gerais atinentes ao funcionamento das actividades da Comissão, foi deliberado realizar em Janeiro de 2012 a comemoração do 63º aniversário da “Declaração Universal dos Direitos do Homem”, na qual será atribuído o Prémio Ângelo de Almeida Ribeiro, ao Dr. Nuno Godinho de Matos, pelo elevado mérito do trabalho desenvolvido em defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos.

COMISSÃO NACIONAL CONTRA A PROCURADORIA ILÍCITA

Presidente: Dr. Fausto Costa Ferreira

A Comissão Nacional, no decurso do ano de 2011, reuniu cinco vezes na sede da Ordem dos Advogados, em Lisboa.

A Comissão desenvolveu a sua actividade definindo, incentivando e coordenando a nível nacional a promoção da advocacia preventiva, do combate à procuradoria ilícita e as vantagens para os cidadãos da valorização do papel dos advogados e solicitadores.

No ano de 2011, sob proposta da CNCPI, foi aprovado pelo Conselho Geral a 29 de Março, o novo Regulamento da CNCPI - Regulamento n.º445/2011 OA (2.ª série) de 13 de Julho de 2011, que pelo interesse do seu conhecimento, se transcreve:

Artigo 1.º **Denominação**

É criada no âmbito da Ordem dos Advogados Portugueses a Comissão Nacional contra a Procuradoria Ilícita (CNCPI).

Artigo 2.º **Composição**

A Comissão é composta por um Presidente, um representante de cada Conselho Distrital, o Presidente do Instituto dos Advogados em Prática Individual (I.A.P.I) e um representante da Câmara dos Solicitadores.

Artigo 3.º

Objectivos

A CNCPI tem como principais objectivos definir, incentivar, coordenar a nível nacional a promoção da advocacia e da solicitação preventiva e as acções de combate à procuradoria ilícita, designadamente:

- a) Promover a dignificação do exercício da actividade dos Advogados e Solicitadores, designadamente, e se necessário, em articulação com entidades públicas e privadas, ou respectivas associações;
- b) Intervir junto da opinião pública de modo a que os cidadãos reconheçam as vantagens da procuradoria ser praticada pelos únicos profissionais habilitados quais sejam os advogados e os solicitadores;
- c) Incentivar as entidades públicas na criação de condições para a recusa de actos resultantes do exercício da procuradoria ilícita, e
- d) Identificação da pessoa ou entidade que os pretenda praticar determinando a sua qualidade profissional e ou título em que actua com participação da ocorrência à Ordem dos Advogados e à Câmara dos Solicitadores;
- e) Sensibilizar os órgãos de soberania na adopção de medidas legislativas ajustadas à prevenção do exercício da procuradoria ilícita e à condenação dos seus agentes e ou cúmplices;
- f) Apresentar ao Conselho Geral, por iniciativa própria ou por solicitação daquele, pareceres que contribuam para a adopção das soluções mais adequadas em cada caso concreto.

Artigo 4.º

Nomeação do Presidente

O Presidente é nomeado pelo Bastonário com ratificação pelo Conselho Geral pelo tempo do respectivo mandato.

Artigo 5.º

Nomeação dos Vogais

Os vogais são indicados pelos Conselhos Distritais, pelo I.A.P.I. e pela Câmara dos Solicitadores que serão empossados pelo Bastonário sendo a duração do mandato coincidente com o do Conselho Geral.

Artigo 6.º

Funcionamento

- a) As reuniões da CNCPI são convocadas pelo respectivo Presidente e realizam-se uma vez por mês, sem prejuízo de alteração posterior da sua periodicidade;
- b) A convocatória será feita pelo meio mais expedito, preferencialmente por correio electrónico, incluindo uma ordem de trabalhos, com dez dias de antecedência em relação à data marcada;
- c) Não havendo unanimidade na tomada de decisões, serão as mesmas votadas por maioria dos seus membros presentes. Em caso de empate o Presidente tem voto de qualidade;
- d) Das reuniões será lavrada acta a aprovar na reunião seguinte e da qual será enviada cópia ao Bastonário e ao Conselho Geral.

Artigo 7.º

Participação do Bastonário

O Bastonário é informado das datas das reuniões podendo, se o entender, presidir às mesmas.

13 de Julho de 2011

O Presidente do Conselho Geral, *António Marinho e Pinto*

No decurso do ano foram analisados e avaliados os principais processos instaurados que decorrem nas Comissões Distritais Contra a Procuradoria Ilícita e ainda os que pelo Exmo. Representante da Câmara dos Solicitadores foram nesta considerados como processos tipo.

O expediente chegado, designadamente as participações, foi encaminhado, por via oficial, para o Conselho Distrital territorialmente competente para o procedimento entendido por conveniente, sem prejuízo da sua análise e estudo prévios.

A Comissão analisou as diversas sentenças obtidas nos Tribunais relativas a procuradoria ilícita e usurpação de funções. Iguamente, foram analisadas as participações encaminhadas para a Direcção Geral do Consumidor, alguns processos a que deram lugar, e, já, em sede de

recurso, a sentença no processo n.º 2706/10.7TBVIS (contra-ordenação) 2.º Juízo Criminal, Tribunal Judicial de Viseu, na vertente da promoção, divulgação ou publicidade de actos próprios dos advogados quando efectuada por pessoa colectiva sob a forma comercial não autorizada a praticar os mesmos.

A Comissão deliberou que os seus membros sempre que tenham acesso ou conhecimento, por via dos respectivos processos de averiguação de procuradoria ilícita, de pactos sociais de empresas de cobrança ou outras diligências sem a remessa da cópia dos mesmos à Comissão a fim de posterior discussão dos seus termos e aferição da violação à Lei dos Actos Próprios de Advogados e Solicitadores.

Realizou-se, o que nos apraz registar, mais uma reunião de trabalho com a Direcção Geral do Consumidor na sede da OA em que se fez uma avaliação da evolução da actividade no processamento das contra-ordenações (arts. 8.º e 9.º da Lei dos Actos Próprios dos Advogados), da fundamentação das queixas apresentadas e das prescrições das denúncias, do interesse na constituição de assistente pela OA nos recursos da decisão administrativa e, por último, dos elementos de prova e publicitação das decisões administrativas e das sentenças.

Neste âmbito, a Comissão destaca a importância da alteração da Lei dos Actos Próprios, designadamente, quanto à constituição de assistente pela OA, da notificação pelo MP ou pelo Tribunal da possibilidade dessa constituição e a actualização do montante das coimas (n.ºs 2 e 3 do artigo 8.º da Lei dos Actos Próprios).

A Comissão analisou e estudou, um número bastante significativo de participações (31) que lhe foram, directamente, remetidas pelo Bastonário, pelo Conselho Geral, por Colegas, instituições públicas e sobretudo por cidadãos, anónimos ou não, abrangendo, designadamente, a angariação de clientela, a constituição de sociedades comerciais, a “loja de leis” e balcões únicos de advogados a que foi dado o devido andamento e encaminhamento.

Importa, entende a Comissão, dar uma maior relevância à advocacia e solicitadoria preventiva e à dignificação do exercício da profissão de advogado e solicitador junto dos cidadãos o que conduzirá, necessariamente, ao reforço dos objectivos da Comissão.

A Comissão pelo seu inevitável interesse repôs a análise e o debate sobre as consequências da entrada em vigor (1.10.2010) do DL 92/2010 de 26 de Julho (Transposição para a ordem jurídica interna da Directiva dos serviços - n.º 2006/123/CE de 12 de Dezembro). Na análise e no debate mais uma vez estiveram presentes e consideradas as normas contidas no artigo 1.º, n.º 6, al. b) e n.º 7 da Lei dos Actos Próprios dos Advogados e Solicitadores, no que concerne à “negociação tendente à cobrança de créditos” exercidos “no interesse de terceiros e no âmbito de actividade profissional”

As “lojas jurídicas/lojas de leis”, os “balcões únicos de advogados e solicitadores”, foram objecto de apreciação sobre os diversos campos de análise, nomeadamente, na vertente da procuradoria ilícita, da deontologia, da angariação de clientela, da actividade publicitária e da advocacia como actividade comercial.

Pelo seu interesse actual a Comissão debruçou-se sobre a coexistência no mesmo escritório da actividade de mediação de conflitos e de advocacia e ainda sobre a incompatibilidade do exercício simultâneo de ambas as actividades.

Foi discutido e deliberado que a aposição de uma vinheta é um mecanismo, por excelência, de controlo da actividade extra-judicial dos advogados e solicitadores exercida por quem não é.

Foi apreciado o movimento de processos nas CDCPI, os autuados, os arquivados, os pendentes e os julgados, incluindo os que correm os seus termos na Direcção Geral do Consumidor.

A Comissão proporcionou uma maior articulação entre as Comissões Distritais Contra a Procuradoria Ilícita e a CCPI da Câmara dos Solicitadores no que concerne à prevenção e combate à procuradoria ilícita.

COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO
Presidente: Dr. Pedro Delille

Os novos membros da Comissão Nacional de Avaliação tomaram posse no dia 30 de Março de 2011, sendo composta pelos seguintes membros:

Dr. Pedro Delille - Presidente
Dra. Ana Vilhena
Dr. Pedro Palma Carlos
Dr. José Trincão Marques
Dr. Tiago Mariz
Dr. Miguel Óscar Santos
Dr. Videira de Barros

Durante o ano de 2011 a Comissão Nacional de Avaliação reuniu dezanove (19) vezes.

Os trabalhos efectuados foram essencialmente dedicados:

- a) À implementação do Exame Nacional de Aferição, com a preparação, discussão e aprovação dos enunciados e grelhas de correcção das respectivas provas escritas;
 - b) À preparação, realização e acompanhamento do referido Exame, que teve lugar em Lisboa, Porto, Coimbra, Faro, Évora, Açores e Madeira em 18, 20 e 22 de Julho de 2011, coordenação da respectiva correcção e publicação das classificações respectivas;
 - c) À preparação, realização e acompanhamento, em cada um dos Centros de Estágio, dos Exames Nacionais de Avaliação e Agregação de 29 de Abril e de 15 de Julho de 2012, com a prévia preparação, discussão e aprovação dos enunciados das provas e respectivas grelhas de correcção e homologação para publicação das respectivas correcções e classificações;
 - d) À coordenação da realização dos exames referidos nas alíneas anteriores, introduzindo e assegurando os procedimentos adequados a garantir o secretismos das provas e o anonimato dos candidatos até à publicação das pertinentes classificações;
- Para tanto, os exames realizados no ano de 2011 tiveram o acompanhamento presencial de um membro da Comissão Nacional de Avaliação, que se deslocou a cada um dos Centros de Estágio levando consigo os enunciados dos referidos exames e trazendo no seu final as folhas de rosto com as identificações de cada um dos advogados estagiários
- e) À apreciação e decisão dos pedidos de revisão das classificações dos exames, implementando os procedimentos necessários à autonomização desta fase de revisão da fase de correcção dos exames pelos Centros de Estágio;
 - f) À deliberação sobre expediente diverso no âmbito das matérias da sua competência;
 - g) À ratificação de actos do Presidente praticados nos períodos interlocutórios.

COMISSÃO NACIONAL DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO

Presidente: Dr. José Borges Pinto

A Comissão Nacional de Estágio e Formação tomou posse no dia 30 de Março de 2011, sendo composta pelos seguintes membros:

Dr. José Borges Pinto, Presidente

Dr. Adérito Bandeira

Dra. Ana Paula Alves

Dr. António Barreto Archer

Dra. Isabel Charneco

Dr. José António Covas

Dr. José Rodrigues Lourenço

Dr. Miguel Costa Marques

Dr. A. Jaime Martins, representante do Conselho Distrital de Lisboa

Dr. Guilherme Figueiredo, representante do Conselho Distrital do Porto

Dr. Vieira Conde, representante do Conselho Distrital de Coimbra

Dr. Américo Simples, representante do Conselho Distrital de Évora

Dra. Cristina Seruca Salgado, representante do Conselho Distrital de Faro
Dra. Patrícia Vasconcelos representante do Conselho Distrital da Madeira
Dr. Elias Pereira, representante do Conselho Distrital dos Açores

A comissão reuniu por 10 vezes.

Os trabalhos efectuados foram os seguintes:

1. Implantação do novo modelo de estágio: elaboração do regulamento dos concursos, abertura e elaboração dos programas.
2. Análise das candidaturas, selecção e as entrevistas aos candidatos a todos os candidatos, nos conselhos distritais.
3. Sessão a sessão, foram acompanhados os trabalhos em curso e decididas as questões de expediente normal, que o secretariado preparava para respostas aos requerentes.
4. Decisão sobre as matérias colocadas pelos conselhos distritais.
5. Elaboração de propostas ao Conselho geral, sobre alterações ao sistema vigente.

Todo o trabalho foi desenvolvido sem recurso a outsourcing, ou seja, com trabalho desenvolvido pelos membros da CNEF, pelo que a OA não teve custos para pagamento de serviços.

GABINETE DE ESTUDOS

Presidente: Prof. Doutor Germano Marques da Silva

No ano de 2011 foram apreciados e elaborados 5 pareceres pelo Gabinete de Estudos solicitados quer pela Assembleia da República quer pelo Ministério da Justiça.

- > Projecto de Proposta de Lei que altera a Lei Tutelar, Ministério da Justiça
- > Proposta de Lei nº 44/XI/2ª (GOV) Penal, Assembleia da República
- > Projecto de Decreto Lei que alarga às Comarcas de Lisboa e da Cova da Beira o Regime do Novo Mapa Judiciário, por forma a ampliar o uso de novas formas de coordenação e gestão, bem como de apoio reforçado aos Magistrados, Ministério da Justiça

- > Proposta de Lei que "altera o Código de Processo Penal em matéria de valoração da prova produzida durante a fase de inquérito ou instrução", Ministério da Justiça
- > Projecto de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à competência judiciária, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria civil e comercial (reformulação), Ministério da Justiça

INSTITUTO DO ACESSO AO DIREITO

Presidente: Ao longo do 1º semestre de 2011 o IAD foi presidido pela Dra. Elina Fraga assumindo a sua presidência no 2º semestre a Dra. Sandra Horta e Silva

O IAD - Instituto do Acesso ao Direito, foi criado em Novembro de 2010, por deliberação do Conselho Geral, o Instituto do Acesso ao Direito (IAD), uma estrutura de apoio ao Conselho Geral para enquadramento, qualificação e tratamento específicos de questões no âmbito do Sistema do Acesso ao Direito e aos Tribunais e de apoio aos Advogados que participam no mesmo.

Nos termos da alínea h) do nº 2 do Regulamento do IAD, compete a este Instituto *“apresentar semestralmente, o relatório das actividades desenvolvidas.”*, o qual foi feito e publicado em www.oa.pt, na página do IAD.

O IAD iniciou a sua actividade, dando primazia à uniformização de procedimentos a adoptar pelos Advogados inscritos no Acesso ao Direito, nomeadamente quanto à utilização das ferramentas informáticas disponibilizadas no SinOA e no que concerne ao pedido de processamento de honorários.

Ao longo do ano de 2011, o Instituto do Acesso ao Direito:

- > reuniu 9 vezes na sede da Ordem dos Advogados;
- > respondeu a 1074 emails referentes a denúncias, exposições, reclamações e dúvidas colocadas pelos Advogados inscritos no SADT;
- > elaborou e entregou ao Conselho Geral 3 pareceres, 6 recomendações e 4 deliberações;
- > fez, mensalmente, o tratamento estatístico das denúncias, exposições, reclamações e dúvidas colocadas pelos Advogados inscritos no SADT, identificando as necessidades de acções de formação que se encontram na fase de agendamento;
- > criou as seguintes ferramentas informáticas: link no site da Ordem dos Advogados, página no Facebook e página no Twitter;
- > organizou as Primeiras Jornadas do Instituto do Acesso ao Direito, realizadas no dia 2 de Julho de 2011, na sede da Ordem dos Advogados;

- > criou um Boletim mensal em Abril de 2010, tendo efectuado 6 publicações;
- > iniciou a elaboração do Código de Conduta do Advogado Inscrito no Acesso ao Direito, cuja conclusão está prevista para o mês de Dezembro. ???
- > elaborou a Carta dos Direitos e Deveres do Beneficiário do Sistema de Acesso ao Direito.

INSTITUTO DE ADVOGADOS DE EMPRESA

Presidente: Dr. Vítor Marques Moreira

A actual Direcção do IAE - Instituto de Advogados de Empresa iniciou a sua actividade em 2011 com a tomada de posse dos novos membros conferida pelo Bastonário António Marinho e Pinto a 26 de Junho.

Para o triénio de 2011/2013, foram empossados os seguintes membros:

- Dr. Vitor Marques Moreira - Presidente
- Dr. Pedro Vale Gonçalves - Vice-Presidente
- Dr. Marco Manuel Vieira Nunes - Secretário-Executivo
- Dra. Cristina Minoya Perez - Vogal
- Dra. Ana Luísa Soares da Costa - Vogal
- Dr. Vitor Gonzalêz Ribeiro - Vogal
- Dr. Pedro Gomes Neves - Vogal

Dando seguimento ao sucedido no mandato anterior, a actual Direcção do IAE no decorrer do ano de 2011, não obstante a limitação temporal subjacente, iniciou a implementação do seu programa de acção delineado na primeira reunião realizada após a tomada de posse, tendo por objectivo o tratamento das questões específicas relativas aos “Advogados de Empresa”.

Assim, realizou-se no mês de Agosto de 2011 um novo inquérito à classe, através de envio de correio electrónico, no sentido de actualizar o número de advogados que pretendem ser inscrito no IAE, tendo respondido afirmativamente um significativo número de colegas.

Na prossecução do seu programa de acção, no que respeita á formação dos advogados de empresa, o IAE realizou no ano de 2011 duas Conferências.

A primeira realizou-se a 25 de Outubro de 2011 e foi subordinada ao tema “**A exoneração do passivo restante no âmbito do processo de insolvência**” tendo sido Orador o Sr. Prof. Dr. Luís Menezes Leitão.

A segunda Conferência teve lugar no dia 15 de Dezembro de 2011 e foi subordinada ao tema: “**Propriedade Industrial/Intelectual**” “**A Contrafacção**” tendo sido Orador o Dr. Manuel Lopes Rocha, Advogado Especialista em Propriedade Intelectual, o Dr. Pedro Picciochi,

Director de serviços de Planeamento e Controlo Operacional da ASAE e o Dr. Paulo Rebelo, Coordenador Superior de Investigação Criminal da Polícia Judiciária.

Todas as Conferências do IAE, tiveram a presença do Senhor Bastonário e esteve aberto a todos os Advogados e Advogados estagiários.

Durante o ano de 2011, a Direcção do Instituto, realizou 4 (quatro) reuniões mensais, na Sede do Conselho Geral.

Todas as reuniões da Direcção estão documentadas com a formalização de uma Acta e nos termos do Regulamento do IAE, as mesmas foram comunicadas ao Senhor Bastonário, distribuídas pelos seus membros e inseridas no portal da Ordem dos Advogados, na página do IAE.

Ao IAE, têm chegado vários pedidos de parecer e de esclarecimentos de Advogados, e os mesmos têm sido objecto de resposta por parte dos membros com o pelouro de Distribuição e tratamento de expediente.

INSTITUTO DOS ADVOGADOS EM PRÁTICA INDIVIDUAL

Presidente: Dr. A. Rui Silva

O Instituto dos Advogados em Prática Individual, no decurso deste ano de actividade e na prossecução dos seus fins, continuou as acções de intercâmbio e formação dos Advogados em prática individual, desta feita e sobretudo, privilegiando os trabalhos de preparação do VII Congresso dos Advogados Portugueses, realizado na Figueira da foz.

Nesse sentido, interagiu em campanha alargada junto dos Advogados em prática individual motivando-os à participação efectiva nos trabalhos do referido Congresso. Tal participação compreendeu, quer na sua integração em listas de delegados, quer no empenho de selecção temática de comunicações a serem nele presentes. E neste particular coube ao Presidente deste Instituto apresentar a comunicação sob título ***“A Função Social do Advogado em Prática Individual e o seu compromisso com a plena Cidadania”***.

Ainda, e no seguimento da metodologia aplicada ao trabalho desenvolvido nos anos anteriores, foram desenvolvidos múltiplos contactos com, e entre, os Advogados em prática individual, assim, tendo sido possível uma permuta de experiências e conhecimentos técnico-jurídicos, concluindo-se pela satisfação de respostas a múltiplas dúvidas colocadas nesse mesmo âmbito.

Igualmente, o Instituto interveio na contínua acção de esclarecimentos, promovida junto dos Advogados em prática individual, no âmbito das inscrições e participação dos mesmos no sistema do Acesso ao Direito.

No cômputo geral e, bem assim, na concretização dos sobreditos objectivos, ainda que deste modo, veio o Instituto a assegurar a formação contínua localizada, a auscultar e atender as situações de dificuldades técnico profissionais, assim, e em cada caso, promovendo e assegurando o necessário intercâmbio dos Advogados em prática individual.

INSTITUTO DE APOIO AOS JOVENS ADVOGADOS E INSTITUTO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS

No decurso do ano de 2011, o Instituto de Apoio aos Jovens Advogados e o Instituto das Sociedades de Advogados não registaram qualquer actividade significativa.

X - RECURSOS HUMANOS

A Dra. Elna Fraga, 1ª Vice-Presidente, assegurou a coordenação e direcção no que respeita aos Recursos Humanos do Conselho Geral da OA.

No ano de 2011 manteve-se o esforço de racionalização e otimização dos recursos humanos, tendo, neste contexto, ocorrido a reafecção de recursos aos serviços mais carenciados e cessado, por acordo, o contrato de trabalho de uma colaboradora do Conselho Geral.

O ano de 2011 caracterizou-se pela elevada exigência de disponibilidade e capacidade de trabalho, ao nível dos recursos humanos, decorrente da realização do Congresso dos Advogados Portugueses, do aumento significativo do número de advogados estagiários e da efetivação da auditoria ao sistema do acesso ao direito.

Destaca-se a colaboração de todos os funcionários do Conselho Geral que, com o seu empenho e dedicação, permitiram implementar melhorias no funcionamento dos diversos serviços, aumentando a qualidade do atendimento e dos serviços prestados aos advogados.